



PROCESSO N.º 39/2018 - PREGÃO N.º 21/2018
PARECER CONTABIL

Os tramites legais deste processo obedecerão ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias conforme os itens abaixo, respeitados os limitadores constantes do orçamento aprovado para 2018.

Para concorrer à despesa do objeto resultante da presente licitação, a fim de que sejam adquiridos materiais de expediente para aplicação em atividades rotineiras da municipalidade, são os seguintes:

Dotações:

02 poder executivo municipal

- 02001-gabinete do prefeito
- 0412204012002-atividades do gabinete do prefeito
- 00110-conta despesa
- 02002-assessoria de comunicação
- 0412204012003-divulgação e publicação de atos oficiais e institucionais
- 00180- conta despesa
- 02003-assessoria de gabinete
- 0412204012004-atividades de assessoria de gabinete
- 00240- conta despesa
- 02004-assessoria juridica
- 0412204012005- atividades de assessoria juridica
- 00300- conta despesa

03 depto municipal de planejamento

- 03001-divisão de planejamento
- 0412204022006-atividades do departamento de planejamento
- 00360-conta despesa

04 depto de administração

- 04001-divisão de recursos humanos
- 0412204022007-atividades de recursos humanos
- 00420-conta despesa
- 04002-coordenação de documentação administrativa
- 0412204022008-manter atividades administrativas
- 00500-conta despesa
- 04003-divisão de compras, licitação e serv administrativos
- 0412204022009- divisão de compras, licitação e serv administrativos
- 00590/00600-conta despesa
- 04004-divisão de patrimonio
- 0412204022010-atividades do patrimonio municipal
- 00670-conta despesa

05 depto municipal de finanças

- 05001-divisão de contabilidade
- 0412304032011-atividades de finanças e contábeis
- 00740-conta despesa
- 05002-divisão de tributação e fiscalização
- 0412304042013-atividades de cadastro, tributação e fiscalização
- 00900-conta despesa

06 depto municipal de ação social

- 06002-fundo municipal de assistencia social
- 0824308026014-manter e implementar programas e projetos sociais
- 01040/01050-conta despesa
- 0824308026015-manutenção do conselho tutelar
- 01160-conta despesa
- 0824408012018-mater atividades administrativas do depto de ação social
- 01380-conta despesa



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

002

- 07 depto municipal de saúde
 - 07002-fundo municipal de saúde
 - 1030110012022-programa de assistencia farmaceutica
 - 01790/01795/01800-conta despesa
 - 1030110012023-atenção básica variavel-estrategia agentes comunitários de saúde-ACS
 - 01920-conta despesa
 - 1030110012024-atenção básica variável estrategia saude da familia ESF
 - 01970-conta despesa
 - 1030110012025-atenção basica fixo
 - 02080/02090/02095/02100-conta despesa
 - 1030110012027-manter os serviços de gestão e administrativos das atenções básicas
 - 02340-conta despesa
 - 1030410012028-programa vigilancia em saude PVS
 - 02460/02465/02470/02480-conta despesa
- 08 depto municipal de educação
 - 08001-divisão de ensino fundamental e pré escolar
 - 1236112012029-manter e implementar ações do ensino fundamental
 - 02650/02660/02670/02680-conta despesa
 - 08002-divisão de proteção a maternidade infantil
 - 1236512022030-manter e implementar ações do ensino infantil
 - 02810-conta despesa
- 09 depto municipal de cultura
 - 09001 divisão de cultura
 - 1339213012041-manter atividades e eventos culturais
 - 03310-conta despesa
- 10 depto de infra estrutura
 - 10001-divisão de serviços rodoviários
 - 2678226012044-manutenção da malha viária municipal
 - 03560/03570/03580/03590-conta despesa
- 11 depto de engenharia
 - 11002-divisão de obras e urbanismo
 - 1545215012045-manter atividades de obras e urbanismo
 - 03890/03900/03910-conta despesa
- 12 depto de agricultura
 - 12001-divisão de agricultura e fomento
 - 2060620012045-atividades de agricultura e fomento
 - 04060/04070/04080-conta despesa
- 13 depto de meio ambiente
 - 13001-divisão de meio ambiente
 - 1854118012048-manter atividades de meio ambiente
 - 04260-conta despesa
- 14 depto de industria e comércio
 - 14001-divisão de industria e comércio
 - 2266122012049-atividades do depto de industria e comércio
 - 04330-conta despesa
- 15 depto de esportes
 - 15001-divisão de esportes
 - 2781227012051-manter atividades e eventos esportivos
 - 04480-conta despesa
 - 3390300000-material de consumo

Centro Administrativo Adão Reis em 26 de abril de 2018

Daniele P. Bringhentti
Contadora CRC PR-047272/O-2



PROCESSO N.º 39/2018

PREGÃO Nº 21/2018

GABINETE DA PREFEITA - PARECER DE LICITAÇÃO

Considerando:

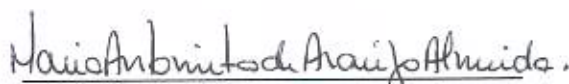
1. A necessidade de dar suprimento as necessidades dos trabalhos rotineiros exercidos pelos diversos setores da administração municipal, através da aquisição de materiais de expediente e assemelhados;
2. O contido na Lei de 8666 de 21 de junho de 1993 bem como suas demais alterações, a Lei de Responsabilidade Fiscal somando-se ainda aos princípios que regem a administração pública de uma maneira geral;
3. A previsão das respectivas dotações orçamentárias aliado a existência dos recursos financeiros para a quitação das despesas que virão a se originar da eventual contratação,

Determino:

Que o Pregoeiro, proceda todos os atos necessários, estritamente dentro de sua competência, para a construção de certame licitatório na modalidade "Pregão Presencial", a fim de que se classifiquem as melhores propostas para aperfeiçoamento do(s) objeto abaixo:

- Aquisição de materiais de consumo tipo de expediente, limitado ao teto máximo de R\$ 29.100,00(vinte e nove mil e cem reais), tipo menor preço por lote, levando em conta as necessidades do serviço público, de acordo com a demanda do setor de compras.

Centro Administrativo em 26 de abril de 2018


Maria Antonieta de Araujo Almeida
Prefeita



PROCESSO N.º 39/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 21/2018

A Prefeitura de Cel. Domingos Soares, Estado do Paraná, sito a Av Araucaria, 3120, através do Pregoeiro designado pela Portaria n.º 276/2017, e ainda de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 suas posteriores alterações e a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor valor por lote para o objeto de adquirir material de expediente, observadas as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência e no conteúdo geral deste Edital.

Agenda de eventos:

- Protocolo de envelopes até as 12 horas (horário local) do dia 09 de maio de 2018 no setor de protocolo geral, no Centro Administrativo Adão Reis.
- Abertura dos envelopes e etapa de lances a partir das 14 horas (horário local) do dia 09 de maio de 2018 no setor de licitações do Centro Administrativo Adão Reis.

1 – DO OBJETO

1.1 – O presente pregão tem por objeto a adquirir materiais de expediente e assemelhados, de acordo com a descrição do Anexo I deste Edital.

1.2 - O presente edital, e seus demais anexos encontram-se à disposição para verificação por parte dos interessados no setor de Compras/Licitações a partir de sua publicação das 09h00m as 12h00m e das 13h30m as 17h00m.

1.3 - Quaisquer cópias a serem dispensadas dos documentos do certame serão cobradas a razão de R\$ 0,20(vinte centavos) a copia em papel A4, caso o interessado deseje efetuar copia em algum tipo de mídia o material deverá ser fornecido pelo proponente. O presente edital bem como seus anexos, se houverem, não serão enviados por e-mail ou fax, devendo, para tanto, o proponente interessado dirigir-se até o Centro Administrativo Adão Reis e efetuar a retirada do mesmo ou consultá-lo diretamente no endereço eletrônico <http://www.pmc.ds.pr.gov.br/>.

2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Considerando a disposição de valores unitários dos objetos fica assim disposta a participação dos interessados no certame:

2.1.1. Somente poderão participar da disputa empresas enquadradas como ME/EPs (ME/EPP/MEI), conforme lei geral N.º 123/2006 e lei complementar N.º 147/2014, desde que respeitado o ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação e atendidas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

2.2 - É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

- a) pessoa física;
- b) empresas estrangeiras que não funcionem no País;
- c) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- d) empresa que estiver sob concurso de credores, dissolução, liquidação, processo de falência ou recuperação judicial;
- e) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, ou que tenha sido punida com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município;
- f) que estejam em situação irregular perante a Fazenda Pública, em qualquer esfera da Administração, perante o FGTS e UNIÃO;
- g) mantenham, direta ou indiretamente, sociedade ou participação com servidor ou dirigente ligado ao governo municipal.
- h) tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.
- i) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante.
- j) entidades empresariais controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si.



2.3. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão da execução dos serviços, e desde que os serviços contratados sejam executados obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.

2.4. Visando a comunicação entre a Prefeitura Municipal e as empresas interessadas na licitação, no tocante à eventuais alterações do edital, deverá ser preenchido o protocolo de retirada do Edital junto ao setor de compras/licitações.

3 – DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 Aberta a fase para CREDENCIAMENTO dos eventuais participantes do Pregão, o representante da proponente entregará ao Pregoeiro ou membros da Equipe de Apoio os documentos abaixo listados que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua autenticidade e legitimidade:

3.1.1 Carteira de Identidade ou CTPS ou CNH, para identificação pessoal do representante do proponente.

3.1.2 Instrumento público/particular de procuração ou ato constitutivo da proponente.

3.1.2.1 Caso seja feita a apresentação de instrumento de procuração, a mesma deverá contemplar poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas / fases do Pregão, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

3.1.2.1 Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular(conforme modelo anexo ao edital), a mesma deverá vir acompanhada do Ato Constitutivo da proponente ou de outro documento equivalente, onde seja possível verificar a capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário. Em sendo adotada a via de instrumento particular o mesmo deverá contar com o reconhecimento de firma do outorgante.

3.1.3 Comprovação da condição de MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE/MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, a qual será recebida exclusivamente nesta oportunidade, através da apresentação do seguinte documento, conforme o caso de enquadramento:

a. "Certidão Simplificada" de micro empresa ou empresa de pequeno porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da licitante, em até 60 dias que antecedem a data de abertura do certame; ou,

b. "Certificado da Condição de Microempreendedor Individual" extraído do *site* da Receita Federal.

3.1.3.1 A não comprovação, nesta fase, da condição de ME/EPP/MEI causará ao proponente os seguintes impedimentos, conforme o caso:

a. Invocar para si os benefícios que a legislação prevê para empresas sob este regime.

b. Participar das demais fases do certame, quando a licitação for exclusiva para ME/EPP/MEI, impossibilitando, em consequência, o aproveitamento dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS" e "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", os quais ficarão, após rubricados pelos interessados, arquivados por trinta dias na repartição e, ao final deste prazo, caso não retirados, destruídos sem maiores formalidades.

c. Participar do(s) objeto(s) destinados a ME/EPP/MEI quando a licitação for parcialmente exclusiva para empresas constituídas neste formato/condição.

3.1.4. Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação e de inexistência de fatos impeditivos.

3.1.4.1 A ausência desta declaração ou a apresentação em desconformidade com a exigido prevista inviabilizará a participação da proponente neste processo, impossibilitando, em consequência, o aproveitamento dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS" e "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", os quais ficarão, após rubricados pelos interessados,



**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

006

arquivados por trinta dias na repartição e, ao final deste prazo, caso não retirados, destruídos sem maiores formalidades. Esta declaração dá cumprimento ao previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002.

3.2 É admitido somente um representante por proponente.

3.3 A ausência da documentação referida nos itens 3.1.1 e 3.1.2 ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas neste edital impossibilitará a participação da proponente neste certame, exclusivamente no tocante à formulação de lances orais e demais atos relacionados, inclusive interpelações e solicitações de prazos recursais.

3.4 Para que os licitantes não aleguem ignorância os documentos de credenciamento devem ser entregues em mãos, no início dos trabalhos e fora de qualquer envelope.

4 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. A proposta deverá ser apresentada em uma via, e em envelope opaco, fechado por cola ou lacre, contendo no anverso os seguintes dizeres:

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE

CNPJ/MF

ENVELOPE 1 - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº __/2018

4.2. Ser datilografada ou impressa por processo eletrônico em papel com identificação da empresa, em uma via, escrita em língua portuguesa, sem borrões, emendas, rasuras ou entrelinhas não ressalvadas, datada, rubricada e assinada na última de suas folhas pelo representante legal da proponente, podendo ser tomado por base o modelo anexo ao edital.

4.3. Conter a razão social, endereço, CEP, telefone e/ou fax(se tiver), CNPJ da licitante e o número deste Edital.

4.4. Consignar preço unitário do item e o totalizador de cada item, em moeda corrente nacional, escrito em algarismo. Em caso de divergência entre algum valor proposto será considerado o de menor importe, ou seja, o mais vantajoso para a administração. Serão consideradas somente duas casas após a vírgula, para efeito de classificação da proposta;

4.5. Os preços cotados deverão ser líquidos, devendo estar neles incluídas todas as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros, embalagens e demais encargos, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis à perfeita entrega/execução do objeto desta licitação, já deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos.

4.6. Não serão admitidos cancelamentos, retificações de valores ou alterações nas condições estipuladas, uma vez que houver a abertura da proposta. Será desclassificado o proponente que apresentar mais de uma proposta de valores para o mesmo objeto acondicionada no envelope "Proposta de Preços".

4.7. Não serão consideradas vantagens não previstas neste Edital, nem valores ou vantagens baseadas em ofertas das demais licitantes, valores unitários simbólicos, irrisórios ou de cotação zero.

4.8. Será desclassificada a proposta em desacordo com os termos deste Edital ou que se oponha a qualquer dispositivo legal vigente.

4.9. Declarar prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de entrega dos envelopes. As propostas que omitirem o prazo de validade serão consideradas como sendo válidas por 60 (sessenta) dias corridos.

4.10. A proposta poderá, facultativamente, conter o nome do banco, o código da agência e o número da conta-corrente da proponente. Para fins de eventual contratação a informação destes dados passará a ser obrigatória.

4.11. O preço proposto será de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5 – DA APRESENTAÇÃO DA HABILITAÇÃO

5.1 - A documentação de habilitação deverá ser apresentada em envelope opaco, fechado por cola ou lacre, contendo, no anverso, os seguintes dizeres:

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

007

CNPJ/MF

ENVELOPE 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº __/2018

5.2. Para habilitação no certame a licitante deverá apresentar:

5.2.1. Certificado de Cadastro de Fornecedor emitido pelo Município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, devidamente em vigor para o exercício de 2018, sendo que os proponentes que por ventura estiverem com alguma certidão negativa vencida junto ao Cadastro Municipal de Fornecedores, por ocasião da abertura do certame, deverão apresentar documento que supra esta deficiência acondicionada no envelope da habilitação deste certame, ou, em não sendo cadastrado junto ao Município, deverá apresentar os seguintes documentos acondicionados no envelope de habilitação:

5.2.1.1 Habilitação Jurídica

a) ato constitutivo do proponente (dispensado se já apresentado junto aos documentos de credenciamento).

a.1) A ser comprovado através de Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual ou, Contrato Social e sua última alteração, ou Certidão atualizada da Junta Comercial, para as sociedades comerciais ou, Certidão do Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou do Cartório de Títulos e Documentos para as sociedades civis e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de prova da eleição da diretoria em exercício ou, se for o caso, decreto de autorização para funcionamento no país, no caso de empresas estrangeiras ou, certificado da condição de microempreendedor individual extraído do site da Receita Federal.

b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado (CICAD para o Paraná ou documento equivalente para os demais estados) ou do Município (alvará de licença e localização), relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades.

c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

c.1) Do conteúdo do CNPJ das licitantes é que será avaliado se a atividade ali descrita (CNAE) é compatível com o objeto ora licitado.

5.2.1.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

a) Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeitos de negativa com a Fazenda Municipal da sede da licitante, dentro do prazo de validade;

b) Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeitos de negativa com a Fazenda Estadual da sede da licitante, dentro do prazo de validade;

c) Certidão conjunta Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, dentro do prazo de validade;

d) Certificado de Regularidade junto ao FGTS, dentro do prazo de validade;

e) Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas, dentro do prazo de validade.

5.2.1.3. Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão negativa de pedidos de falências, concordatas ou processo de recuperação judicial, passada pelo distribuidor judicial, da sede da empresa, expedida com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data de apresentação.

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao último exercício social, já exigíveis pela legislação fiscal, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 meses da data de apresentação e devidamente assinado pelo responsável legal da empresa e por contador habilitado.

b.1) As demonstrações exigidas nesta letra estão dispensadas para micro empreendedor individual - MEI bem como para empresas constituídas a partir de 01 de janeiro de 2018;

5.2.2. Qualificação Técnica (apresentação obrigatória seja o proponente cadastrado ou não)

a) Comprovação de aptidão para desempenho da atividade, através da apresentação de no mínimo um atestado e/ou certidão fornecida por pessoas jurídicas de direito público ou



**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

008

privado, comprovando o regular fornecimento/execução do objeto que ora se propõem a fornecer/executar para o Município de Cel. Dom. Soares.

a.1) Se o documento for emitido por pessoa jurídica de direito privado deverá a assinatura deste documento ser reconhecida em cartório.

b) Declaração de que recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais, geográficas e topográficas para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação devidamente assinada pelo representante legal da proponente;

c) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição federal devidamente assinada pelo representante legal da proponente.

5.3 - Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada previamente por cartório competente ou por servidor na qualidade de membro da Comissão de Licitação ou publicação em órgão de imprensa oficial. Esta condição poderá ser dispensada para aqueles documentos que podem ter sua autenticidade verificada nos arquivos da municipalidade ou via on-line no respectivo site da internet ou para aqueles cuja emissão seja da própria municipalidade.

5.4 - Os interessados em fazer cadastro junto a municipalidade ou que deseje apresentar cópias de documentos para este certame deverá trazê-las consigo vez que a Administração não as produzirá.

5.5 - Em hipótese alguma será admitido a apresentação posterior de documento o qual deveria estar acondicionado em seu respectivo envelope por ocasião do protocolo. Nenhum documento apresentado poderá ser retificado ou modificado de qualquer forma após o protocolo dos envelopes.

5.6 - Não será habilitada a proponente que deixar de apresentar qualquer documento exigido ou em desacordo com este edital.

5.7 - Qualquer documento, que estiver incompleto, com rasura e/ou com borrão e/ou com prazo de validade vencido, será considerado nulo e sem validade para esta licitação.

5.8 - Não serão aceitos protocolos em substituição a documentos.

5.9 - Se todas as proponentes forem inabilitadas, o pregoeiro, a seu exclusivo critério, poderá fixar as proponentes o prazo de até cinco dias úteis para apresentação de nova documentação.

5.10 - Em caso de inabilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

6 – DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

6.1 Em prazo e local descritos no preâmbulo deste Edital, os interessados deverão protocolar seus envelopes e demais documentos que assim desejem junto ao setor municipal de protocolo no edifício do Centro Administrativo Adão Reis.

6.2 Nas condições previstas neste edital o Pregoeiro receberá do setor municipal de protocolo, os envelopes distintos, devidamente fechados e rubricados nos fechos, correspondente as propostas e a habilitação exigida das licitantes, registrando em ata a presença dos participantes.

6.3. Após a apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7– DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. O Pregoeiro informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preço para o fornecimento do objeto da presente licitação e os respectivos valores ofertados, levando-se em conta a modalidade adotada no certame.

7.2. Será desclassificada a proposta que, para sua viabilização, necessite de vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todas as concorrentes.



**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

009

7.3. Será (ão) classificada (s) e proclamada (s) pelo Pregoeiro a licitante que apresentar a proposta de menor preço e as demais cujas propostas estejam com preços em até 10% (dez por cento) em relação à de menor preço.

7.4. Caso não haja, no mínimo, 03 (três) propostas de preços nas condições definidas superiores em até 10% (dez por cento) em relação à de menor preço; no subitem anterior, o Pregoeiro classificará e proclamará as melhores propostas subsequentes, até que haja no máximo 03 (três) licitantes classificadas, quaisquer que sejam os preços ofertados.

7.5. Para as licitantes classificadas conforme estabelecido no subitem 7.3 e 7.4, que estejam devidamente representadas e credenciadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes.

7.6. O Pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, através de seus representantes devidamente credenciados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir da proposta classificada de maior preço e, as demais, em ordem decrescente de valor;

7.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.8. Caso não mais se realize lance verbal, será encerrado a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, quando será verificada a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação.

7.8.1. Quando o valor original proposto tiver sido alterado por conta de lance oferecido, a licitante adjudicatária deverá apresentar, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de abertura da sessão do Pregão, nova Proposta de Preços, constando os valores unitários do item licitado de acordo com o valor global da adjudicação, a qual substituirá a proposta primitiva e fará parte integrante do contrato, necessidade que poderá ser dispensada pelo pregoeiro se este assim entender possível.

7.9. Serão desclassificadas as propostas que:

7.9.1. Não contiverem todos os dados e elementos exigidos para o envelope Proposta de Preços, sejam omissas relativamente a alguma parcela do item ou apresentem irregularidades ou defeitos que impeçam o julgamento objetivo;

7.9.2. Que ofertarem preços irrisórios, simbólicos, de cotação 0, manifestamente inexequíveis, ou incompatíveis com os valores de mercado, inclusive pela omissão de custos tributários incidentes sobre a contratação.

7.10. O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentados pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos, decidindo motivadamente a respeito.

7.11. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

7.12. Caso a licitante apresente seu certificado de cadastro com algum documento já vencido deverá apresentar o novo e em vigor juntamente com aquele, ou seja, com o certificado de cadastro.

7.13. Caso a licitante apresente irregularidade no cadastramento, ou apresente documentação de habilitação incompleta ou incorreta, será declarada inabilitada.

7.14. Não serão aceitos protocolos nem recibos de pagamento em substituição a quaisquer documentos ou certidões.

7.15. Findo o exame da documentação e constatado o atendimento pleno às exigências do Edital, será declarada a licitante vencedora, momento em que o Pregoeiro, de maneira clara e incisiva, informará às demais licitantes ter chegado o momento da manifestação de intenção de interpor recurso e a síntese das suas razões.

7.16. Não havendo manifestação sobre a intenção de interpor recursos, à licitante vencedora será adjudicado, pelo Pregoeiro, o objeto desta licitação.

7.17. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de



uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto.

7.18. O Pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante para alcance de melhor preço.

7.19. Não poderá haver desistência dos lances ofertados.

7.20. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos e que ao final, será assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes.

7.21. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Em caso de divergência entre informações contidas nos documentos exigidos pelo Edital e em outros apresentados, porém não exigidos, prevalecerão as primeiras.

7.22. Após a conclusão da sessão do Pregão, os envelopes de habilitação que não forem abertos ficarão à disposição do Pregoeiro durante 30 (trinta) dias, findo os quais poderão ser requisitados pelas empresas participantes, ou do contrário serão inutilizados sem maiores formalidades.

7.23. Após a declaração da vencedora da licitação, não havendo manifestação quanto à intenção de interposição de recurso, o Procedimento será submetido à Administração, para homologação e contratação.

7.24. O resultado do julgamento das propostas será divulgado mediante publicação no Diário Oficial do Município.

7.25. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

7.25.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

7.26. No caso de empate em duas ou mais propostas, proceder-se-á da seguinte forma:

7.26.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

7.26.2. Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 7.26.1 deste edital, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos itens 7.25 e 7.25.1 deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

7.26.3. no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no item 7.25.1 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.27. Na hipótese da não contratação nos termos previstos nos itens 7.25 e 7.26 e seus subitens, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.28. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

7.29. O disposto item 7.26 e seus subitens somente se aplicarão quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte. Nesse caso o desempate entre duas ou mais propostas, e não havendo lances, será efetuado mediante sorteio em ato público, com a participação de todas as licitantes, conforme dispõe o Art. 45, § 2º da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8883/94.

8 – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

8.1. Os interessados poderão solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente edital, por irregularidade comprovada, protocolizando o pedido até dois dias antes da data fixada para recebimento das propostas, no endereço discriminado preâmbulo deste edital.



- 8.2. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 8.3. Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 8.4. Não será tomado conhecimento de impugnações enviadas via fax, e-mail ou de outra forma diversa de protocolo dos originais junto ao setor competente para tal desta municipalidade.
- 8.5. A impugnações deverão estar assinadas pelo representante legal da impugnante com o devido reconhecimento em cartório, caso seja feito através de procurador ou representante deverá se fazer acompanhar de documento que lhe outorgue poderes para tal.

9 – DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. O Departamento de Administração convocará a licitante vencedora para assinar o eventual Contrato, que terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, para comparecer à Administração, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas no Edital.
- 9.2. O prazo estabelecido no subitem anterior poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela adjudicatária durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração.
- 9.3. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência do Contrato.
- 9.4. Se a vencedora da licitação não fizer a comprovação referida no item anterior ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato, poderá ser convocada outra licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato.

10 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa será custeada, até 31/12/2018 com os recursos consignados aos departamentos da administração municipal, no orçamento para o exercício em curso, na descrição constante do Anexo I.

11 – DA ALTERAÇÃO E REPACTUAÇÃO DO CONTRATO

- 11.1. O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, se cabível ao objeto desta licitação.
- 11.2. Outros acréscimos ou supressões poderão exceder os limites estabelecidos no item anterior desde que permitidos pela Lei 8.666/93 e de comum acordo entre as partes contratantes.

12 – DOS PRAZOS CONTRATUAIS

O consequente Contrato, que se originará deste certame, terá prazo de execução/entrega e de vigência descrita no Anexo II - Minuta de Contrato, cujos prazos podem ser prorrogados desde que obedecidas às mesmas condições estipuladas no instrumento contratual, na forma da Lei 8.666/93.

13 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 13.1. Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, com registro em ata da síntese das suas razões, no que lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, na qual poderá juntar os memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 13.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso. Os recursos imotivados ou insubsistentes não serão recebidos.



13.2.1. Intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a licitante pretende que sejam revistos pela autoridade superior àquela que proferiu a decisão.

13.3. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo.

13.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.5. Se não reconsiderar sua decisão o Pregoeiro submeterá o recurso, devidamente informado, à autoridade superior, que proferirá decisão definitiva antes da homologação do procedimento.

13.6. Os memoriais dos recursos e contra-razões deverão ser apresentados, para registro, na Seção de Protocolo no Edifício sede desta municipalidade, no endereço descrito no preâmbulo deste edital em horário normal de expediente.

13.7. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora.

13.8. As manifestações que por ventura os participantes do certame desejem fazer constar em ata deverão ater-se aos eventos ocorridos durante a seção, todavia de forma sucinta e motivada, sendo que caso o pregoeiro identifique que tais medidas sejam puramente de caráter protelatório poderá indeferir de imediato a abertura de prazo recursal, fundamentando suas razões. Comentários e manifestações alheias a esta condição deverão ser formalizados pelas demais vias administrativas e legais. Não serão aceitos e reconhecidos documentos recursais enviados via e-mail ou fax.

14 – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1. Em existindo recurso, após a decisão dos mesmos e constatação da regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento.

14.2. Inexistindo recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto à licitante vencedora, cabendo à autoridade competente a homologação do certame.

14.3. Após a homologação, a adjudicatária será convocada para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

15 – DA GARANTIA DO CONTRATO

O recolhimento da garantia de para o aperfeiçoamento do objeto contratual deverá ser efetuada nos termos do Art. 56, § 1º, I, II e III da Lei nº 8.666/93, no percentual de 5% do valor contratado conforme tipificação da minuta de contrato em anexo a este Processo.

16 – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO e REAJUSTES

16.1. Para restaurar o equilíbrio econômico financeiro face a eventuais aumentos justificados do objeto ocorridos após a efetiva contratação o contratado deverá fazer prova e justificar seu pleito perante a administração municipal.

16.2. Reajustes do valor do objeto somente poderão se aperfeiçoar após o decurso do período de 12 meses de contratação, passando a incidir sobre o objeto a partir do 13º mês de contratação. Quando for o caso tomar-se-á como referencia os índices oficiais do INPC, ou outro que o venha a substituir, para as devidas e necessárias correções.

17 – DAS PENALIDADES FACE O PROCESSO

17.1 ADVERTÊNCIA: Aperfeiçoado via aviso por escrito, emitido quando a Licitante descumprir qualquer obrigação durante a fase processual até a fase de adjudicação, e será expedido pelo setor responsável pelas licitações do Órgão, sendo emitida por documento oficial da CONTRATANTE e Registrada no Tribunal de Contas Estadual, especialmente nos seguintes casos:

a. Quando a licitante atrasar a entrega, no prazo estabelecido no edital, dos documentos e anexos exigidos, por meio eletrônico, de forma provisória, ou, em original ou cópia autenticada, de forma definitiva;

b. Quando a licitante ofertar preço visivelmente inexecutável, irrisório ou equivalente a zero na formulação da proposta inicial ou na fase de lances;



c. Quando a licitante não honrar com o valor ofertado durante a fase de lances e solicitar sua exclusão antes da aceitação das propostas;

d. Quando a licitante manifestar intenção de recurso e não impetrá-lo;

e. Quando a licitante atrasar, sem justificativa pertinente ao certame, qualquer fase da licitação.

17.1.1. Todas as hipóteses tratadas no subitem 17.1 serão válidas quando a empresa descumprir as exigências editalícias pela primeira vez com a Administração, não havendo ocorrência anterior da mesma natureza registrada em sistema ou documento oficial.

17.2 SUSPENSÃO: É a sanção que impede temporariamente o fornecedor de participar de licitações e de contratar com a Administração, e suspende o registro cadastral da licitante no Sistema de Cadastramento de Fornecedores, e poderá ser aplicada caso a pena de advertência não se apresente suficiente para resolução da celeuma.

17.2.1 A suspensão poderá ser aplicada por até 90 (noventa) dias, quando a licitante deixar de entregar, no prazo estabelecido no edital, os documentos e anexos exigidos, por meio eletrônico, de forma provisória, ou, em original ou cópia autenticada, de forma definitiva, ou

17.2.2 Poderá ser aplicada a suspensão, ainda, por até 5 (cinco) anos, quando a Contratada:

a. Apresentar documentos fraudulentos, adulterados ou falsificados nas licitações, objetivando obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação;

b. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação.

18 - DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

18.1. O presente pregão poderá ser revogado por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar sua revogação; devendo ser anulado por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito devidamente fundamentado, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

18.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do contrato.

18.3. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

19 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Qualquer modificação deste Edital será divulgada pelo mesmo meio de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

19.2. É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, fixando prazo para atendimento vedado a inclusão posterior de documentos ou informação que deveriam constar originalmente da proposta.

19.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na administração municipal.

19.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

19.5. Fica eleito o foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, para dirimir qualquer controvérsia judicial decorrente da presente licitação sendo este também o foro de eleição para suprimento contratual.

19.6. Esclarecimentos relativos à presente licitação somente serão prestados quando requeridos formalmente ao Presidente da Comissão de Licitação ou Pregoeiro, à Av Araucária, nº 3120, CEP 85557000, decorrendo daí os tramites legais. Informações prestadas por elementos entidade autora do certame somente terão algum fundamento para os proponentes se houverem sido feitos de forma oficial e por escrito, exclusivamente através do Presidente da comissão de Licitações e/ou do Pregoeiro. Não serão recepcionados pedidos de esclarecimentos e/ou informações enviados via e-mail ou fax.



**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

014

19.7. Fazem parte integrante deste Edital, para todos os efeitos legais, independentemente de transcrição o Anexo I – Termo de Referência e o Anexo II - Minuta de Contrato.

19.8. Os demais modelos anexos ao edital tem o propósito facilitador, porém sua eventual ausência neste edital não se traduz em falta de obrigatoriedade de apresentação dos mesmos, cabendo aos proponentes a responsabilidade de elaboração e apresentação.

Coronel Domingos Soares-PR, 26 de abril de 2018.


Anderson Matias
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

015

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1 APRESENTAÇÃO

O presente documento apresenta a especificação, quantidade, local e prazo para entrega, condições de recebimento, e valor máximo estimado para os itens objeto do presente Pregão.

2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTIDADES E VALOR MÁXIMO

O objeto desta licitação é a colheita da oferta mais vantajosa para fornecimento de material de expediente, para suprimento aos diversos setores da municipalidade, para fornecimento/execução de forma fracionada conforme necessidade da municipalidade durante o período contratual observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

2.1. As quantidades foram estimadas com base no consumo médio para um período futuro de até 12 meses.

2.2. São os seguintes os itens licitados, com os respectivos valores máximos estimados, considerando que este certame é de menor valor por lote:

Lote 01 – Material de expediente e assemelhados: valor máximo do Lote R\$ 29.025,25

Item	quant	unidade	descrição	marca	R\$ unit.	RS total
01	05	Pacote	Abraçadeira de nylon 100mm x 2,5mm, pct c/ 20 un Cada		9,00	45,00
02	10	Unidade	Agenda telefônica		28,00	280,00
03	10	Unidade	Agenda pessoal		18,00	180,00
04	10	Caixa	Alfinete de segurança Niquelado nº 000, ex c/ 100 unid.		7,25	72,50
05	10	Caixa	Alfinete de segurança Niquelado nº02ex c/ 100 unid.		15,60	156,00
06	05	Caixa	Alfinete para mapa nº 1 Cores sortidas, ex c/ 50 unid.		5,25	26,25
07	05	unidade	Almofada para carimbo nº 3 azul		11,00	55,00
08	05	unidade	Almofada para carimbo nº 4 azul		14,25	71,25
09	10	Unidade	Apagador de quadro branco		8,50	85,00
10	15	unidade	Apontador para lápis metálico		1,50	22,50
11	30	pacote	Balão de látex nº 7 cores sortidas, pct c/ 50 unid.		8,95	268,50
12	25	pacote	Bloco para recado autoadesivo 51x38 c/100fls, pct. c/ 4 unid.		7,00	175,00
13	30	unidade	Bloco autoadesivo 102x76 c/ 100fls		6,00	180,00
14	20	unidade	Bobina para fax 215mm x 30 mm		18,00	360,00
15	100	unidade	Borracha branca escolar 3,3cm x 2,3cm		0,35	35,00
16	40	unidade	Caixa arquivo morto polionda 250x130x350mm		9,95	398,00
17	40	unidade	Caixa para arquivo morto papelão 250x130x350mm		5,20	208,00
18	05	unidade	Calculadora de mesa 8 dígitos Tam: 10,5 x 14,5cm		19,00	95,00
19	20	caixa	Caneta esferográfica azul, ex c/ 50unid		64,00	1.280,00
20	20	caixa	Caneta esferográfica preta, ex c/50unid		64,00	1.280,00
21	05	caixa	Caneta esferográfica vermelha, ex c/ 50unid		64,00	320,00
22	100	unidade	Caneta marca texto fluorescente		2,00	200,00
23	10	unidade	Caneta para projetor azul/preta		7,90	79,00
24	60	unidade	CD-R gravável (80min/700mb)52x		1,90	114,00
25	10	caixa	Clipes para papel em aço niquelado nº 0, ex de 500 gr		2,10	21,00
26	10	caixa	Clipes para papel em aço niquelado nº1/0, ex c/ 100 unid		2,15	21,50
27	10	caixa	Clipes para papel em aço niquelado nº 2/0, ex c/ 100 unid		3,00	30,00
28	10	caixa	Clipes para papel em aço niquelado nº3/0, ex c/ 50 unid		2,75	27,50
29	10	caixa	Clipes para papel em aço niquelado nº 4/0, ex c/ 50 unid		3,30	33,00
30	10	caixa	Clipes para papel em aço niquelado nº 6/0, ex c/ 50 unid		4,10	41,00
31	10	caixa	Clipes para papel em aço niquelado nº8/0ex c/ 50 unid		8,20	82,00
32	50	unidade	Cola bastão branca 9g		2,10	105,00
33	30	Unidade	Cola escolar Branca 40g		2,00	60,00
34	10	Unidade	Corretivo escolar líquido 18 ml base água		2,30	23,00
35	10	unidade	Estilete estreito lamina 9 mm		1,90	19,00
36	10	unidade	E.V.A em folhas 600x400x2mm cores sortidas		1,95	19,50
37	10	unidade	Extrator de grampo tipo espátula		2,50	25,00
38	20	rolo	Fita adesiva transparente 48MMX50M		8,00	160,00
39	20	rolo	Fita adesiva transparente 12mm X 50m		1,95	39,00
40	20	rolo	Fita adesiva marrom 48MMX50M		7,90	158,00
41	10	rolo	Fita crepe branca 18mmx50m		6,50	65,00
42	10	rolo	Fita dupla face 24x30m		8,80	88,00
43	10	rolo	Fita dupla face de espuma 19mmx1,5m		6,30	63,00
44	20	caixa	Grafite 0,50 mm para lapiseira, ex c/ 12unid		0,90	18,00
45	10	unidade	Grampeador de mesa médio 26/6, 30 fls		55,00	550,00
46	10	unidade	Grampeador mesa grande, 26/6, 110 fls		130,00	1.300,00



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

016

47	10	caixa	Grampo de grampeador 26/6, cx c/ 5000unid	6,50	65,00
48	15	pacote	Grampo tipo trilho plástico 80mm p/ 200 fls, pct c/ 50unid	18,00	270,00
49	10	caixa	Grampo para grampeador 23/6, cx c/ 5000unid	26,90	269,00
50	10	unidade	Isopor em folhas 5mm	3,00	30,00
51	05	caixa	Lápis Preto com ponta, cx c/ 72unid	59,00	295,00
52	15	unidade	Lapiseira 0,50mm com ponta retrátil	1,90	28,50
53	10	unidade	Livro ata 210 x 300mm c/100 fls	17,00	170,00
54	10	unidade	Livro ata 210 x 300mm c/50 fls	12,00	120,00
55	30	unidade	Livro ponto 210 x 300mm com 100 fls	23,50	705,00
56	10	unidade	Livro protocolo 160mm x 220mm	15,00	150,00
57	300	resma	Papel A4 75g/m2	23,00	6.900,00
58	100	metro	Papel Adesivo contact colorido/estampado	14,00	1.400,00
59	100	metro	Papel adesivo contact transparente	4,90	490,00
60	01	caixa	Papel carbono A4 azul/preto, caixa com 100 folhas	150,00	150,00
61	50	Unidade	Papel cartão 48x65 cores sortidas	1,20	60,00
62	20	pacote	Papel vergê, pct com 50 folhas	22,00	440,00
63	40	Unidade	Parafuso niquelado para pasta 100mm(macho/fêmea)	7,00	280,00
64	50	Unidade	Pasta A-Z grande	18,00	900,00
65	10	unidade	Pasta catalogo c/ 100 folhas plásticas	45,00	450,00
66	20	unidade	Pasta de papelão	2,25	45,00
67	20	unidade	Pasta em Polionda de plastico	5,35	107,00
68	20	unidade	Pasta polionda universitária	25,00	500,00
69	300	unidade	Pasta suspensa padrão	4,10	1.230,00
70	20	unidade	Pasta transparente c/elástico	2,95	59,00
71	10	caixa	Perevejo latonado, cx com 100 unidades	5,25	52,50
72	05	Unidade	Perfurador de papel com 02 furos capacidade 100 folhas	115,00	575,00
73	05	Unidade	Perfurador de papel com 02 furos capacidade de 60 folhas	92,00	460,00
74	20	Unidade	Pincel atômico 850	3,95	79,00
75	20	Unidade	Pincel hidrográfico azul	2,50	50,00
76	20	Unidade	Pincel hidrográfico preto	2,50	50,00
77	200	Unidade	Plástico para pasta catalogo	0,55	110,00
78	10	Unidade	Prancheta com prendedor	7,00	70,00
79	400	Unidade	Prolongador niquelado para pasta 30mm	2,10	840,00
80	200	Unidade	Prolongador niquelado para pasta 50mm	3,50	700,00
81	150	Unidade	Prolongador niquelado para pasta 70mm	4,90	735,00
82	05	Unidade	Quadro branco 1,20 x 0,90 moldura aluminio	80,35	401,75
83	20	Unidade	Régua em acrílico 30 cm	1,30	26,00
84	10	Unidade	Tesoura uso geral 21 cm	21,00	210,00
85	10	Unidade	Tinta para carimbo azul/preto	3,90	39,00
86	10	Unidade	Tinta para carimbo de borracha azul/preto	9,90	99,00
87	10	Unidade	Tinta para pincel atômico	8,00	80,00
88	200	metro	TNT várias cores	2,00	400,00

2.3 Os proponentes deverão indicar a marca dos objetos que se propõem a fornecer ao Município, sob pena de desclassificação.

2.4 Os proponentes deverão cotar a integralidade dos itens visto que o certame é de melhor preço para todo o lote e caso algum item deixe de ser cotado comprometerá a apreciação do valor como um todo implicando, daí, em sua desclassificação para as demais fases do certame.

3 FISCALIZAÇÃO/ACOMPANHAMENTO

3.1 O(s) objeto(s) deverá(o) estar em conformidade com as normas vigentes.

3.1.1 - Todos os objetos entregues/executados serão recebidos e conferidos por servidor(es) da Administração Municipal, indicado como fiscal de contrato, tendo a administração a opção de escolha quanto a forma de conferência do objeto se aferido por litragem ou por peso.

3.2 - Caberá a Contratada indicar um funcionário técnico para acompanhar solicitações e fornecimentos/execuções, bem como reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção de eventuais falhas detectadas.

3.3 - A entrega/execução do objeto dar-se-á sob a forma fracionada, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao que realmente se aperfeiçoou do objeto, conforme atesto de recebimento/execução da secretaria municipal requisitante.

4 FORMA DE PAGAMENTO



**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

017

4.1 – O pagamento será efetuado até o décimo quinto dia do mês subsequente ao da efetiva execução/entrega do objeto, desde que respeitados os prazos administrativos mediante:

I - Apresentação de nota fiscal com discriminação resumida do objeto idêntica a descrita em edital e contrato, número da licitação, lote e outros que julgar conveniente, desde que não apresente rasura e/ou entrelinhas, sob pena de devolução do documento e por consequência o não pagamento, com o devido aceite de servidor municipal encarregado para tal.

II - Apresentação das certidões negativas do FGTS, de débitos trabalhistas e da Receita Federal anexas a nota fiscal, sob pena de suspensão do pagamento dos haveres até a apresentação dos aludidos documentos.

4.2 – Os pagamentos serão feitos via depósito on-line sendo que para tanto deverá ser informado pela contratada os dados bancários pertinentes em nome da empresa contratada, antes da celebração de contrato.

4.3 – As despesas decorrentes das contratações deste certame serão abarcadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

02 poder executivo municipal

02001-gabinete do prefeito

0412204012002-atividades do gabinete do prefeito

00110-conta despesa

02002-assessoria de comunicação

0412204012003-divulgação e publicação de atos oficiais e institucionais

00180- conta despesa

02003-assessoria de gabinete

0412204012004-atividades de assessoria de gabinete

00240- conta despesa

02004-assessoria jurídica

0412204012005- atividades de assessoria jurídica

00300- conta despesa

03 depto municipal de planejamento

03001-divisão de planejamento

0412204022006-atividades do departamento de planejamento

00360-conta despesa

04 depto de administração

04001-divisão de recursos humanos

0412204022007-atividades de recursos humanos

00420-conta despesa

04002-coordenação de documentação administrativa

0412204022008-manter atividades administrativas

00500-conta despesa

04003-divisão de compras, licitação e serv administrativos

0412204022009- divisão de compras, licitação e serv administrativos

00590/00600-conta despesa

04004-divisão de patrimonio

0412204022010-atividades do patrimonio municipal

00670-conta despesa

05 depto municipal de finanças

05001-divisão de contabilidade

0412304032011-atividades de finanças e contábeis

00740-conta despesa

05002-divisão de tributação e fiscalização

0412304042013-atividades de cadastro, tributação e fiscalização

00900-conta despesa

06 depto municipal de ação social

06002-fundo municipal de assistencia social

0824308026014-manter e implementar programas e projetos sociais

01040/01050-conta despesa

0824308026015-manutenção do conselho tutelar

01160-conta despesa

0824408012018-mater atividades administrativas do depto de ação social

01380-conta despesa

07 depto municipal de saúde

07002-fundo municipal de saúde

1030110012022-programa de assistencia farmaceutica

01790/01795/01800-conta despesa

1030110012023-atenção básica variavel-estrategia agentes comunitários de saúde-ACS

01920-conta despesa

1030110012024-atenção básica variável estrategia saude da familia ESF

01970-conta despesa

1030110012025-atenção basica fixo

02080/02090/02095/02100-conta despesa



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

0 018

- 1030110012027-mantem os serviços de gestão e administrativos das atenções básicas
- 02340-conta despesa
- 1030410012028-programa vigilância em saúde PVS
- 02460/02465/02470/02480-conta despesa
- 08 depto municipal de educação
 - 08001-divisão de ensino fundamental e pré escolar
 - 1236112012029-mantem e implementar ações do ensino fundamental
 - 02650/02660/02670/02680-conta despesa
 - 08002-divisão de proteção a maternidade infantil
 - 1236512022030-mantem e implementar ações do ensino infantil
 - 02810-conta despesa
- 09 depto municipal de cultura
 - 09001 divisão de cultura
 - 1339213012041-mantem atividades e eventos culturais
 - 03310-conta despesa
- 10 depto de infra estrutura
 - 10001-divisão de serviços rodoviários
 - 2678226012044-mantenção da malha viária municipal
 - 03560/03570/03580/03590-conta despesa
- 11 depto de engenharia
 - 11002-divisão de obras e urbanismo
 - 1545215012045-mantem atividades de obras e urbanismo
 - 03890/03900/03910-conta despesa
- 12 depto de agricultura
 - 12001-divisão de agricultura e fomento
 - 2060620012045-atividades de agricultura e fomento
 - 04060/04070/04080-conta despesa
- 13 depto de meio ambiente
 - 13001-divisão de meio ambiente
 - 1854118012048-mantem atividades de meio ambiente
 - 04260-conta despesa
- 14 depto de indústria e comércio
 - 14001-divisão de indústria e comércio
 - 2266122012049-atividades do depto de indústria e comércio
 - 04330-conta despesa
- 15 depto de esportes
 - 15001-divisão de esportes
 - 2781227012051-mantem atividades e eventos esportivos
 - 04480-conta despesa
 - 3390300000-material de consumo

5 LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO, PRAZOS e FORMA

5.1. Local: setor municipal de compras sito a Av Araucária, 3120, na cidade de Cel. Domingos Soares-PR, as custas da proponente contratada.

5.2. Prazo e forma: a entrega deverá ser efetivada em até cinco dias úteis após emissão de ordem de compras e empenho, dentro do prazo máximo de contratação que será de 12 meses.



**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

019

ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO - PREGÃO ____/2018

Acordam e ajustam ao firmar o presente CONTRATO, nos termos e fundamentos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de Pregão ____/2018, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de 00/00/201__ e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela Prefeita _____, de CPF nº _____ em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliada nesta cidade.

CONTRATADA: _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede a _____, em _____, Estado do _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, neste ato devidamente representada por _____ de CPF _____.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente contrato é Contratação de empresa especializada para fornecimento/execução dos itens abaixo, nas seguintes condições e especificidades:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para aquisição/execução do objeto da licitação e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ _____, respeitados os valores individuais descritos na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 60(sessenta) meses, a contar de sua assinatura, e sua eficácia dar-se-á a partir da data de sua publicação, por extrato do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA ATUALIZAÇÃO DE VALORES

4.1. Para restaurar o equilíbrio econômico financeiro face a eventuais aumentos justificados do objeto ocorridos após a efetiva contratação o contratado deverá fazer prova e justificar seu pleito perante a administração municipal.

4.2. Reajustes do valor do objeto somente poderão se aperfeiçoar após o decurso do período de 12 meses de contratação, passando a incidir sobre o objeto a partir do 13º mês de contratação. Quando for o caso tomar-se-á como referência os índices oficiais do INPC, ou outro que o venha a substituir, para as devidas e necessárias correções.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor devido para o fornecimento ou execução do objeto deste edital, será realizado até o décimo quinto dia do mês subsequente aquele em que se deu a entrega ou execução, após devidamente aceito, desde que o documento fiscal se faça acompanhar de Certidão Negativa Federal, FGTS e Débitos trabalhistas. Os pagamentos serão efetuados através das seguintes dotações orçamentárias:

0000000000000000 - DEPTO DE _____

PARAGRAFO PRIMEIRO - Em recaiando o dia de pagamento no sábado, domingo ou feriado, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente ao mesmo.

PARAGRAFO SEGUNDO - O pagamento será efetuado diretamente à CONTRATADA através de depósito bancário diretamente na conta do favorecido sendo a mesma de nº _____, agência nº _____ do banco _____.

PARAGRAFO TERCEIRO - Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será suspenso até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da Contratada, emitente da fatura.

PARAGRAFO QUARTO - As Notas Fiscais deverão ser entregues na Prefeitura, no endereço já declinado no preâmbulo da presente, contendo a descrição processo licitatório bem como modalidade correspondente. As notas fiscais deverão ser encaminhadas a municipalidade até as 16 horas do dia em que forem emitidas, podendo ser feito, de forma provisória, através do fax 4632541166 ou do e-mail licitapmcds@gmail.com e posteriormente, de forma definitiva, encaminhando a original. Nenhum pagamento será efetuado antes que o documento fiscal original esteja devidamente arquivado junto ao setor contábil desta municipalidade.

PARAGRAFO QUINTO - Notas fiscais, quando emitidas, devem ater-se ao departamento para o qual foi destinado objeto havendo 3 possibilidade a saber:

- Para o setor municipal de saúde: Fundo Municipal de Saúde de Cel. Domingos Soares, av Araucária, sn, CNPJ 08899631/0001-04, isento de inscrição estadual;
- Para o setor municipal de ação social: Fundo Municipal de Assistência Social de Cel Dom Soares, av Araucária, sn, CNPJ 14689536/0001-70, isento de inscrição estadual;
- Para os demais setores da administração: Município de Cel Domingos Soares, Av Araucária, 3120, CNPJ 01614415/0001-18, isento de inscrição estadual.

PARAGRAFO SEXTO - Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

PARAGRAFO SÉTIMO - Somente serão efetuados os pagamentos das Notas Fiscais que estiverem acompanhadas das respectivas autorizações de compras emitidas pelo Departamento de Compras, as Notas Fiscais que não estiverem acompanhadas destas autorizações não serão recebidas, portanto somente o Departamento de Compras é autorizado a solicitar os produtos e o fornecedor não deverá entregar qualquer item que seja solicitado por terceiros ainda que vinculados a administração municipal.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

6.1 O prazo total de entrega/execução será de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado de conformidade com o disposto na Lei 8.666/93.

6.2 A entrega deverá ser efetivada em até cinco dias úteis após emissão de ordem de compras e empenho, as custas da contratada, a qual deverá efetivar a entrega na Av Araucaria, 3120, em Cel. Domingos Soares. Não serão



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

0 020

aceitas entregas realizadas em outras praças assim como o Município não se responsabiliza pela retirada dos objetos em correios ou transportadoras em outros municípios e/ou cidades.

PARAGRAFO PRIMEIRO - É vedado à empresa vencedora executar o objeto sem emissão de ordem de compra/fornecimento expedida pelo departamento de compras e licitações, sob pena de não reconhecimento das mesmas;

PARAGRAFO SEGUNDO - É vedada a empresa vencedora interromper a entrega e/ou execução do objeto por qualquer motivo, sem aviso prévio antecipado e de no mínimo 05(cinco) dias do referido ato, sob pena de não aceitação do mesmo e aplicação de sanções administrativas;

PARAGRAFO TERCEIRO - A empresa vencedora será única e exclusiva responsável pelo atendimento das legislações: fiscais, tributários, previdenciários, trabalhistas, segurança e medicina do trabalho, ambientais, equipamentos de proteção individual e seguros em geral;

PARAGRAFO QUARTO - A empresa vencedora responderá civil e criminalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados, à administração e/ou terceiros, por seus empregados credenciados, nos locais de trabalho;

PARAGRAFO QUINTO - É vedada a empresa vencedora transferir ao outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, sem prévia e expressa anuência da Administração;

PARAGRAFO SEXTO - Todo objeto entregue e/ou executado pelo contratado deverá atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade, atentando-se a proponente, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

PARAGRAFO SÉTIMO - O objeto será solicitado à empresa vencedora, pela Divisão de Compras desta municipalidade conforme solicitação interna do depto de origem.

PARAGRAFO OITAVO - A não entrega e/ou execução no prazo anteriormente estipulado será considerada como desistência, podendo a administração pública, indicar o próximo colocado nos itens que ganhou o primeiro, para a entrega e/ou execução, nas mesmas condições oferecidas pelo primeiro colocado, nos termos da legislação vigente;

PARAGRAFO NONO - O prazo de garantia dos produtos fornecidos deverá ser de, no mínimo, três meses para materiais de consumo e de um ano para materiais permanentes e/ou duráveis, contados da data de recebimento pelo Município.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber e fazer cumprir o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- Proporcionar todos os meios para que a contratada possa entregar e/ou executar o objeto dentro das normas estabelecidas;
- Proceder à conferência do objeto, certificando-se de que atende as especificações descritas neste contrato;
- Efetuar o pagamento ajustado;
- Aceitar ou recusar os motivos alegados pela CONTRATADA para configurar caso fortuito ou de força maior, dando, por escrito, as razões de sua eventual aceitação ou recusa, no prazo máximo de 5(cinco) dias consecutivos, contados do recebimento dos documentos de comprovação;
- Esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com referência ao fornecimento e/ou execução do objeto.

f) Manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

g) Solicitar o objeto, através de Autorização de Fornecimento devidamente assinada.

h) Exigir a apresentação de notas fiscais, recibos, atestados, declarações e outros documentos que comprovem: as operações realizadas, o cumprimento de pedidos, o atendimento de providências, o compromisso de qualidade, bem como fornecer à CONTRATADA recibos, atestados, vistos, declarações e autorizações de outros compromissos que exijam tais comprovações.

i) A contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da contratada para terceiros, intermediários ou quaisquer outros.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Responsabilizar-se pela emissão de Nota Fiscal eletrônica nas exigências da Lei em substituição as Notas Fiscais modelo 1 e 1-A, conforme critérios estabelecidos na Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009, consolidada com as alterações da NPF nº 067/2010 e demais legislação pertinente, ficando ciente que o Departamento Compras não receberá a Nota que descumprir a Lei e o pagamento ficará pendente até a regularização da situação.

c) A CONTRATADA atenderá o presente contrato, obrigando-se a efetuar a entrega e/ou execução do objeto atendendo às normas técnicas e legais vigentes, de modo a resguardar, sob todos os aspectos, a segurança e o interesse público.

d) Sempre que não houver prejuízo para o CONTRATANTE, as penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, a critério exclusivo do mesmo.

e) A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Será de responsabilidade do Contratado o pagamento de toda e qualquer situação decorrente da execução do objeto da licitação a que se refere o presente contrato, inclusive eventuais reclamatórias trabalhistas que venham a ser formuladas decorrentes dessa respectiva execução.

CLÁUSULA OITAVA – DA MULTA POR INADIMPLENCIA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

021

Por atraso ou inexecução total ou parcial do contrato, bem como por execução de qualquer ato que comprometa o bom andamento do procedimento licitatório, a CONTRATANTE poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:

PARAGRAFO PRIMEIRO - ADVERTÊNCIA: É o aviso por escrito, emitido quando a Licitante e/ou Contratada descumprir qualquer obrigação, e será expedido:

1.1. Pelo Setor responsável pelas licitações do Órgão, quando o descumprimento da obrigação correr no âmbito do procedimento licitatório, sendo emitida por documento oficial da CONTRATANTE e Registrada no Tribunal de Contas Estadual, nos seguintes casos:

1.1.1. Quando a licitante atrasar a entrega, no prazo estabelecido no edital, dos documentos e anexos exigidos, por meio eletrônico, de forma provisória, ou, em original ou cópia autenticada, de forma definitiva;

1.1.2. Quando a licitante ofertar preço visivelmente inexequível na formulação da proposta inicial ou na fase de lances;

1.1.3. Quando a licitante não honrar com o valor ofertado durante a fase de lances e solicitar sua exclusão antes da aceitação das propostas;

1.1.4. Quando a licitante manifestar intenção de recurso e não impetrá-lo;

1.1.5. Quando a licitante atrasar, sem justificativa pertinente ao certame, qualquer fase da licitação.

1.1.6. Todas as hipóteses tratadas no subitem 1.1 serão válidas quando a empresa descumprir as exigências editalícias pela primeira vez com a Administração, não havendo ocorrência anterior da mesma natureza registrada em sistema ou documento oficial;

1.2. Pelo Ordenador de Despesas do Órgão, orientado pelo Fiscal do contrato ou servidor responsável pelo recebimento do objeto da licitação, se o descumprimento da obrigação ocorrer na fase de execução do objeto, entendida desde a recusa em retirar a nota de empenho ou em assinar o contrato, nos seguintes casos:

1.2.1. Quando a licitante se recusar a assinar o contrato, por um período de 5 (cinco) dias úteis contados do vencimento do prazo para retirada ou assinatura;

1.2.2. Quando a licitante, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, atrasar ou ensejar o retardamento no início da execução do seu objeto, por um período de 5 (cinco) dias úteis contados do vencimento do prazo para início da execução do objeto;

1.2.3. Quando se tratar de execução de serviços, caso seja identificado atraso superior a 15 (quinze) dias no cumprimento das metas em relação ao Cronograma Aprovado, não justificado pela empresa contratada.

1.2.4. Quando a licitante descumprir qualquer outra obrigação atinente ao objeto da licitação, sendo a advertência registrada e fundamentada em documento específico.

PARAGRAFO SEGUNDO - MULTA: É a sanção pecuniária que será imposta à Contratada, pelo Ordenador de Despesas do Órgão, por atraso injustificado na execução do objeto da licitação ou inexecução do mesmo, sendo esta parcial ou total, e será aplicada nos seguintes percentuais:

1.1. Nos casos de atrasos:

1.1.1. 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na execução do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove, virgula, nove por cento), que corresponde até 30 (trinta) dias de atraso;

1.1.2. 0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na execução do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATANTE, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;

1.1.3. 2% (dois por cento) sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de execução do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens 1.1.1 e 1.1.2;

1.2. Nos casos de recusa ou inexecução:

1.2.1. 15% (quinze por cento) em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATADA ou inexecução parcial do objeto da licitação, calculado sobre a parte inadimplente;

1.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado, pela inexecução total do objeto da licitação ou descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

1.3. A multa será formalizada por simples apostilamento, na forma do artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93 e será executada após regular processo administrativo, oferecido à Contratada a oportunidade do contraditório e ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nos termos do parágrafo 3º do artigo 86 da Lei nº 8.666/93, observada a seguinte ordem:

1.3.1. Mediante desconto no valor da garantia depositada do respectivo contrato, quando houver;

1.3.2. Mediante desconto no valor das parcelas devidas à contratada; e

1.3.3. Mediante procedimento administrativo ou judicial de execução.

1.4. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá à Contratada pela sua diferença, devidamente atualizada pelo Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM ou equivalente, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATADA ou cobrados judicialmente. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega, se dia de expediente normal na repartição interessada, ou no primeiro dia útil seguinte.

1.5. Em despacho, com fundamentação sumária, poderá ser relevado:

1.5.1. O atraso na execução do objeto da licitação não superior a 05 (cinco) dias; e

1.5.2. A execução de multa cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

1.6. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com outras sanções, segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, observados os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

1.7. Persistindo o atraso por mais de 30 (trinta) dias, será aberto Processo Administrativo pelo Fiscal do contrato com o objetivo de anulação da nota de empenho e/ou rescisão unilateral do contrato, exceto se houver



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

022

justificado interesse da CONTRATADA em admitir atraso superior a 30 (trinta) dias, sendo mantidas as penalidades na forma dos subitens 1.2.3 do Parágrafo primeiro e 1.1. do Parágrafo segundo.

PARAGRAFO TERCEIRO - SUSPENSÃO: É a sanção que impede temporariamente o fornecedor de participar de licitações e de contratar com a Administração, e suspende o registro cadastral da licitante e/ou contratada no Sistema de Cadastro de Fornecedores, de acordo com os prazos a seguir:

1.1. Por até 90 (noventa) dias, quando a licitante deixar de entregar, no prazo estabelecido no edital, os documentos e anexos exigidos, por meio eletrônico, de forma provisória, ou, em original ou cópia autenticada, de forma definitiva, ou ainda, atrasar, sem justificativa pertinente ao certame, qualquer fase da licitação.

1.1.1. A hipótese em que o licitante atrasar, sem justificativa pertinente ao certame, qualquer fase da licitação, será válida quando a empresa for reincidente, já havendo ocorrência anterior da mesma natureza registrada em sistema ou documento oficial;

1.1.2. Por até 2 (dois) anos, quando a licitante, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, não mantiver a proposta, ensejar o retardamento na execução do seu objeto, falhar ou fraudar na execução do contrato.

1.1.3. Por até 5 (cinco) anos, quando a Contratada:

1.1.3.1. Apresentar documentos fraudulentos, adulterados ou falsificados nas licitações, objetivando obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação;

1.1.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; e

1.1.3.3. Receber qualquer das multas previstas no parágrafo segundo e não efetuar o pagamento.

1.1.3.4. Comportar-se de modo inidôneo.

1.2. São competentes para aplicar a penalidade de suspensão:

1.2.1. O Setor responsável pelas licitações do Órgão, quando o descumprimento da obrigação ocorrer no âmbito do procedimento licitatório; e

1.2.2. O Ordenador de Despesas do Órgão, tanto na Sede quanto nas Superintendências Regionais, se o descumprimento da obrigação ocorrer na fase de execução do objeto da licitação, entendida desde a recusa em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato ou qualquer documento hábil que venha substituí-lo.

1.3. A penalidade de suspensão será publicada no Diário Oficial Do Município e registrada no Tribunal de Contas Estadual - TCE.

PARAGRAFO QUARTO - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE: A declaração de inidoneidade será aplicada somente pelo(a) Prefeito(a) Municipal, à vista dos motivos informados na instrução processual.

1. Será declarada inidônea a empresa que cometer ato como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

PARAGRAFO QUINTO - Disposições gerais

As sanções previstas nos parágrafos terceiro e quarto poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão do contrato:

1.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

1.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

1.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

1.2. Do direito de defesa

1.2.1. É facultado à Contratada interpor recurso contra a aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da respectiva notificação.

1.2.2. O recurso será dirigido ao Ordenador de Despesas, por intermédio da autoridade que aplicou a sanção, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

1.2.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste item, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário;

1.2.4. Assegurado o direito à defesa prévia e ao contraditório, e após esaurida a fase recursal, a aplicação da sanção será formalizada por despacho motivado, cujo extrato deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, devendo constar:

1.2.4.1. A origem e o número do processo em que foi proferido o despacho.

1.2.4.2. O prazo do impedimento para licitar e contratar;

1.2.4.3. O fundamento legal da sanção aplicada; e

1.2.4.4. O nome ou a razão social do punido, com o número de sua inscrição no Cadastro da Receita Federal.

1.2.5. Após o julgamento do(s) recurso(s), ou transcorrido o prazo sem a sua interposição, a autoridade competente para aplicação da sanção comunicará imediatamente ao órgão competente que por sua vez providenciará a imediata inclusão da sanção nos locais competentes.

1.3. Do assentamento em registros

1.3.1. Ficam desobrigadas do dever de publicação no Diário Oficial do Município as sanções aplicadas com fundamento nos itens Parágrafo Primeiro e Parágrafo Segundo, as quais se formalizam por meio de simples apostilamento e/ou registro em sistema, na forma do artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93.

1.3.2. Os prazos referidos neste documento só se iniciam e vencem em dia de expediente no órgão ou na entidade.

1.4. Da sujeição a perdas e danos

1.4.1. Independentemente das sanções legais cabíveis, previstas no edital, a Contratada ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados a CONTRATADA pelo descumprimento das obrigações licitatórias.



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

0 023

PARÁGRAFO SEXTO – DA RESCISÃO

1. O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses;

- a) infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - O contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado pela municipalidade em seu Diário Oficial Eletrônico, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital do Processo Licitatório e na proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

O contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação dos Diretores dos departamentos requerentes da licitação que deu origem a este Termo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A fiscalização da execução do contrato será exercida por servidor credenciado, independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinada pela CONTRATANTE, o seu exclusivo juízo. A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA.



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

024

PARAGRAFO SEGUNDO - A fiscalização da contratação decorrente do edital caberá ao Departamento de _____, que determinará(ão) o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo gestor por este indicado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As fiscalizações/inspeções serão documentadas, através de Relatórios elaborados pela fiscalização e que conterão, no mínimo, os seguintes elementos: data, nome e assinatura dos participantes, assuntos tratados, decisões e responsabilidades pelas providências a serem tomadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Palmas, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Cel. Domingos Soares-PR _____, em ____ de _____ de 201__

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

(assinatura e nº do CPF)

(assinatura e nº do CPF)

Demais modelos auxiliares:

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a EMPRESA "_____", com sede na Rua _____, n.º _____, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º _____, representada, neste ato, por seu administrador _____, brasileiro, estado civil, profissão, residente e domiciliado em _____, nomeia e constitui seu representante _____, estado civil, profissão, portador da cédula de identidade RG n.º _____, e do CPF n.º _____, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão n.º _____/201__-PMCDs, instaurado pelo Município de Cel. Domingos Soares-PR, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas / fases do Pregão, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

_____, em ____ de _____ de 201__

(Identificação e assinatura do(a) representante legal da empresa proponente-com firma reconhecida se instrumento particular)

Papel timbrado da proponente contendo a razão social, endereço, telefone/fax, e-mail(se tiver), número de CNPJ

Edital de Licitação – _____ 0__/201__

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Cel Dom Soares-PR

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A proponente abaixo assinada, por seu representante credenciado, declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

_____, em ____ de _____ de 201__

(Identificação e assinatura do(a) representante legal da empresa proponente)

Papel timbrado da proponente contendo a razão social, endereço, telefone/fax, e-mail(se tiver), número de CNPJ

Edital de Licitação – _____ 0__/201__

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Cel Dom Soares-PR

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

A proponente abaixo assinada, por seu representante credenciado, declara, que recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais, geográficas e topográficas para o cumprimento das obrigações da licitação vez que o objeto deverá ser entregue/executado no endereço e nas condições previstas no Anexo I do edital licitatório.

_____, em ____ de _____ de 201__

(Identificação e assinatura do(a) representante legal da empresa proponente)

Papel timbrado do emitente contendo a razão social, endereço, telefone/fax, e-mail(se tiver), número de CNPJ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fim de participação em Licitação, que a pessoa jurídica _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, com sede a _____, é FORNECEDORA IDÔNEA, no fornecimento/execução _____, atendendo sempre os prazos estipulados e a especificação dos itens adquiridos e/ou objetos executados, nos tendo fornecido em ____/____/____ o equipamento _____ na quantidade de _____ unidades e/ou prestado serviços entre as datas de ____/____/____ e ____/____/____.

Atestamos ainda, que os equipamentos foram entregues corretamente ou os serviços executados de acordo e em prazo estipulado, assim como a qualidade do executado/entregue pôde ser considerada satisfatória, suprimindo as necessidades e expectativas que tínhamos inicialmente.

_____, em ____ de _____ de 201__

(Assinatura do Representante da empresa (cliente) que forneceu o Atestado)



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

025

(com firma reconhecida caso emitida por pessoa jurídica de direito privado)

Papel timbrado da proponente contendo a razão social, endereço, telefone/fax, e-mail(se tiver), número de CNPJ

Edital de Licitação - _____ 0 ____/201__

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Cel Dom Soares-PR

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO E REQUISITO DE HABILITAÇÃO

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. _____ portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, por seu representante legal infra-

assinado para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, e para fins do Pregão Presencial nº ____/201__ da Prefeitura Municipal de Cel. Domingos Soares - PR, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Edital do Pregão em epigrafe.

Declaramos ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do art. 32, §2º e art. 97 da Lei 8666/93, e suas alterações, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data: _____ de _____ de _____

(Identificação e assinatura do(a) representante legal da empresa proponente)

Obs. Esta declaração deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, no ato de credenciamento.

Papel timbrado da proponente contendo a razão social, endereço, telefone/fax, e-mail(se tiver), número de CNPJ

Edital de Licitação - _____ 0 ____/201__

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Cel Dom Soares-PR

PROPOSTA DE VALORES

Dados a constar na proposta		Preenchimento pelo proponente			
Razão Social					
CNPJ					
Endereço					
Telefone/Fax					
e-mail					
Responsável para contato					
Prazo de entrega					
Validade da proposta					
Dados bancários		Conta nº	Agência nº	Banco	Cidade e Estado
Valor Global da proposta		Nos propomos a fornecer os itens abaixo discriminados pela importância total de R\$ 0,00 (reais), na seguinte proporção:			
Item	Discriminação	Marca	Qtd	R\$ un	R\$ Total
Declaro que nos preços propostos encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e demais ônus que porventura possam recair sobre o aperfeiçoamento do objeto.					
Observações:					
Local e data:					
(Identificação e assinatura do(a) representante legal da empresa proponente)					

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

Extrato de Edital de Licitação – Pregão 21/2018–Presencial

Objeto: aquisição de material de expediente. Propostas e habilitação: protocolo até as 12 horas do dia 09 de maio de 2018 no setor de protocolo da municipalidade e credenciamento de representantes/início da etapa de lances a partir das 14 horas desta mesma data no Centro Administrativo Adão Reis. Edital e anexos no site <http://www.pmcas.pr.gov.br/> ou direto na Av. Araucária, 3120, setor de licitações. Não serão reconhecidos documentos enviados via e-mail. Anderson Matias – Pregueiro

Castro**AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018

OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTES PARA TRANSPORTE DE CASCALHO E MATERIAIS PARA SERVIÇOS NAS VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO – RECURSOS: LIVRES – SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR.**EMISSÃO:** 24/04/2018.**ABERTURA:** 11/05/2018**HORÁRIO:** 09:00 HORAS.**VALOR MÁXIMO:** R\$ 4.352.000,00 (Quatro milhões, trezentos e cinquenta e dois mil reais).**PRazo DE RECURSO AO EDITAL:** 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito a Praça Pedro Kaled, nº 22 – Centro, Fone: (42) 2122-5046 – Site <http://castro.pr.gov.br/8080/atender0/> – E-mail: licitacao.castro@gmail.com.

Castro, 24 de abril de 2018.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 26 DE ABRIL A 11 DE MAIO DO ANO DE 2018.

39766/2018

Céu Azul**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - PR****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 35/2018 - M.C.A.**

Objeto: Registro de Preço de cestas básicas, para futuras e eventuais aquisições para o auxílio às famílias em situação de vulnerabilidade social, amparada pela Lei Municipal 1831/2017, Art. 44 Inciso V (a vigência do Registro de Preços será por 5 (cinco) meses). Abertura dia 17/05/2018 às 14:00 horas. Licitação exclusiva para ME, EPP e MEI sediadas no Município de Céu Azul, com possibilidade de participação de ME, EPP e MEI regionais quando não houver a efetiva participação de três empresas locais de Céu Azul. O texto do Edital poderá ser obtido no site www.ceuazul.pr.gov.br ou no Paço Municipal de Céu Azul, Tel. 45-3266-1122, e-mail: pref.compras@netceu.com.br. Céu Azul/PR, 24/04/2018, Germano Bonamigo – Prefeito Municipal.

40578/2018

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - PR**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 36/2018 - M.C.A.**

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de serviços de audiometria, espirometria, eletrocardiograma, eletroencefalograma e avaliação fonoaudiológica pertinente a segurança do trabalho em conformidade com a Lei 3214/1978, (a vigência do registro de preços será por 12 meses). Abertura dia 21/05/2018 às 14:00 horas. A presente licitação destina-se exclusivamente para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, para cumprimento com o Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015, em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014. O texto do Edital poderá ser obtido no site www.ceuazul.pr.gov.br ou no Paço Municipal de Céu Azul, Tel. 45-3266-1122, e-mail: pref.compras@netceu.com.br. Céu Azul/PR, 25/04/2018, Germano Bonamigo – Prefeito Municipal.

40591/2018

Conselheiro Mairinck**MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO 21/2018 PROCESSO 37/2018** Município de Conselheiro

Mairinck, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos

interessados, que fará realizar às 08:30 horas do dia 11 de maio de

2018, em sua sede para a: Contratação de empresa especializada em

serviços mão de obra mecânica pesada, leve e injeção eletrônica, para

atender as necessidades dos veículos da frota Municipal, pertencentes a

todos os Departamentos da Administração, e os envelopes contendo

proposta de preços e documentos de habilitação definidos no Edital e

seus anexos deverão ser entregues até 08:30 horas do dia 11 de maio

de 2018 na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, Setor de

Licitações, Praça Otacilio Ferreira, nº 82, demais informações, bem como

cópia do edital e seus anexos, poderão ser obtidos no site ou na

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, de segunda a sexta das

07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas. Fone- 42- 3561-1221

Conselheiro Mairinck-Pr, 25 de abril 2018, Alex Sandro Pereira Costa

Domingues Prefeito Municipal

40595/2018

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018.****PROCESSO LICITATÓRIO 036/2018**

O Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, torna público

para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 08:30 horas do dia 15 de maio de 2018, em sua sede, Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo: menor preço por item para "Contratação de empresa que forneça hortifrúti para atender as necessidades dos diversos departamentos municipais, por um período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, nos termos da Lei". O credenciamento das empresas será até as 08:30 hrs do dia 15 de maio de 2018, e os envelopes contendo proposta de preços e documentos de habilitação definidos no Edital e seus anexos deverão ser entregues às 08:30 hrs do dia 15 de maio de 2018 na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, Setor de Licitações, Praça Otacilio Ferreira, nº 82. Demais informações, bem como cópia do edital e seus anexos, poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, de segunda a sexta-feira das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas. Fone/Fax- 42- 3561-1221, ou pelo site www.conselheiomairinck.pr.gov.br.

Conselheiro Mairinck-Pr, 25 de Abril 2018.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues

Prefeito Municipal

40600/2018

Coronel Domingos Soares**MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES-PR****Extrato de Edital de Licitação - Pregão 21/2018 - Presencial**

Objeto: aquisição de material de expediente. Propostas e habilitação: protocolo até as 12 horas do dia 09 de maio de 2018 no setor de protocolo da municipalidade e credenciamento de representantes/início da etapa de lances a partir das 14 horas desta mesma data no Centro Administrativo Adão Reis. Edital e anexos no site <http://www.pmadm.pr.gov.br> ou direto na Av. Aracária, 3120, setor de licitações. Não serão reconhecidos documentos enviados via e-mail. Anderson Matias – Pregoeiro.

39881/2018

Coronel Vivida**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2018****REGISTRO DE PREÇO - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE****EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR****INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.****OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA****FORNECIMENTO DE FOGOS ARTIFICIAIS E REALIZAÇÃO DE SHOWS****PIROTÉCNICOS EM EVENTOS NO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA.****LOCAL E HORÁRIO:** Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 09:00 horas do dia 11 demaio de 2018. **VALOR MÁXIMO ESTIMADO:** R\$ 46.324,54. Prazo de

vigência: 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de

Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através

do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel

Vivida, 25 de abril de 2018. Ademir Antônio Azilero, Presidente da CPL.

40490/2018

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-ESTADO DO PARANÁ**AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018**

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a Tomada de

Preços nº 04/2018, tipo menor preço por lote. **Objeto:** contratação de empresa

em regime de empreitada por preço global, para execução de obras de

REFORMULAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS DO**GINÁSIO DE ESPORTES E CENTRO SOCIAL DO COMPLEXO****ESPORTIVO BARRO PRETO, conforme planilhas, projetos e memoriais em****anexo. Abertura dos envelopes:** às 09:00 horas do dia 14 de maio de 2018, na

Sala de licitações do município de Coronel Vivida, Paraná, sito a Praça Ângelo

Mezzomo, s/n. Valor total máximo R\$ 79.294,85. Prazo de execução: 90 dias.

O edital poderá ser retirado na sede do Município de Coronel Vivida, das 08:00

às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site

www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 25

de abril de 2018. Ademir Antonio Azilero - Presidente da CPL.

40615/2018

Cruzeiro do Iguaçu**AVISO 01 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2018.** A Prefeitura Municipal

de Cruzeiro do Iguaçu/PR, torna público que fará realizar no local e data

abaixo, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com as

condições particulares do Edital, da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais

normas em vigor que regem a matéria. **OBJETO:** Aquisição de Veículo

microônibus para a Secretaria de Saúde, constantes do Anexo II e III, parte

integrante do edital. Recebimento e abertura das propostas: Até às 08 horas do

dia 14/05/2018. Local: www.bb.com.br ou www.licitacoes.com.br Critérios

de Julgamento: Menor Preço por Lote. Edital e Informações: O Edital e seus

anexos podem ser obtidos na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às

11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, através do telefone/fax (0xx46) 3572-8000; e

e-mail: licitacao@cruzeiroig@hotmaail.com. Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 23 de abril

de 2018. JOSÉ NILTON DE SOUZA - PREGOEIRO

40364/2018



PARECER JURÍDICO

PROCESSO N.º 39/2018
PREGÃO N.º 21/2018

Traz a análise certame licitatório supra mencionado que objetiva a aquisição de materiais de expediente, conforme demais características editalícias, que passa a ser observado sob os seguintes apontamentos e considerações.

1. Considerando que o setor municipal de compras estimou os quantitativos e os descritivos do objeto em atenção a demanda da municipalidade consoante prazo de fornecimento previsto em edital, tendo, ainda, apontado o valor máximo a ser dispensado para pagamento do(s) objeto(s), conforme cotações prévias por aquele realizadas;
2. Considerando que vislumbra-se a indicação de dotação orçamentária para a contratação em tela com fulcro no orçamento aprovado para 2018, devidamente apontada pela Contadoria Municipal;
3. Considerando que acompanha o edital a minuta de contrato a ser firmado caso algum proponente veja a ser adjudicatário do objeto ou parte dele;
4. Considerando que a modalidade empregada é adequada, respeitadas suas particularidades, traduzindo-se em certame mais célere e de ampla divulgação, considerando o anúncio dos aviso no DIOEMS/DIOE além do cadastramento do processo no "mural de licitações" do TCE-PR e a disponibilização do edital na íntegra no site oficial da municipalidade;

Entendemos, a luz do exposto e estando todos os documentos do processo de acordo com a Lei 8.666/93 e a Lei 10.520/02, que o certame pode seguir seu curso habitual.

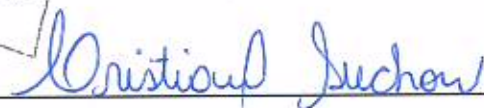
Centro Administrativo Adão Reis em 26 de abril de 2018


Rogério Schmidt
PROCURADOR OAB 59902-PR

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a EMPRESA Cristiana Aparecida Cruz da Silva Suchow Me – VisionNet Informática com sede na Rua Darcilio Tiesca nº 2086, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 27.140.984/0001-62, representada, neste ato, por seu administrador Cristiana Aparecida Cruz da Silva Suchow, brasileira, Casada, Empresária, residente e domiciliado em Coronel Domingos Soares – Pr, Rua Afonso de Almeida Rocha 2176, nomeia e constitui seu representante **Ronaldo José Suchow**, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º8815928-4, e do CPF n.º 040.630.479-38, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão n.º 21/2018-PMCS, instaurado pelo Município de Cel. Domingos Soares-PR, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas / fases do Pregão, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Coronel Domingos Soares, 04 de maio de 2018.



Cristiana Aparecida Cruz da Silva Suchow CNPJ: 27.140.984/0001-62

Sócia-Proprietária

VisionNet

**Cristiana Aparecida Cruz
da Silva Suchow - ME**Rua. Darcilio Tiesca, s/nº, sala 02 - Centro
85.557-000 Cel. Domingos Soares PRCoronel Domingos Soares – Pr
Rua: Darcilio Tiesca, 2086
Telefone: 46 3254 1020
Whatsapp: 46 984011-0688
46 99908 4773

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
040.630.479-38

Nome
RONALDO JOSE SUCHOW

Nascimento
06/07/1964

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

030

ROBERTO DOMESTO

Ronaldo Jose Suchow
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

661718952

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

661718952

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACAO

RONALDO JOSE SUCHOW

RG: 8815928-4
ESP: PR

CPF: 040.630.479-38
DATA NASCIMENTO: 06/07/1964

FILIAÇÃO: AVELINO SUCHOW
MULHER DE FÁTIMA LIMA SUCHOW

Nº RECÍPITO: 02630162609
VALIDADE: 30/10/2017
DATA EMISSÃO: 14/11/2002

ASSINATURA DO TITULAR

CORONEL DOMINGOS SOARES, PR

DATA EMISSÃO: 30/10/2012

88800555510
PR30473846

Handwritten signature and initials

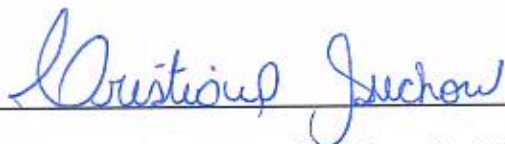
A Comissão de Licitação da Prefeitura de Cel Dom Soares-PR

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO E REQUISITO DE HABILITAÇÃO

Cristiana Aparecida Cruz da Silva Suchow Me inscrito no CNPJ nº27.140.984/0001-62, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Cristiana Aparecida Cruz da Silva Suchow portador (a) da Carteira de Identidade nº 8.957.163-4 e do CPF nº045.116.419-94 DECLARA, por seu representante legal infra-assinado para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, e para fins do Pregão Presencial nº21/2018 da Prefeitura Municipal de Cel. Domingos Soares - PR, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Edital do Pregão em epígrafe.

Declaramos ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do art. 32, §2º e art. 97 da Lei 8666/93, e suas alterações, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Coronel Domingos Soares, 04 de maio de 2018.



Cristiana Aparecida Cruz da Silva Suchow

Sócia-Proprietária

CNPJ: 27.140.984/0001-62

VisionNet

Cristiana Aparecida Cruz
da Silva Suchow - ME

Rua. Darcilio Tiesca, nº. sala 02 - Centro
85.557-000 Cel. Domingos Soares - PR



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

CRISTIANA APARECIDA CRUZ DA SILVA SUCHOW - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 1 0818610-9

CNPJ

27.140.984/0001-62

Data de Arquivamento do Ato de inscrição

17/02/2017

Data de Início de Atividade

01/03/2017

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

RUA DARCILIO TIESCA, S/N - SALA 02, CENTRO, CORONEL DOMINGOS SOARES, PR, 85.557-000

Objeto

- Manutenção de estações e redes de telecomunicações - Instalação e manutenção elétrica - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - Comércio varejista de móveis - Comércio varejista de artigos de papelaria - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos - Comércio varejista de equipamentos para escritório - Consultoria em tecnologia da informação - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico - Fotocópias - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de sistemas de ventilação e refrigeração

Capital: R\$ 30.000,00

(TRINTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Microempresa

Último Arquivamento

Data: 17/02/2017

Número: 20170517152

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário

CRISTIANA APARECIDA CRUZ DA SILVA SUCHOW

Identidade: 89571634, SESPPR/PR

CPF: 045.116.419-94

Estado Civil: Casado

Regime de Bens: Não Informado

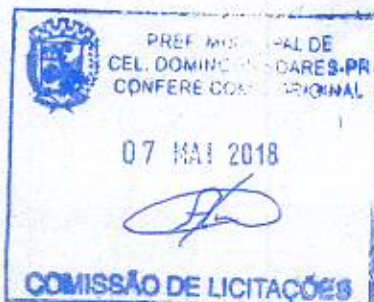
PALMAS - PR, 02 de maio de 2018

18/283350-0



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



Janio dos Santos Vargas
Janio dos Santos Vargas
RG 101.879.504-7 / RS
Relator

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90742847-84	27.140.984/0001-62	02/2017

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **CRISTIANA APARECIDA CRUZ DA SILVA SUCHOW - ME**
 Título do Estabelecimento **CRISTIANA APARECIDA CRUZ DA SILVA SUCHOW - ME**
 Endereço do Estabelecimento **RUA DARCILIO TIESCA, SN, SALA 02 - CENTRO - CEP 85557-000**
FONE: (46) 3254-1020
 Município de Instalação **CORONEL DOMINGOS SOARES - PR, DESDE 02/2017**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 02/2017**
 Natureza Jurídica **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**
4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS**
4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICOS
4221-9/05 - MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES
4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	045.116.419-94	CRISTIANA APARECIDA CRUZ DA SILVA SUCHOW	EMPRESÁRIO

Demais Integrantes

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	639.052.569-91	JOSE RICARDO ANDRADE ANDRASCHKO	PROCURADOR

Este CICAD tem validade até 01/06/2018.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90742847-84

Emitido Eletronicamente via Internet
 02/05/2018 10:28:56

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via
 Internet www.fazenda.pr.gov.br



Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS
SOARES
ESTADO DO PARANÁ

7

ALVARÁ nº 69 / 2018

O Município de Coronel Domingos Soares, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para localização a:

Nome:

CRISTIANA APARECIDA CRUZ DA SILVA SUCHOW - ME

CNPJ/CPF: 27.140.984/0001-62

Localização

R. DARCILIO TIESCA, S/N - SALA 02 - CENTRO CEP: 85557000 Coronel Domingos Soares - PR

Área utilizada: 50,00

Atividades

- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações.
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.
- 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação.
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.
- 8219-9/01 - Fotocópias.
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
- 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.
- 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

Horário de funcionamento: Comercial

Segunda à Sexta das 13:00 às 18:00

Segunda à Sábado das 07:00 às 12:00

Emitido em

16/03/2018

Válido até

31/12/2018

Observações

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Emissor: GILMAR FRANCISCO DA ROSA



Co

Lu

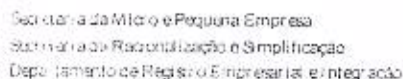
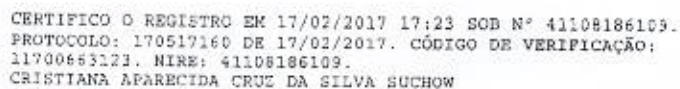


Fig. 3b. 200

PARA USDEARLO, VOTA UNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fica. Para saber mais, clique aqui.



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Serviço de Micro e Pequena Empresa
Serviço de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 3/3

TOMADOR DE EMPRÉSTIMO DO REGISTRO DE EMPRESA - NOME DA LÍDE		NOME DA FILIAL (preencher apenas se a empresa for filial)	
XXX		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (preencher sem abreviaturas)			
CRISTIANA APARECIDA CRUZ DA SILVA SUCHOW			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADA	
ENDEREÇO		RUA DE RESIDÊNCIA	
RUA DARCILIO MESCA		Comunidade Paróiz	
Cidade		UF	
Coronel Domingos Soares		PR	
CEP		Cidade	
80070-000		040110-410-04	
TOMADOR DE EMPRÉSTIMO - Qualificação (preencher sem abreviaturas)			
XXX			
NOME DO EMPRESÁRIO (preencher sem abreviaturas)			
RUA DARCILIO MESCA			
Cidade		UF	
Coronel Domingos Soares		PR	
CEP		Cidade	
80070-000		040110-410-04	
TOMADOR DE EMPRÉSTIMO - Qualificação (preencher sem abreviaturas)			
XXX			
NOME DO EMPRESÁRIO (preencher sem abreviaturas)			
RUA DARCILIO MESCA			
Cidade		UF	
Coronel Domingos Soares		PR	
CEP		Cidade	
80070-000		040110-410-04	
TOMADOR DE EMPRÉSTIMO - Qualificação (preencher sem abreviaturas)			
XXX			
NOME DO EMPRESÁRIO (preencher sem abreviaturas)			
RUA DARCILIO MESCA			
Cidade		UF	
Coronel Domingos Soares		PR	
CEP		Cidade	
80070-000		040110-410-04	
TOMADOR DE EMPRÉSTIMO - Qualificação (preencher sem abreviaturas)			
XXX			
NOME DO EMPRESÁRIO (preencher sem abreviaturas)			
RUA DARCILIO MESCA			
Cidade		UF	
Coronel Domingos Soares		PR	
CEP		Cidade	
80070-000		040110-410-04	
TOMADOR DE EMPRÉSTIMO - Qualificação (preencher sem abreviaturas)			
XXX			
NOME DO EMPRESÁRIO (preencher sem abreviaturas)			
RUA DARCILIO MESCA			
Cidade		UF	
Coronel Domingos Soares		PR	
CEP		Cidade	
80070-000		040110-410-04	
TOMADOR DE EMPRÉSTIMO - Qualificação (preencher sem abreviaturas)			
XXX			
NOME DO EMPRESÁRIO (preencher sem abreviaturas)			
RUA DARCILIO MESCA			
Cidade		UF	
Coronel Domingos Soares		PR	
CEP		Cidade	
80070-000		040110-410-04	
TOMADOR DE EMPRÉSTIMO - Qualificação (preencher sem abreviaturas)			
XXX			
NOME DO EMPRESÁRIO (preencher sem abreviaturas)			
RUA DARCILIO MESCA			
Cidade		UF	
Coronel Domingos Soares		PR	
CEP		Cidade	
80070-000		040110-410-04	
TOMADOR DE EMPRÉSTIMO - Qualificação (preencher sem abreviaturas)			
XXX			
NOME DO EMPRESÁRIO (preencher sem abreviaturas)			
RUA DARCILIO MESCA			
Cidade		UF	
Coronel Domingos Soares		PR	
CEP		Cidade	
80070-000		040110-410-04	
TOMADOR DE EMPRÉSTIMO - Qualificação (preencher sem abreviaturas)			
XXX			
NOME DO EMPRESÁRIO (preencher sem abreviaturas)			
RUA DARCILIO MESCA			
Cidade		UF	
Coronel Domingos Soares		PR	
CEP		Cidade	
80070-000		040110-410-04	
TOMADOR DE EMPRÉSTIMO - Qualificação (preencher sem abreviaturas)			
XXX			
NOME DO EMPRESÁRIO (preencher sem abreviaturas)			
RUA DARCILIO MESCA			
Cidade		UF	
Coronel Domingos Soares		PR	
CEP		Cidade	
80070-000		040110-410-04	
TOMADOR DE EMPRÉSTIMO - Qualificação (preencher sem abreviaturas)			
XXX			
NOME DO EMPRESÁRIO (preencher sem abreviaturas)			
RUA DARCILIO MESCA			
Cidade		UF	
Coronel Domingos Soares		PR	
CEP		Cidade	
80070-000		040110-410-04	
TOMADOR DE EMPRÉSTIMO - Qualificação (preencher sem abreviaturas)			
XXX			
NOME DO EMPRESÁRIO (preencher sem abreviaturas)			
RUA DARCILIO MESCA			
Cidade		UF	
Coronel Domingos Soares		PR	
CEP		Cidade	
80070-000		040110-410-04	
TOMADOR DE EMPRÉSTIMO - Qualificação (preencher sem abreviaturas)			
XXX			
NOME DO EMPRESÁRIO (preencher sem abreviaturas)			
RUA DARCILIO MESCA			
Cidade		UF	
Coronel Domingos Soares		PR	
CEP		Cidade	
80070-000		040110-410-04	
TOMADOR DE EMPRÉSTIMO - Qualificação (preencher sem abreviaturas)			
XXX			
NOME DO EMPRESÁRIO (preencher sem abreviaturas)			
RUA DARCILIO MESCA			
Cidade		UF	
Coronel Domingos Soares		PR	
CEP		Cidade	
80070-000		040110-410-04	
TOMADOR DE EMPRÉSTIMO - Qualificação (preencher sem abreviaturas)			
XXX			
NOME DO EMPRESÁRIO (preencher sem abreviaturas)			
RUA DARCILIO MESCA			
Cidade		UF	
Coronel Domingos Soares		PR	
CEP		Cidade	
80070-000		040110-410-04	
TOMADOR DE EMPRÉSTIMO - Qualificação (preencher			

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY

* Este documento foi gerado no Portal Frequentar. Clique aqui



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 17/02/2017 17:23 SOB Nº 41108186109.
PROTOCOLO: 17081716E DE 17/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11708663123. NIRE: 41108186109.
CRISTIANA APARECIDA CRUZ DA SILVA SUCHOW

Liberdade Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 17/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.140.984/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/02/2017
NOME EMPRESARIAL CRISTIANA APARECIDA CRUZ DA SILVA SUCHOW			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VISIONET INFORMATICA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 82.19-9-01 - Fotocópias 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R DARCILIO TIESCA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 85.557-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORONEL DOMINGOS SOARES	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CRISTIANA.VISIONNET@GMAIL.COM		TELEFONE (46) 3254-1020 / (46) 8421-5290	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/02/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 07/05/2018 às 10:54:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1


Papelaria Oliveira Eireli - ME

CNPJ 22.912.541/0001-29 | IE 906.99682-09

 Av. Cel. José Osório, 659 - Centro
 Palmas PR - 85555-000

46 3263-7650

Edital de Licitação – Pregão Presencial 21/2018

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Cel Dom Soares-PR

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO E REQUISITO DE HABILITAÇÃO

Papelaria Oliveira Eireli ME inscrito no CNPJ nº 22.912.541/0001-29, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Trindade de Oliveira portador (a) da Carteira de Identidade nº 9.641.284-3-PR SSPPR e do CPF nº 067.555.049-12, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, e para fins do Pregão Presencial nº 21/2018 da Prefeitura Municipal de Cel. Domingos Soares - PR, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Edital do Pregão em epígrafe.

Declaramos ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do art. 32, §2º e art. 97 da Lei 8666/93, e suas alterações, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Palmas,, em 07 de maio de 2018

Trindade de Oliveira

067.555.049-12

22.912.541/0001-29

 Trindade de Oliveira
PAPELARIA OLIVEIRA
EIRELI - ME

 Av. Cel. José Osório, 659
 Centro

85555-000 • Palmas • Paraná

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.678.761-9

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.678.761-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 23/09/2010

NOME: CENIRA DE FATIMA VIEIRA

FILIAÇÃO: IRMOUZILIO DO CARMO VIEIRA
ARACI LOURENÇO VIEIRA

NATURALIDADE: SOLEDADE/RS DATA DE NASCIMENTO: 08/09/1964

DOC. ORIGEM: COMARCA=MANGUEIRINHA/PR, MANGUEIRINHA
C.CAS.AV.DIV=897, LIVRO=5B, FOLHA=198

CPF: 524.857.739-04

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
524.857.739-04

Nome
CENIRA DE FATIMA VIEIRA

Nascimento
08/09/1964

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS

EFL74395

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão
SET/2010

CAIXA

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS

EFL74396

Patrimônio PR 26 JUN 2012

Handwritten signatures and initials in blue ink.

**EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

PAPELARIA OLIVEIRA EIRELI

TRINDADE DE OLIVEIRA, brasileira, natural de Palmas/PR, solteira, nascida em 26/08/1987, empresária, inscrita no CPF sob o n.º 067.555.049-12, portadora do documento de identidade n.º 9.641.284-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliada em Palmas, estado do Paraná, na Rua Augusto Guimarães, 1008, Centro, CEP 85.555-000, constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa girará sob o nome empresarial **PAPELARIA OLIVEIRA EIRELI** e terá por título de estabelecimento **PAPELARIA OLIVEIRA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa tem sede na Rua Cel. José Osório, 659, Centro, no município de Palmas, Estado do Paraná, CEP 85.555-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social será de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), dividido em 80.000 (Oitenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País da seguinte forma:

EMPRESÁRIO	QUOTAS	VALOR (R\$)
TRINDADE DE OLIVEIRA	80.000	80.000,00

CLÁUSULA QUARTA – O objeto social da EIRELI será comércio varejista de artigos de papelaria (47.61/0-03); comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (46.39/7-01); comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (46.47/8-01); comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações (46.47/8-02); comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (46.49/4-04); comércio atacadista de brinquedos e artigos recreativos (46.49/4-99); comércio atacadista de equipamentos de informática (46.51/6-01); comércio atacadista de suprimentos para informática (46.51/6-02)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2015 13:35 SOB N.º
41600382412.
PROTOCOLO: 154334464 DE 23/07/2015. NIRE: 41600382412.
PAPELARIA OLIVEIRA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/07/2015

**EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

PAPELARIA OLIVEIRA EIRELI

CLÁUSULA QUARTA continuação – comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (46.52/4-00); comércio atacadista de mercadorias em geral para artesanato e artigos religiosos (46.93/1-00); comércio varejista de equipamentos de informática (47.51/2-01); recarga de cartuchos para equipamentos de informática (47.51/2-02); comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52/1-00); comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53/9-00); comércio varejista de móveis (47.54/7-01); comércio varejista de artigos de armarinho (47.55/5-02); comércio varejista de instrumentos musicais (47.56/3-00); comércio varejista de mercadorias em geral para artesanato e artigos religiosos (47.59/8-99); comércio varejista de livros (47.61/0-01); comércio varejista de jornais, revistas e periódicos (47.61/0-02); comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.63/6-01); comércio varejista de artigos esportivos (47.63/6-02); comércio varejista de artigos de higiene pessoal (47.72/5-00); comércio varejista de artigos de limpeza doméstica (47.89/0-05); serviços de fotocópias, escaneamento, plotagem, encadernação e plastificação (82.19/9-01).

CLÁUSULA QUINTA – A empresa iniciará suas atividades em 01/07/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da EIRELI será exercida pela sua titular **TRINDADE DE OLIVEIRA** com poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2015 13:35 SOB Nº
41600382412.
PROTOCOLO: 154334464 DE 23/07/2015. NIRE: 41600382412.
PAPELARIA OLIVEIRA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/07/2015

**EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

PAPELARIA OLIVEIRA EIRELI

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA – O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA – A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICADO O REGISTRO EM 23/07/2015 13:35 SOB Nº
41600382412.
PROTOCOLO: 154334464 DE 23/07/2015. NIRE: 41600382412.
PAPELARIA OLIVEIRA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/07/2015

**EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

PAPELARIA OLIVEIRA EIRELI

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a sua titular.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro de Palmas, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Palmas, 01 de julho de 2015.

Trindade de Oliveira
TRINDADE DE OLIVEIRA



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2015 13:35 SOB N°
41600382412.
PROTOCOLO: 154334464 DE 23/07/2015. NIRE: 41600382412.
PAPELARIA OLIVEIRA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/07/2015

046

TABELONATO DE NOTAS	
Rua Dr. Vicente Machado, 1267 046) 3262-1227 PALMAS - PR	
Reconheço por Verdadeira a firma de [Chao3mU01-TRINDADE DE OLIVEIRA].....	
Em testemunho de verdade, PALMAS, 21 de Julho de 2015	
FELIPE ANTONIO CARDOSO RORDHOST ESCRITANTE AUTENTICADO	
FUNARPEN/SELLO DIGITAL: 57bmc . 919Z4 . 13q0St 28Y4S . R44S	
Consulte seu em http://funarpen.com.br	

046

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2015 13:35 SOB Nº
41600382412.
PROTOCOLO: 154334464 DE 23/07/2015. NIRE: 41600382412.
PAPELARIA OLIVEIRA EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/07/2015



República Federativa do Brasil

Comarca de Palmas

Estado do Paraná

TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS

MARIA CRISTINA LEINIG MACIEL DE ALMEIDA

Rua Vicente Machado, 1267 - Telefax (0xx46) 3262-1227 - 85555-000 - Palmas - PR

E-mail: cartoriopalmas@hotmail.com

N.º L. 0189-P

N.º F. 143

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ PAPELARIA OLIVEIRA
EIRELI ME na forma abaixo:

SAIBAM OS QUE ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO DE
PROCURAÇÃO VIREM, que aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze
(03/09/2015) nesta cidade de Palmas, Estado do Paraná, perante mim, em Cartório
Tabelião Substituto, compareceu como outorgante, **PAPELARIA OLIVEIRA EIRELI ME**,
pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Coronel José Osório número 659,
Centro, nesta cidade de Palmas, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob o número
22.912.541/0001-29; e neste ato representada por sua proprietária, senhora **TRINDADE DE
OLIVEIRA**, brasileira, solteira, empresária, maior, capaz, nascida aos 26/08/1987, portadora
da Cédula de Identidade RG número 9.641.284-3-PR SSPR, e inscrita no CPF/MF sob
número 067.555.049-12, residente e domiciliada na Rua Miguel Santos Marinho, número
177, no Bairro Santuário, nesta cidade de Palmas, Estado do Paraná; a presente minha
conhecida e reconhecida através do Contrato Social devidamente registrado sob número
154334464, em data de 23/07/2015, juntamente com a Certidão Simplificada da Junta
Comercial do Paraná sob número 15/618787-6, emitida em data de 03/09/2015, a mesma
fica Arquivada em nossas Notas na pasta sob número 008 as folhas 095, e através dos
documentos de identificação mencionados, por mim, do que dou fé, e disse que por este
público instrumento nomeia e constitui sua bastante procuradora **CENIRA DE FÁTIMA
VIEIRA**, brasileira, divorciada, empresária, maior, capaz, nascida aos 08/09/1964, portadora
da Cédula de Identidade RG número 3.678.761-9/PR, e inscrita no CPF/MF sob número
524.857.739-04, residente e domiciliada na Rua Bispo Dom Carlos, número 215,
apartamento 302, Centro, nesta cidade de Palmas, Estado do Paraná; à quem confere os
poderes amplos, gerais e ilimitados, possam representar a outorgante junto a Órgãos
Públicos Federais, Estaduais e Municipais, especialmente para licitações públicas,
como pregão, pregão eletrônico, Pregão Presencial, Registro de Preço, e carta
convite, concorrências nacionais e internacionais, tomadas de preços, onde o mesmo
poderão formular ofertase lances de preços, interpor recursos, transigir, desistir,
assinar atas e documentos, assinar contratos e notas de empenho, retirar editais,
enfim, praticar todos os demais atos necessários para o bom e fiel cumprimento do
presente mandato, mediante prestação de contas, tendo o presente instrumento prazo
indeterminado, e podendo ainda substabelecer no todo ou em partes com ou sem
reserva de iguais poderes; Certifico e dou fé que todos os dados e elementos
contidos neste instrumento foram fornecidos pelo(s) Outorgante(S), que fica(m)
responsável(eis) civil e criminalmente pela veracidade dos mesmos, bem como por
qualquer incorreção, isentando assim esta Serventia de quaisquer responsabilidades.
Fica o outorgado plenamente ciente da responsabilidade assumida e advertido das
implicações legais por seus atos, bem como da apresentação da comprovação dos
documentos, no ato da utilização do presente instrumento. Assim disse, dou fé, me pediu e
eu lhe lavrei o presente instrumento o qual foi feito por mim e que depois foi lido e conferido
pelo outorgante, que aceitou, outorgou e assina dispensando a presença de testemunhas



PREF. MUNICIPAL DE
CEL. DOMINGOS SOARES-PR
CONFERE COM O ORIGINAL

07 MAI 2015

[Assinatura]

[Assinatura]



República Federativa do Brasil

Comarca de Palmas

Estado do Paraná

TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS

MARIA CRISTINA LEINIG MACIEL DE ALMEIDA

Rua Vicente Machado, 1267 - Telefax (0xx46) 3262-1227 - 85555-000 - Palmas - PR

E-mail: cartoriopalmas@hotmail.com

N.º L. 0189-P

N.º F. 144

instrumentárias, nos termos da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Funrejus: Guia Funrejus: 159729557, Valor: R\$16,06, data de recolhimento: 03/09/2015, arquivada em pasta própria nestas notas.- A pedido das partes lavrei a presente procuração hoje a mim pedida, a qual feita e lhes sendo lida em voz alta e pausada, acharam-na conforme, outorgaram, aceitaram e assinam perante mim que esta subscrevo.- Eu CRISTIANO GUIMARÃES DEZANOSKI, Tabelião Substituto, a digitei. E eu (a), CRISTIANO GUIMARÃES DEZANOSKI, Tabelião Substituto, a conferi subscrevi e assino. (a.a.) TRINDADE DE OLIVEIRA. **Trasladada na mesma data.** Custas: Selo R\$ 0,69, VRC 384,62, R\$ 64,23. Procuração Protocolada sob número 00562/2015 no Livro de Protocolo Geral sob número 002. Confere com o original ao qual me reporto e dou fé. E eu, CRISTIANO GUIMARÃES DEZANOSKI, Tabelião Substituto, a conferi e assino em público e raso.

Em Test. _____ da verdade

Tabelionato de Notas
Cristiano Guimarães Dezanoski
Escrevente Juramentado
CPF: 019.774.209-23

CRISTIANO GUIMARÃES DEZANOSKI
Tabelião Substituto

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº pLjTr . DGDgw . ICzjx . Controle: zqbka . WLpF Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Tabelionato de Notas
Cristiano Guimarães Dezanoski
Escrevente Juramentado
CPF: 019.774.209-23





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PAPELARIA OLIVEIRA EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0038241-2	22.912.541/0001-29	23/07/2015	01/07/2015

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
AVENIDA CEL JOSE OSORIO, 659, CENTRO, PALMAS, PR, 85.555-000

Objeto
Comércio varejista de artigos de papelaria;
Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
Comércio varejista de móveis;
Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação;
Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
Comércio varejista de equipamentos de informática;
Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
Comércio atacadista de equipamentos de informática;
Comércio atacadista de suprimentos para informática;
Comércio varejista de livros;
Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
Comércio varejista de mercadorias em geral para artesanato e artigos religiosos;
Comércio atacadista de mercadorias em geral para artesanato e artigos religiosos;
Comércio atacadista de brinquedos e artigos recreativos;
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
Comércio varejista de jornais, revistas e periódicos;
Comércio varejista de artigos de limpeza doméstica;
Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
Comércio varejista de artigos de higiene pessoal;
Comércio varejista de instrumentos musicais;
Comércio varejista de artigos de armarinho;
Serviços de fotocópias, escaneamento, plotagem, encadernação e plastificação;
Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
Comércio varejista de artigos esportivos.

PREF MUNICIPAL DE
CEL. DOMINGOS SOARES-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
09 MAI 2018
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Titular Nome/CPF TRINDADE DE OLIVEIRA 067.555.049-12	Administrador Sim	Início do Mandato 23/07/2015	Término do Mandato XXXXXXXXXX
---	----------------------	---------------------------------	----------------------------------

Último Arquivamento Data: 23/07/2015 Número: 20154334456 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
--	--

Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

PALMAS - PR, 08 de maio de 2018



LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



Jênio dos Santos Vargas
RG 101.870.504-7 / RS

Cristiana Aparecida Cruz da Silva Suchow ME

CNPJ: 27.140.984/0001-62

IE: 904.51996-03

EMAIL - cristiana.visionnet@gmail.com

Edital de Licitação –Processo nº 39/2018 Pregão nº 21/2018

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Cel Dom Soares-PR

PROPOSTA DE VALORES

Dados a constar na proposta	Preenchimento pelo proponente
Razão Social	CRISTIANA APARECIDA CRUZ DA SILVA SUCHOW ME
CNPJ	27.140.984/0001-62
Endereço	DARCILIO TIESCA 2086
Telefone/Fax	4632541020
e-mail	<u>cristiana.visionnet@hotmail.com</u>
Responsável para contato	Cristiana Suchow
Prazo de entrega	05 dias úteis
Validade da proposta	60 dias
Dados bancários	Conta nº 88138-4 Agência nº 0737 Banco Sicredi Cidade e Estado Coronel Domingos Soares - Paraná
Valor Global da proposta	Nos propomos a fornecer os itens abaixo discriminados pela importancia total de R\$ 22.419,85 (vinte dois mil quatrocentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos), na seguinte proporção:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	marca	R\$ unit.	R\$ total
1	5	Pacote	Abraçadeira de nylon 100mm x 2.5mm, pct c/ 20 un Cada	marca worke	R\$ 8,00	R\$ 40,00
2	10	Unidade	Agenda telefônica	office	R\$ 20,00	R\$ 200,00
3	10	Unidade	Agenda pessoal	office	R\$ 14,00	R\$ 140,00

Coronel Domingos Soares - Pr
Rua: Darcilio Tiesca, 2086
Telefone: 46 3254 1020
Whatsapp: 46 984011-0688
46 99908 4773

Cristiana Aparecida Cruz da Silva Suchow ME

CNPJ: 27.140.984/0001-62

IE: 904.51996-03

EMAIL - cristiana.visionnet@gmail.com

4	10	Caixa	Alfinete de segurança Niquelado nº 000, cx c/ 100 unid.	Bacchi	R\$ 4,96	R\$ 49,60
5	10	Caixa	Alfinete de segurança Niquelado nº02cx c/ 100 unid.	Bacchi	R\$ 12,80	R\$ 128,00
6	5	Caixa	Alfinete para mapa nº 1 Cores sortidas, cx c/ 50 unid.	Bacchi	R\$ 3,75	R\$ 18,75
7	5	unidade	Almofada para carimbo nº 3 azul	Radex	R\$ 6,30	R\$ 31,50
8	5	unidade	Almofada para carimbo nº 4 azul	Radex	R\$ 13,40	R\$ 67,00
9	10	Unidade	Apagador de quadro branco	Radex	R\$ 6,30	R\$ 63,00
10	15	unidade	Apontador para lápis metálico	Tris	R\$ 1,40	R\$ 21,00
11	30	pacote	Balão de látex nº 7 cores sortidas, pct c/ 50 unid.	São Roque	R\$ 7,75	R\$ 232,50
12	25	pacote	Bloco para recado autoadesivo 51x38 c/100fls, pct. c/ 4 unid.	triss	R\$ 5,90	R\$ 147,50
13	30	unidade	Bloco autoadesivo 102x76 c/ 100fls	triss	R\$ 5,00	R\$ 150,00
14	20	unidade	Bobina para fax 215mm x 30 mm	Maxprint	R\$ 13,30	R\$ 266,00
15	100	unidade	Borracha branca escolar 3,3cm x 2,3cm	Mercur	R\$ 0,30	R\$ 30,00
16	40	unidade	Caixa arquivo morto polionda 250x130x350mm	Polibras	R\$ 5,25	R\$ 210,00
17	40	unidade	Caixa para arquivo morto papelão 250x130x350mm	Polibras	R\$ 2,40	R\$ 96,00
18	5	unidade	Calculadora de mesa 8 dígitos Tam: 10,5 x 14,5cm	Hoopson	R\$ 13,40	R\$ 67,00
19	20	caixa	Caneta esferográfica azul, cx c/ 50unid	BIC	R\$ 51,00	R\$ 1.020,00
20	20	caixa	Caneta esferográfica preta, cx c/50unid	BIC	R\$ 51,00	R\$ 1.020,00
21	05	caixa	Caneta esferográfica vermelha, cx c/ 50unid	BIC	R\$ 51,00	R\$ 255,00
22	100	unidade	Caneta marca texto florescente	Brw	R\$ 1,50	R\$ 150,00

Cristiana Aparecida Cruz da Silva Suchow ME

CNPJ: 27.140.984/0001-62

IE: 904.51996-03

E-MAIL - cristiana.visionnet@gmail.com

23	10	unidade	Caneta para projetor azul/preta	Maxprint	R\$ 2,15	R\$ 21,50
24	60	unidade	CD-R gravável (80min/700mb)52x	Multilaser	R\$ 1,50	R\$ 90,00
25	10	caixa	Clipes para papel em aço niquelado nº 0, cx de 500 gr	Frama	R\$ 1,80	R\$ 18,00
26	10	caixa	Clipes para papel em aço niquelado nº 1/0, cx c/ 100 unid	Chaparrau	R\$ 2,00	R\$ 20,00
27	10	caixa	Clipes para papel em aço niquelado nº 2/0, cx c/ 100 unid	Frama	R\$ 2,00	R\$ 20,00
28	10	caixa	Clipes para papel em aço niquelado nº 3/0, cx c/ 50 unid	Frama	R\$ 1,80	R\$ 18,00
29	10	caixa	Clipes para papel em aço niquelado nº 4/0, cx c/ 50 unid	Frama	R\$ 2,50	R\$ 25,00
30	10	caixa	Clipes para papel em aço niquelado nº 6/0, cx c/ 50 unid	Frama	R\$ 3,90	R\$ 39,00
31	10	caixa	Clipes para papel em aço niquelado nº 8/0 cx c/ 50 unid	Frama	R\$ 7,00	R\$ 70,00
32	50	unidade	Cola bastão branca 9g	Leonora	R\$ 1,50	R\$ 75,00
33	30	Unidade	Cola escolar Branca 40g	Brw	R\$ 1,85	R\$ 55,50
34	10	Unidade	Corretivo escolar liquido 18 ml base água	Frama	R\$ 1,50	R\$ 15,00
35	10	unidade	Estilete estreito lamina 9 mm	Goller	R\$ 1,50	R\$ 15,00
36	10	unidade	E.V.A em folhas 600x400x2mm cores sortidas	Leonora	R\$ 1,70	R\$ 17,00
37	10	unidade	Extrator de grampo tipo espátula	Cavia	R\$ 1,80	R\$ 18,00
38	20	rolo	Fita adesiva transparente 48MMX50M	3m	R\$ 6,40	R\$ 128,00
39	20	rolo	Fita adesiva transparente 12mm X 50m	Viniforte	R\$ 1,50	R\$ 30,00
40	20	rolo	Fita adesiva marrom 48MMX50M	Viniforte	R\$ 6,50	R\$ 130,00
41	10	rolo	Fita crepe branca 18mmx50m	Adelbras	R\$ 4,50	R\$ 45,00

Cristiana Aparecida Cruz da Silva Suchow ME

CNPJ: 27.140.984/0001-62

IE: 904.51996-03

EMAIL - cristiana.visionnet@gmail.com

42	10	rolo	Fita dupla face 24x30m	Adelbras	R\$ 8,00	R\$ 80,00
43	10	rolo	Fita dupla face de espuma 19mmx1,5m	Viniforte	R\$ 5,70	R\$ 57,00
44	20	caixa	Grafite 0,50 mm para lapiseira, cx c/ 12unid	Slim	R\$ 7,20	R\$ 144,00
45	10	unidade	Grampeador de mesa médio 26/6, 30 fls	Masterprint	R\$ 43,00	R\$ 430,00
46	10	unidade	Grampeador mesa grande, 26/6, 110 fls	Masterprint	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00
47	10	caixa	Grampo de grampeador 26/6, cx c/ 5000unid	Brw	R\$ 4,50	R\$ 45,00
48	15	pacote	Grampo tipo trilho plástico 80mm p/ 200 fls, pct c/ 50unid	Brw	R\$ 11,50	R\$ 172,50
49	10	caixa	Grampo para grampeador 23/6, cx c/ 5000unid	Brw	R\$ 16,50	R\$ 165,00
50	10	unidade	Isopor em folhas 5mm	knauf	R\$ 2,00	R\$ 20,00
51	05	caixa	Lápis Preto com ponta, cx c/ 72unid	Bic	R\$ 48,00	R\$ 240,00
52	15	unidade	Lapiseira 0,50mm com ponta retrátil	Maxprint	R\$ 1,80	R\$ 27,00
53	10	unidade	Livro ata 210 x 300mm c/100 fls	São Domingos	R\$ 15,80	R\$ 158,00
54	10	unidade	Livro ata 210 x 300mm c/50 fls	São Domingos	R\$ 9,00	R\$ 90,00
55	30	unidade	Livro ponto 210 x 300mm com 100 fls	São Domingos	R\$ 22,50	R\$ 675,00
56	10	unidade	Livro protocolo 160mm x 220mm	São Domingos	R\$ 13,90	R\$ 139,00
57	300	resma	Papel A4 75g/m2	Nobily	R\$ 19,00	R\$ 5.700,00
58	100	metro	Papel Adesivo contact colorido/estampado	VMP	R\$ 9,00	R\$ 900,00
59	100	metro	Papel adesivo contact transparente	Gekkofix	R\$ 2,50	R\$ 250,00
60	1	caixa	Papel carbono A4 azul/preto, caixa com 100 folhas	Gran Line	R\$ 84,00	R\$ 84,00

Cristiana Aparecida Cruz da Silva Suchow ME

CNPJ: 27.140.984/0001-62

IE: 904.51996-03

EMAIL - cristiana.visionnet@gmail.com

61	50	Unidade	Papel cartão 48x65 cores sortidas	Premiatta	R\$ 1,00	R\$ 50,00
62	20	pacote	Papel vergê, pct com 50 folhas	Filipaper	R\$ 16,50	R\$ 330,00
63	40	Unidade	Parafuso niquelado para pasta 100mm(macho/femea)	Laza	R\$ 6,10	R\$ 244,00
64	50	unidade	Pasta A-Z grande	Frama	R\$ 10,00	R\$ 500,00
65	10	unidade	Pasta catalogo c/ 100 folhas plásticas	Dac	R\$ 21,00	R\$ 210,00
66	20	unidade	Pasta de papelão	office	R\$ 1,90	R\$ 38,00
67	20	unidade	Pasta em Polionda de plastico	Polycart	R\$ 3,60	R\$ 72,00
68	20	unidade	Pasta polionda universitária	Polycart	R\$ 19,90	R\$ 398,00
69	300	unidade	Pasta suspensa padrão	timpel	R\$ 2,10	R\$ 630,00
70	20	unidade	Pasta transparente c/elástico	policart	R\$ 1,90	R\$ 38,00
71	10	caixa	Percevejo latonado, cx com 100 unidades	BRW	R\$ 2,60	R\$ 26,00
72	5	Unidade	Perfurador de papel com 02 furos capacidade 100 folhas	Cavia	R\$ 110,00	R\$ 550,00
73	5	Unidade	Perfurador de papel com 02 furos capacidade de 60 folhas	Cavia	R\$ 85,00	R\$ 425,00
74	20	Unidade	Pincel atômico 850	Maxprint	R\$ 3,45	R\$ 69,00
75	20	Unidade	Pincel hidrográfico azul	Isopck	R\$ 2,10	R\$ 42,00
76	20	Unidade	Pincel hidrográfico preto	Isopck	R\$ 2,10	R\$ 42,00
77	200	Unidade	Plástico para pasta catalogo	Dac	R\$ 0,15	R\$ 30,00
78	10	Unidade	Prancheta com prendedor	Stalo	R\$ 5,50	R\$ 55,00
79	400	Unidade	Prolongador niquelado para pasta 30mm	Lazã	R\$ 1,80	R\$ 720,00

Cristiana Aparecida Cruz da Silva Suchow ME

CNPJ: 27.140.984/0001-62

IE: 904.51996-03

EMAIL - cristiana.visionnet@gmail.com

80	200	Unidade	Prolongador niquelado para pasta 50mm	Laza	R\$ 3,00	R\$ 600,00
81	150	Unidade	Prolongador niquelado para pasta 70mm	Laza	R\$ 3,90	R\$ 585,00
82	5	Unidade	Quadro branco 1,20 x 0,90 moldura alumínio	Stalo	R\$ 79,00	R\$ 395,00
83	20	Unidade	Régua em acrílico 30 cm	Acrimet	R\$ 1,60	R\$ 32,00
84	10	Unidade	Tesoura uso geral 21 cm	masterprint	R\$ 11,00	R\$ 110,00
85	10	Unidade	Tinta para carimbo azul/preto	Radex	R\$ 3,45	R\$ 34,50
86	10	Unidade	Tinta para carimbo de borracha azul/preto	Gramp Line	R\$ 9,00	R\$ 90,00
87	10	Unidade	Tinta para pincel atômico	radex	R\$ 6,50	R\$ 65,00
88	200	metro	TNT várias cores	Dub Flex	R\$ 1,80	R\$ 360,00

Declaro que nos preços propostos encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e demais ônus que porventura possam recair sobre o aperfeiçoamento do objeto.

Observações:

Local e data: Coronel Domingos Soares 09/05/2018.

Cristiana Suchow
Cristiana Aparecida Cruz da Silva Suchow

Sócia-Proprietária
VisionNet Informática

CNPJ: 27.140.984/0001-62
Cristiana Aparecida Cruz
da Silva Suchow - ME

Rua. Darcilio Tiesca, s/nº, sala 82 - Centro
85.557-000 Cel. Domingos Soares PR

**Papelaria Oliveira Eireli - ME**

CNPJ 22.912.541/0001-29 | IE 906.99682-09

Av. Cel. José Osório, 659 - Centro
Palmas PR - 85555-000

☎ 46 3263-7650

Edital de Licitação - Pregão Presencial 21/2018

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Cel Dom Soares-PR

PROPOSTA DE VALORES

Dados a constar na proposta	Preenchimento pelo proponente
Razão Social	Papelaria Oliveira Eireli ME
CNPJ	22.912.541/0001-29
Endereço	Av. Coronel José Osório, 659 - Centro - Palmas - PR
Telefone/Fax	(46) 3262-5154
e-mail	trindadeoliveira22@gmail.com
Responsável para contato	Trindade
Prazo de entrega	60 dias Conforme Edital
Validade da proposta	60 dias Conforme Edital
Dados bancários	Conta nº 14.970-5 Agência nº 3066 Banco 756 Pamas - PR
Valor Global da proposta	Nos propomos a fornecer os itens abaixo discriminados pela importancia total de R\$ 28.307,35 (vinte e oito mil trezentos e sete reais e trinta e cinco centavos), na seguinte proporção conforme proposta:
Declaro que nos preços propostos encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e demais ônus que porventura possam recair sobre o aperfeiçoamento do objeto.	
Observações:	
Local e data:	
Palmas, 09 de maio de 2018	

Trindade de Oliveira
Trindade de Oliveira

067.555.049-12

22.912.541/0001-29

**PAPELARIA OLIVEIRA
EIRELI - ME**

Av. Cel. José Osório, 659
Centro

85555-000 - Palmas - Paraná

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

PROCESSO Nº39/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018

PROPOSTA DE PREÇOS

Item	quant	unidade	descrição	marca	R\$ unit.	R\$ total
01	05	Pacote	Abraçadeira de nylon 100mm x 2,5mm, pct c/ 20 un Cada		8,90	44,50
02	10	Unidade	Agenda telefônica		21,00	210,00
03	10	Unidade	Agenda pessoal		17,00	170,00
04	10	Caixa	Alfinete de segurança Niquelado nº 000, cx c/ 100 unid.		7,00	70,00
05	10	Caixa	Alfinete de segurança Niquelado nº02cx c/ 100 unid.		14,00	140,00
06	05	Caixa	Alfinete para mapa nº 1 Cores sortidas, cx c/ 50 unid.		5,00	25,00
07	05	unidade	Almofada para carimbo nº 3 azul		10,00	50,00
08	05	unidade	Almofada para carimbo nº 4 azul		14,00	70,00
09	10	Unidade	Apagador de quadro branco		8,00	80,00
10	15	unidade	Apontador para lápis metálico		1,00	15,00
11	30	pacote	Balão de látex nº 7 cores sortidas, pct c/ 50 unid.		8,90	267,00
12	25	pacote	Bloco para recado autoadesivo 51x38 c/100fls, pct. c/ 4 unid.		6,90	172,50
13	30	unidade	Bloco autoadesivo 102x76 c/ 100fls		5,90	177,00
14	20	unidade	Bobina para fax 215mm x 30 mm		17,85	357,00
15	100	unidade	Borracha branca escolar 3,3cm x 2,3cm		0,35	35,00
16	40	unidade	Caixa arquivo morto polionda 250x130x350mm		9,90	396,00
17	40	unidade	Caixa para arquivo morto papelão 250x130x350mm		5,10	204,00
18	05	unidade	Calculadora de mesa 8 dígitos Tam: 10,5 x 14,5cm		18,95	94,75
19	20	caixa	Caneta esferográfica azul, cx c/ 50unid		62,00	1.240,00
20	20	caixa	Caneta esferográfica preta, cx c/50unid		62,00	1.240,00
21	05	caixa	Caneta esferográfica vermelha, cx c/ 50unid		62,00	310,00
22	100	unidade	Caneta marca texto fluorescente		1,95	195,00
23	10	unidade	Caneta para projetor azul/preta		7,60	76,00



24	60	unidade	CD-R gravável [80min/700mb]52x	1,80	108,00
25	10	caixa	Clipes para papel em aço niquelado nº 0, cx de 500 gr	2,05	20,50
26	10	caixa	Clipes para papel em aço niquelado nº1/0, cx c/ 100 unid	2,10	21,00
27	10	caixa	Clipes para papel em aço niquelado nº 2/0, cx c/ 100 unid	2,95	29,50
28	10	caixa	Clipes para papel em aço niquelado nº3/0, cx c/ 50 unid	2,70	27,00
29	10	caixa	Clipes para papel em aço niquelado nº 4/0, cx c/ 50 unid	3,20	32,00
30	10	caixa	Clipes para papel em aço niquelado nº 6/0, cx c/ 50 unid	4,05	40,50
31	10	caixa	Clipes para papel em aço niquelado nº8/0cx c/ 50 unid	8,10	81,00
32	50	unidade	Cola bastão branca 9g	2,05	102,50
33	30	Unidade	Cola escolar Branca 40g	1,95	58,50
34	10	Unidade	Corretivo escolar liquido 18 ml base água	2,25	22,50
35	10	unidade	Estilete estreito lamina 9 mm	1,90	19,00
36	10	unidade	E.V.A em folhas 600x400x2mm cores sortidas	1,90	19,00
37	10	unidade	Extrator de grampo tipo espátula	2,45	24,50
38	20	rolo	Fita adesiva transparente 48MMX50M	7,90	158,00
39	20	rolo	Fita adesiva transparente 12mm X 50m	1,90	38,00
40	20	rolo	Fita adesiva marrom 48MMX50M	7,80	156,00
41	10	rolo	Fita crepe branca 18mmx50m	6,45	64,50
42	10	rolo	Fita dupla face 24x30m	8,70	87,00
43	10	rolo	Fita dupla face de espuma 19mmx1,5m	6,20	62,00
44	20	caixa	Grafite 0,50 mm para lapiseira, cx c/ 12unid	0,90	18,00
45	10	unidade	Grampeador de mesa médio 26/6, 30 fls	54,00	540,00
46	10	unidade	Grampeador mesa grande, 26/6, 110 fls	125,00	1.250,00
47	10	caixa	Grampo de grampeador 26/6, cx c/ 5000unid	6,40	64,00
48	15	pacote	Grampo tipo trilho plástico 80mm p/ 200 fls, pct c/ 50unid	17,50	262,50
49	10	caixa	Grampo para grampeador 23/6, cx c/ 5000unid	26,00	260,00
50	10	unidade	Isopor em folhas 5mm	2,90	29,00
51	05	caixa	Lápis Preto com ponta, cx c/ 72unid	58,50	292,50
52	15	unidade	Lapiseira 0,50mm com ponta retrátil	1,80	27,00
53	10	unidade	Livro ata 210 x 300mm c/100 fls	16,50	165,00
54	10	unidade	Livro ata 210 x 300mm c/50 fls	11,50	115,00
55	30	unidade	Livro ponto 210 x 300mm com 100 fls	23,00	690,00
56	10	unidade	Livro protocolo 160mm x 220mm	14,50	145,00
57	300	resma	Papel A4 75g/m2	22,90	6.870,00
58	100	metro	Papel Adesivo contact colorido/estampado	13,00	1.300,00
59	100	metro	Papel adesivo contact transparente	4,80	480,00

[Handwritten signatures]

60	01	caixa	Papel carbono A4 azul/preto, caixa com 100 folhas		145,00	145,00
61	50	Unidade	Papel cartão 48x65 cores sortidas		1,15	57,50
62	20	pacote	Papel vergê, pct com 50 folhas		21,00	420,00
63	40	Unidade	Parafuso niquelado para pasta 100mm(macho/femea)		6,90	276,00
64	50	unidade	Pasta A-Z grande		17,90	895,00
65	10	unidade	Pasta catalogo c/ 100 folhas plásticas		44,50	445,00
66	20	unidade	Pasta de papelão		2,20	44,00
67	20	unidade	Pasta em Polionda de plastico		5,30	106,00
68	20	unidade	Pasta polionda universitária		24,80	496,00
69	300	unidade	Pasta suspensa padrão		4,00	1,200,00
70	20	unidade	Pasta transparente c/elástico		2,90	58,00
71	10	caixa	Percevejo latonado, cx com 100 unidades		5,20	52,00
72	05	Unidade	Perfurador de papel com 02 furos capacidade 100 folhas		110,00	550,00
73	05	Unidade	Perfurador de papel com 02 furos capacidade de 60 folhas		91,00	455,00
74	20	Unidade	Pincel atômico 850		3,90	78,00
75	20	Unidade	Pincel hidrográfico azul		2,40	48,00
76	20	Unidade	Pincel hidrográfico preto		2,40	48,00
77	200	Unidade	Plástico para pasta catalogo		0,50	100,00
78	10	Unidade	Prancheta com prendedor		6,90	69,00
79	400	Unidade	Prolongador niquelado para pasta 30mm		2,00	800,00
80	200	Unidade	Prolongador niquelado para pasta 50mm		3,40	680,00
81	150	Unidade	Prolongador niquelado para pasta 70mm		4,80	720,00
82	05	Unidade	Quadro branco 1,20 x 0,90 moldura alumínio		80,00	400,00
83	20	Unidade	Régua em acrílico 30 cm		1,28	25,60
84	10	Unidade	Tesoura uso geral 21 cm		20,90	209,00
85	10	Unidade	Tinta para carimbo azul/preto		3,85	38,50
86	10	Unidade	Tinta para carimbo de borracha azul/preto		9,85	98,50
87	10	Unidade	Tinta para pincel atômico		7,95	79,50
88	200	metro	TNT várias cores		1,98	396,00

Total.....28.307,35

(vinte e oito mil trezentos e sete reais e trinta e cinco centavos)

22.912.541/0001-29

Trindade de Oliveira
PAPELARIA OLIVEIRA
EIRELI - ME

Av. Cel. José Osório, 659
Centro

85555-000 - Palmas - Paraná

[Assinatura]

[Assinatura]



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº. 15 /2018

Handwritten signature

Data da Inscrição: 07/05/2018

Válido até: 31/12/2018

DADOS GERAIS:

Razão Social:	CRISTIANA APARECIDA DA CRUZ DA SILVA SUCHOW		
Código CNAE:	213-5	Tipo Empresa:	Empresário (Individual)
Endereço:	Rua Afonso de Almeida Rocha		
Bairro:	Centro	e-mail:	CRISTIANA.VISIONET@GMAIL.COM
Cidade:	CORONEL DOMINGOS SOARES		U.F.: PR
C.E.P.:	85.557-000	Fone/Fax:	(46) 3243-1781 / (46) 3924-6877
CNPJ:	27.140.984/0001-82	Insc. Est.:	Insc. municipal: 398
Sócio Gerente:	Cristiana Aparecida Cruz da Silva Suchow		CPF/MF: 045.116.419-94

RAMO DE ATIVIDADE:

Código	Descrição
47.51-2-01	Comercio varejista especializados de equipamentos e suprimentos de informática
42.21-9-05	Manutenção de estações de redes de telecomunicações
43.21-5-00	Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
47.51-2-02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00	Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00	Comercio varejista especializado de eletrodoméstico e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-1-01	Comercio varejista de móveis
47.61-0-03	Comercio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01	Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.89-0-07	Comercio varejista de equipamentos para escritório
82.04-0-00	Consultoria em tecnologia da informação
77.33-1-00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
80.20-0-01	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
82.19-9-01	Fotocópias
95.11-4-00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-0-00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

DA REGULARIDADE FISCAL:

Descrição do Documento	Nº. do Documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão Negativa do FGTS	2018041606061095191356	27/04/2018	15/05/2018
Certidão Neg. da DCTF Trabalhista	149103100/2018	27/04/2018	23/10/2018
Certidão Negativa Federal	RS05755E8 F6C8 FFED	01/03/2018	28/08/2018
Certidão Negativa Estadual	01798699816	02/05/2018	30/08/2018
Certidão Negativa Municipal	151/2018	02/05/2018	01/06/2018

Este Certificado obedece às normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, em especial o Decreto Municipal 04/2017.



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

061

Coronel Domingos Soares - PR, 07 de Maio de 2018

Anderson Matias - Presidente da
Comissão Permanente de Licitação



OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Avenida Barão do Rio Branco, sn - Edifício Cid C - Centro -
e-mail: cartoriodistribuidordepalmas@pros
Palmas/PR - 85555-000

TITULAR

BEL. LEILA FATIMA DE LIMA
JURAMENTADO
MARCO AURELIO SERAFINI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA ou RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CRISTIANA APARECIDA CRUZ DA SILVA SUCHOW ME

CNPJ 27.140.984/0001-62, no período compreendido entre a presente data e os últimos 5 anos que a antecedem.



Palmas/PR, 01 de Maio de 2018, 17:17:41

MARCO AURELIO SERAFINI



Custas = R\$ 31,33
Página 0001/0001

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 1

Folha: 1

Contém este livro 31 folhas numeradas do No. 1 ao 31 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Nome da Empresa: CRISTIANA APARECIDA CRUZ DA SILVA SUCHOW - ME

Ramo: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Endereço: Rua DARCILIO TIESCA, S/Nº

Complemento: SALA 02

Bairro: CENTRO

Município: CORONEL DOMINGOS SOARES

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 27.140.984/0001-62

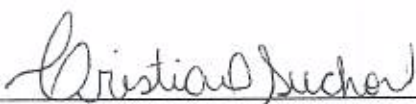
Inscrição Estadual.....: 9074284784

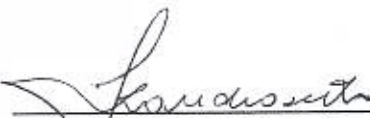
Registro na junta.....: 41108186109 Data registro: 21/02/2017

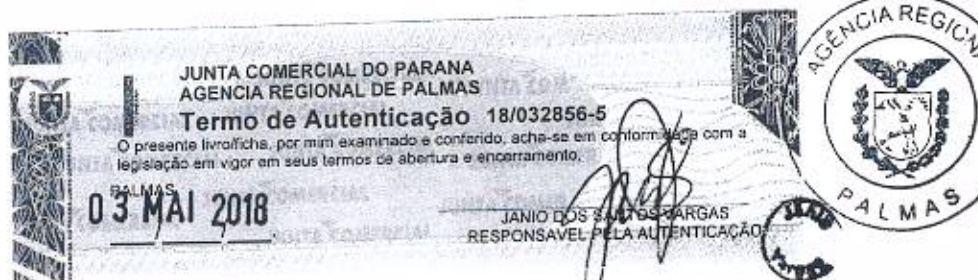
Inscrição Municipal.....: 398



CORONEL DOMINGOS SOARES, 01/01/2017


CRISTIANA APARECIDA CRUZ DA SILVA SUCHOW
ADMINISTRADOR
CPF: 045.116.419-94


JOSE RICARDO ANDRADE ANDRASCHKO
Reg. no CRC - PR sob o No. 03135603
CPF: 639.052.569-91



Empresa: CRISTIANA APARECIDA CRUZ DA SILVA SUCHOW - ME
CNPJ: 27.140.984/0001-62
Período: 01/01/2017 - 31/12/2017



Folha: 64
Número: 0002
0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
13/01/2017	4.2.2.04.0001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGTO FATURA LUZ REF 01/2017	22,76	
13/01/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO FATURA LUZ REF 01/2017		22,76
			COMISSÃO DE LICITAÇÕES	22,76	22,76
			TOTAL DO DIA	22,76	22,76
			TOTAL DO MÊS	22,76	22,76
17/02/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF CAPITAL SOCIAL TOTAMENTE INTEGRALIZADO PELA EMPRESARIA EM MOEDA CORRENTE DO PAIS CFE NIRE DA JUTA COMERCIAL N 41108186109	30.000,00	
17/02/2017	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	VLR REF CAPITAL SOCIAL TOTAMENTE INTEGRALIZADO PELA EMPRESARIA EM MOEDA CORRENTE DO PAIS CFE NIRE DA JUTA COMERCIAL N 41108186109		30.000,00
			TOTAL DO DIA	30.000,00	30.000,00
27/02/2017	4.2.2.01.0002	PRÓ-LABORE	VLR REF PRO-LABORE 02/2017	437,27	
27/02/2017	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VLR REF PRO-LABORE 02/2017		437,27
27/02/2017	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	DESC. DE 11% SOBRE PRO-LABORE REF 02/2017	48,09	
27/02/2017	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESC. DE 11% SOBRE PRO-LABORE REF 02/2017		48,09
			TOTAL DO DIA	485,36	485,36
			TOTAL DO MÊS	30.485,36	30.485,36
06/03/2017	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRO-LABORE REF 02/2017	389,18	
06/03/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRO-LABORE REF 02/2017		389,18
06/03/2017	4.2.2.04.0016	MATERIAL DE USO E CONSUMO	VLR NOTA FISCAL 1915 PE VERMELHO GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL	280,00	
06/03/2017	2.1.3.01.002	PE VERMELHO GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL	VLR NOTA FISCAL 1915 PE VERMELHO GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL		280,00
06/03/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 1	66,00	
06/03/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 1		66,00
06/03/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 2	1.299,00	
06/03/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 2		1.299,00
06/03/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 3	1.299,00	
06/03/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 3		1.299,00
			TOTAL DO DIA	3.333,18	3.333,18
07/03/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 4	1.330,00	
07/03/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 4		1.330,00
			TOTAL DO DIA	1.330,00	1.330,00
09/03/2017	4.1.8.02.0001	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	VLR NOTA FISCAL 804783 ALDO COMPONENTES ELETRONICOS LTDA.	2.323,81	
09/03/2017	2.1.3.01.004	ALDO COMPONENTES ELETRONICOS LTDA.	VLR NOTA FISCAL 804783 ALDO COMPONENTES ELETRONICOS LTDA.		2.323,81
09/03/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 5	175,00	
09/03/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 5		175,00
			TOTAL DO DIA	2.498,81	2.498,81
15/03/2017	4.1.8.02.0001	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	VLR NOTA FISCAL 806182 ALDO COMPONENTES ELETRONICOS LTDA.	1.989,20	
15/03/2017	2.1.3.01.004	ALDO COMPONENTES ELETRONICOS LTDA.	VLR NOTA FISCAL 806182 ALDO COMPONENTES ELETRONICOS LTDA.		1.989,20
15/03/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 6	177,90	
15/03/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 6		177,90
15/03/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 7	960,00	
15/03/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 7		960,00
15/03/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR SERVIÇOS PRESTADOS NF NOTA FISCAL 1	150,00	
15/03/2017	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VLR SERVIÇOS PRESTADOS NF NOTA FISCAL 1		150,00
			TOTAL DO DIA	3.277,10	3.277,10
20/03/2017	4.1.8.02.0001	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	VLR NOTA FISCAL 287564 ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA	831,87	
20/03/2017	2.1.3.01.003	ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA	VLR NOTA FISCAL 287564 ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA		831,87
20/03/2017	4.1.8.02.0001	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	VLR NOTA FISCAL 287564 ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA	932,97	
20/03/2017	2.1.3.01.003	ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA	VLR NOTA FISCAL 287564 ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA		932,97
20/03/2017	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO GUIA INSS REF 02/2017	48,09	
		TRANSPORTE		1.812,93	1.764,84

Empresa: CRISTIANA APARECIDA CRUZ DA SILVA SUCHOW - ME
CNPJ: 27.140.984/0001-62
Período: 01/01/2017 - 31/12/2017



Folha: 0003
Número: 0001

DIÁRIO

07 MAI 2018

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/03/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	1.812,93	1.764,84
20/03/2017	4.2.2.05.0005	JUROS DE MORA	PAGAMENTO GUIA INSS REF 02/2017		48,09
20/03/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO MULTA REF	1,58	
			PAGTO MULTA REF		1,58
			TOTAL DO DIA	1.814,51	1.814,51
23/03/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 9	3.149,00	
23/03/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 9		3.149,00
			TOTAL DO DIA	3.149,00	3.149,00
24/03/2017	4.2.2.03.0003	IPU E DEMAIS TAXAS MUNICIPAIS	PAGAMENTO GUIA REF TAXA BOMBEIROS 2017	171,45	
24/03/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GUIA REF TAXA BOMBEIROS 2017		171,45
24/03/2017	4.1.8.02.0001	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	VLR NOTA FISCAL 40894 J M S INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI	355,00	
24/03/2017	2.1.3.01.005	J M S INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI	VLR NOTA FISCAL 40894 J M S INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI		355,00
			TOTAL DO DIA	526,45	526,45
27/03/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 10	321,20	
27/03/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 10		321,20
27/03/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR SERVIÇOS PRESTADOS NF NOTA FISCAL 3	84,00	
27/03/2017	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VLR SERVIÇOS PRESTADOS NF NOTA FISCAL 3		84,00
			TOTAL DO DIA	405,20	405,20
28/03/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 11	182,00	
28/03/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 11		182,00
			TOTAL DO DIA	182,00	182,00
31/03/2017	4.2.2.01.0002	PRÓ-LABORE	VLR REF PRO-LABORE 03/2017	937,00	
31/03/2017	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VLR REF PRO-LABORE 03/2017		937,00
31/03/2017	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	DESC. DE 11% SOBRE PRO-LABORE REF 03/2017	103,07	
31/03/2017	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESC. DE 11% SOBRE PRO-LABORE REF 03/2017		103,07
31/03/2017	3.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	VLR GUIA SIMPLES NACIONAL REF SIMPLESN 03/2017	260,42	
31/03/2017	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VLR GUIA SIMPLES NACIONAL REF SIMPLESN 03/2017		260,42
			TOTAL DO DIA	1.300,49	1.300,49
			TOTAL DO MÊS	17.816,74	17.816,74
01/04/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 12	3.276,55	
01/04/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 12		3.276,55
			TOTAL DO DIA	3.276,55	3.276,55
04/04/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 13	139,90	
04/04/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 13		139,90
04/04/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 15	139,90	
04/04/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 15		139,90
04/04/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 16	139,90	
04/04/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 16		139,90
			TOTAL DO DIA	419,70	419,70
05/04/2017	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRO-LABORE REF 03/2017	833,93	
05/04/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRO-LABORE REF 03/2017		833,93
05/04/2017	2.1.3.01.002	PE VERMELHO GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL	PAGAMENTO REF NF Nº 1915 PARCELA 1 PE VERMELHO GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL	280,00	
05/04/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF NF Nº 1915 PARCELA 1 PE VERMELHO GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL		280,00
			TOTAL DO DIA	1.113,93	1.113,93
07/04/2017	4.1.8.02.0001	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	VLR NOTA FISCAL 280688 EVOLUSOM COMERCIAL LTDA	513,32	
07/04/2017	2.1.3.01.007	EVOLUSOM COMERCIAL LTDA	VLR NOTA FISCAL 280688 EVOLUSOM COMERCIAL LTDA		513,32
07/04/2017	4.1.8.02.0001	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	VLR NOTA FISCAL 280688 EVOLUSOM COMERCIAL LTDA	1.764,14	
07/04/2017	2.1.3.01.007	EVOLUSOM COMERCIAL LTDA	VLR NOTA FISCAL 280688 EVOLUSOM COMERCIAL LTDA		1.764,14
07/04/2017	4.1.8.02.0001	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	VLR NOTA FISCAL 289515 ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA	404,50	
			TRANSPORTE	2.681,96	2.277,46

Empresa: CRISTIANA APARECIDA CRUZ DA SILVA SUCHOW - ME
 CNPJ: 27.140.984/0001-62
 Período: 01/01/2017 - 31/12/2017

PREF. MUNICIPAL DE
 CEL. DOMINGOS SOARES - PR
 CONFERE COM O ORIGINAL

Folha: 0004
 Número do livro: 0001

066
 0004
 0001

07.01.2018

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
07/04/2017	2.1.3.01.003	ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA	TRANSPORTE VLR NOTA FISCAL 289515 ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA	2.681,96	2.277,46
07/04/2017	4.1.8.02.0001	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	VLR NOTA FISCAL 289515 ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA	2.127,76	404,50
07/04/2017	2.1.3.01.003	ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA	VLR NOTA FISCAL 289515 ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA		2.127,76
07/04/2017	4.1.8.02.0001	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	VLR NOTA FISCAL 67935 DISTRIOESTE DISTRIBUIDORA LTDA EPP	783,63	
07/04/2017	2.1.3.01.010	DISTRIOESTE DISTRIBUIDORA LTDA EPP	VLR NOTA FISCAL 67935 DISTRIOESTE DISTRIBUIDORA LTDA EPP		783,63
07/04/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR SERVIÇOS PRESTADOS NF NOTA FISCAL 5	538,80	
07/04/2017	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VLR SERVIÇOS PRESTADOS NF NOTA FISCAL 5		538,80
			TOTAL DO DIA	6.132,15	6.132,15
08/04/2017	2.1.3.01.004	ALDO COMPONENTES ELETRONICOS LTDA.	PAGAMENTO REF NF Nº 804783 PARCELA 1 ALDO COMPONENTES ELETRONICOS LTDA.	2.323,81	
08/04/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF NF Nº 804783 PARCELA 1 ALDO COMPONENTES ELETRONICOS LTDA.		2.323,81
			TOTAL DO DIA	2.323,81	2.323,81
11/04/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 17	98,80	
11/04/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 17		98,80
11/04/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 18	105,00	
11/04/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 18		105,00
11/04/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR SERVIÇOS PRESTADOS NF NOTA FISCAL 6	450,00	
11/04/2017	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VLR SERVIÇOS PRESTADOS NF NOTA FISCAL 6		450,00
			TOTAL DO DIA	653,80	653,80
12/04/2017	4.1.8.02.0001	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	VLR NOTA FISCAL 38141 EVOLUSOM COMERCIAL LTDA	4.390,00	
12/04/2017	2.1.3.01.007	EVOLUSOM COMERCIAL LTDA	VLR NOTA FISCAL 38141 EVOLUSOM COMERCIAL LTDA		4.390,00
			TOTAL DO DIA	4.390,00	4.390,00
14/04/2017	2.1.3.01.004	ALDO COMPONENTES ELETRONICOS LTDA.	PAGAMENTO REF NF Nº 806182 PARCELA 1 ALDO COMPONENTES ELETRONICOS LTDA.	1.989,20	
14/04/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF NF Nº 806182 PARCELA 1 ALDO COMPONENTES ELETRONICOS LTDA.		1.989,20
			TOTAL DO DIA	1.989,20	1.989,20
17/04/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 19	71,00	
17/04/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 19		71,00
17/04/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR SERVIÇOS PRESTADOS NF NOTA FISCAL 7	30,00	
17/04/2017	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VLR SERVIÇOS PRESTADOS NF NOTA FISCAL 7		30,00
			TOTAL DO DIA	101,00	101,00
18/04/2017	3.1.2.01.0003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	VLR NOTA FISCAL 21 B.R.F	139,90	
18/04/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR NOTA FISCAL 21 B.R.F		139,90
18/04/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 22	139,90	
18/04/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 22		139,90
			TOTAL DO DIA	279,80	279,80
19/04/2017	2.1.3.01.003	ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA	PAGAMENTO REF NF Nº 287564 PARCELA 1 ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA	831,87	
19/04/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF NF Nº 287564 PARCELA 1 ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA		831,87
19/04/2017	2.1.3.01.003	ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA	PAGAMENTO REF NF Nº 287564 PARCELA 1 ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA	932,97	
19/04/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF NF Nº 287564 PARCELA 1 ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA		932,97
19/04/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 24	749,06	
19/04/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 24		749,06
			TOTAL DO DIA	2.513,90	2.513,90
20/04/2017	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO GUIA INSS REF 03/2017	103,07	
20/04/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GUIA INSS REF 03/2017		103,07
20/04/2017	4.2.2.05.0005	JUROS DE MORA	PAGTO MULTA REF	24,25	
			TRANSPORTE	127,32	103,07

Empresa: CRISTIANA APARECIDA CRUZ DA SILVA SUCHOW - ME
 CNPJ: 27.140.984/0001-62
 Período: 01/01/2017 - 31/12/2017



Folha: 0005
 Número Invo: 0001

067
 0005
 0001

DIÁRIO

07 MAI 2018

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/04/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	127,32	103,07
30/04/2017	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGTO MULTA REF		24,25
30/04/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO GUIA SIMPLES NACIONAL REFSIMPLESN 03/2017 S/G	260,42	
			PAGTO GUIA SIMPLES NACIONAL REFSIMPLESN 03/2017 S/G		260,42
			TOTAL DO DIA	387,74	387,74
21/04/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 25	450,00	
21/04/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 25		450,00
			TOTAL DO DIA	450,00	450,00
23/04/2017	2.1.3.01.005	J M S INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI	PAGAMENTO REF NF Nº 40894 PARCELA 1 J M S INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI	355,00	
23/04/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF NF Nº 40894 PARCELA 1 J M S INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI		355,00
			TOTAL DO DIA	355,00	355,00
24/04/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 26	17,10	
24/04/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 26		17,10
			TOTAL DO DIA	17,10	17,10
28/04/2017	2.1.3.01.007	EVOLUSOM COMERCIAL LTDA	PAGAMENTO REF NF Nº 280688 PARCELA 1 EVOLUSOM COMERCIAL LTDA	577,46	
28/04/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF NF Nº 280688 PARCELA 1 EVOLUSOM COMERCIAL LTDA		577,46
			TOTAL DO DIA	577,46	577,46
29/04/2017	4.2.2.01.0002	PRÓ-LABORE	VLR REF PRO-LABORE 04/2017	937,00	
29/04/2017	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VLR REF PRO-LABORE 04/2017		937,00
29/04/2017	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	DESC. DE 11% SOBRE PRO-LABORE REF 04/2017	103,07	
29/04/2017	2.1.5.02.001	JNSS A RECOLHER	DESC. DE 11% SOBRE PRO-LABORE REF 04/2017		103,07
29/04/2017	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	VLR NOTA FISCAL 35414 LUNASA IND E COM.DE ARTEF. DE METAL LTDA	1.174,74	
29/04/2017	2.1.3.01.009	LUNASA IND E COM.DE ARTEF. DE METAL LTDA	VLR NOTA FISCAL 35414 LUNASA IND E COM.DE ARTEF. DE METAL LTDA		1.174,74
			TOTAL DO DIA	2.214,81	2.214,81
30/04/2017	3.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	VLR GUIA SIMPLES NACIONAL REF SIMPLESN 04/2017	203,78	
30/04/2017	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VLR GUIA SIMPLES NACIONAL REF SIMPLESN 04/2017		203,78
			TOTAL DO DIA	203,78	203,78
			TOTAL DO MÊS	27.399,73	27.399,73
03/05/2017	2.1.3.01.007	EVOLUSOM COMERCIAL LTDA	PAGAMENTO REF NF Nº 38141 PARCELA 1 EVOLUSOM COMERCIAL LTDA	878,00	
03/05/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF NF Nº 38141 PARCELA 1 EVOLUSOM COMERCIAL LTDA		878,00
			TOTAL DO DIA	878,00	878,00
04/05/2017	4.1.8.02.0001	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	VLR NOTA FISCAL 817652 ALDO COMPONENTES ELETRONICOS LTDA.	1.064,52	
04/05/2017	2.1.3.01.004	ALDO COMPONENTES ELETRONICOS LTDA.	VLR NOTA FISCAL 817652 ALDO COMPONENTES ELETRONICOS LTDA.		1.064,52
			TOTAL DO DIA	1.064,52	1.064,52
05/05/2017	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRO-LABORE REF 04/2017	833,93	
05/05/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRO-LABORE REF 04/2017		833,93
05/05/2017	2.1.3.01.007	EVOLUSOM COMERCIAL LTDA	PAGAMENTO REF NF Nº 280688 PARCELA 2 EVOLUSOM COMERCIAL LTDA	425,00	
05/05/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF NF Nº 280688 PARCELA 2 EVOLUSOM COMERCIAL LTDA		425,00
05/05/2017	2.1.3.01.003	ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA	PAGAMENTO REF NF Nº 289515 PARCELA 1 ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA	527,26	
05/05/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF NF Nº 289515 PARCELA 1 ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA		527,26
05/05/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 27	511,00	
05/05/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 27		511,00
05/05/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR SERVIÇOS PRESTADOS NF NOTA FISCAL 8	75,00	
			TRANSPORTE	2.372,19	2.297,19

Empresa: CRISTIANA APARECIDA CRUZ DA SILVA SUCHOW - ME
 CNPJ: 27.140.984/0001-62
 Período: 01/01/2017 - 31/12/2017



PREF. MUNICIPAL DE
 CEL. DOMINGOS SOARES PR
 CONFERE COMO ORIGINAL

Folhas: 0006
 Número do Livro: 0001

068
 0001

DIÁRIO

07 MAI 2018

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/05/2017	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE VLR SERVIÇOS PRESTADOS NF NOTA FISCAL 8	2.372,19	2.297,19
			TOTAL DO DIA	2.372,19	2.372,19
07/05/2017	2.1.3.01.010	DISTRIOESTE DISTRIBUIDORA LTDA EPP	PAGAMENTO REF NF Nº 67935 PARCELA 1	783,63	
07/05/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DISTRIOESTE DISTRIBUIDORA LTDA EPP PAGAMENTO REF NF Nº 67935 PARCELA 1		783,63
			DISTRIOESTE DISTRIBUIDORA LTDA EPP TOTAL DO DIA	783,63	783,63
10/05/2017	4.1.8.02.0004	OUTRA ENTRADA DE MERCADORIA NAO ESPECIFICADA	VLR NOTA FISCAL 35493 LUNASA IND E COM.DE ARTEF. DE METAL LTDA	1.049,00	
10/05/2017	2.1.3.01.009	LUNASA IND E COM.DE ARTEF. DE METAL LTDA	VLR NOTA FISCAL 35493 LUNASA IND E COM.DE ARTEF. DE METAL LTDA		1.049,00
10/05/2017	4.1.8.02.0001	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	VLR NOTA FISCAL 35494 LUNASA IND E COM.DE ARTEF. DE METAL LTDA	325,25	
10/05/2017	2.1.3.01.009	LUNASA IND E COM.DE ARTEF. DE METAL LTDA	VLR NOTA FISCAL 35494 LUNASA IND E COM.DE ARTEF. DE METAL LTDA		325,25
			TOTAL DO DIA	1.374,25	1.374,25
11/05/2017	3.1.2.01.0003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	VLR NOTA FISCAL 30 B.R.F	139,90	
11/05/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR NOTA FISCAL 30 B.R.F		139,90
11/05/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 28	135,50	
11/05/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 28		135,50
11/05/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 29	1.842,50	
11/05/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 29		1.842,50
			TOTAL DO DIA	2.117,90	2.117,90
12/05/2017	2.1.3.01.007	EVOLUSOM COMERCIAL LTDA	PAGAMENTO REF NF Nº 280688 PARCELA 3	425,00	
12/05/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	EVOLUSOM COMERCIAL LTDA PAGAMENTO REF NF Nº 280688 PARCELA 3		425,00
12/05/2017	2.1.3.01.003	ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA	PAGAMENTO REF NF Nº 289515 PARCELA 2	501,25	
12/05/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA PAGAMENTO REF NF Nº 289515 PARCELA 2		501,25
12/05/2017	3.1.2.01.0003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	VLR NOTA FISCAL 31 B.R.F	139,90	
12/05/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR NOTA FISCAL 31 B.R.F		139,90
12/05/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 33	230,00	
12/05/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 33		230,00
			TOTAL DO DIA	1.296,15	1.296,15
15/05/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 34	3.972,00	
15/05/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 34		3.972,00
15/05/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 35	866,00	
15/05/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 35		866,00
15/05/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 36	1.599,50	
15/05/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 36		1.599,50
			TOTAL DO DIA	6.437,50	6.437,50
16/05/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 37	1.039,50	
16/05/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 37		1.039,50
16/05/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 38	280,00	
16/05/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 38		280,00
16/05/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 39	280,00	
16/05/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 39		280,00
			TOTAL DO DIA	1.599,50	1.599,50
18/05/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR SERVIÇOS PRESTADOS NF NOTA FISCAL 9	25,00	
18/05/2017	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VLR SERVIÇOS PRESTADOS NF NOTA FISCAL 9		25,00
			TOTAL DO DIA	25,00	25,00
19/05/2017	2.1.3.01.007	EVOLUSOM COMERCIAL LTDA	PAGAMENTO REF NF Nº 280688 PARCELA 4	425,00	
19/05/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	EVOLUSOM COMERCIAL LTDA PAGAMENTO REF NF Nº 280688 PARCELA 4		425,00
19/05/2017	2.1.3.01.003	ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA	PAGAMENTO REF NF Nº 289515 PARCELA 3	501,25	
			ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA		
			TRANSPORTE	926,25	425,00

Empresa: CRISTIANA APARECIDA CRUZ DA SILVA SUCHOW - ME
 CNPJ: 27.140.984/0001-62
 Período: 01/01/2017 - 31/12/2017



PREF MUNICIPAL DE
 CEL. DOMINGOS SOARES-PR
 CONFERE COM O ORIGINAL

Folhas: 0007
 Número Livro: 0001

069

DIÁRIO

07 MAI 2018

[Handwritten signature]

DIÁRIO DE CONTABILIDADE

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
19/05/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE PAGAMENTO REF NF Nº 289515 PARCELA 3 ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTD A	926,25	425,00 501,25
19/05/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 40	48,00	
19/05/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 40		48,00
19/05/2017	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO GUIA INSS REF 04/2017	103,07	
19/05/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GUIA INSS REF 04/2017		103,07
			TOTAL DO DIA	1.077,32	1.077,32
22/05/2017	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGTO GUIA SIMPLES NACIONAL REFSIMPLESN 04/2017	203,78	
22/05/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO GUIA SIMPLES NACIONAL REFSIMPLESN 04/2017		203,78
			TOTAL DO DIA	203,78	203,78
23/05/2017	4.1.8.02.0001	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	VLR NOTA FISCAL 69325 DISTRIOESTE DISTRIBUIDORA LTDA EPP	212,92	
23/05/2017	2.1.3.01.010	DISTRIOESTE DISTRIBUIDORA LTDA EPP	VLR NOTA FISCAL 69325 DISTRIOESTE DISTRIBUIDORA LTDA EPP		212,92
23/05/2017	4.2.2.04.0015	FRETE	VLR NOTA FISCAL 296284 B TRANSPORTES LTDA CHP	66,32	
23/05/2017	2.1.3.01.012	B TRANSPORTES LTDA CHP	VLR NOTA FISCAL 296284 B TRANSPORTES LTDA CHP		66,32
23/05/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 41	42,80	
23/05/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 41		42,80
			TOTAL DO DIA	322,04	322,04
25/05/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 43	125,00	
25/05/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 43		125,00
			TOTAL DO DIA	125,00	125,00
26/05/2017	2.1.3.01.007	EVOLUSOM COMERCIAL LTDA	PAGAMENTO REF NF Nº 280688 PARCELA 5 EVOLUSOM COMERCIAL LTDA	425,00	
26/05/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF NF Nº 280688 PARCELA 5 EVOLUSOM COMERCIAL LTDA		425,00
26/05/2017	2.1.3.01.003	ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA	PAGAMENTO REF NF Nº 289515 PARCELA 4 ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTD A	501,25	
26/05/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF NF Nº 289515 PARCELA 4 ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTD A		501,25
26/05/2017	4.1.8.02.0001	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	VLR NOTA FISCAL 69465 DISTRIOESTE DISTRIBUIDORA LTDA EPP	86,60	
26/05/2017	2.1.3.01.010	DISTRIOESTE DISTRIBUIDORA LTDA EPP	VLR NOTA FISCAL 69465 DISTRIOESTE DISTRIBUIDORA LTDA EPP		86,60
			TOTAL DO DIA	1.012,85	1.012,85
29/05/2017	2.1.3.01.009	LUNASA IND E COM.DE ARTEF. DE METAL LTDA	PAGAMENTO REF NF Nº 35414 PARCELA 1 LUNASA IND E COM.DE ARTEF. DE METAL LTDA	1.174,74	
29/05/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF NF Nº 35414 PARCELA 1 LUNASA IND E COM.DE ARTEF. DE METAL LTDA		1.174,74
29/05/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 44	899,00	
29/05/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 44		899,00
			TOTAL DO DIA	2.073,74	2.073,74
30/05/2017	4.1.8.02.0001	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	VLR NOTA FISCAL 39830 EVOLUSOM COMERCIAL LTDA	5.697,00	
30/05/2017	2.1.3.01.007	EVOLUSOM COMERCIAL LTDA	VLR NOTA FISCAL 39830 EVOLUSOM COMERCIAL LTDA		5.697,00
			TOTAL DO DIA	5.697,00	5.697,00
31/05/2017	4.2.2.01.0002	PRÓ-LABORE	VLR REF PRO-LABORE 05/2017	937,00	
31/05/2017	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VLR REF PRO-LABORE 05/2017		937,00
31/05/2017	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	DESC. DE 11% SOBRE PRO-LABORE REF 05/2017	103,07	
31/05/2017	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESC. DE 11% SOBRE PRO-LABORE REF 05/2017		103,07
31/05/2017	4.1.8.02.005	ICMS ANTECIPADO	VLR GUIA REF ICMSA 05/2017	8,81	
31/05/2017	2.1.4.01.025	ICMS ANTECIPADO A RECOLHER	VLR GUIA REF ICMSA 05/2017		8,81
31/05/2017	3.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	VLR GUIA SIMPLES NACIONAL REF SIMPLESN 05/2017	343,67	
31/05/2017	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VLR GUIA SIMPLES NACIONAL REF SIMPLESN 05/2017		343,67
31/05/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 45	687,80	
			TRANSPORTE	2.080,35	1.392,55

Empresa: CRISTIANA APARECIDA CRUZ DA SILVA SUCHOW - ME
CNPJ: 27.140.984/0001-62
Período: 01/01/2017 - 31/12/2017



PREF. MUNICIPAL DE -
CEL. DOMINGOS SOARES PROENÇA
CONFERE COM O ORIGINAL

Folha: 0008
Número Livro: 0001

0008
0001

DIÁRIO

07 MAI 2018

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/05/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSPORTE VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 45	2.080,35	1.392,55
			TOTAL DO DIA	2.080,35	687,80
			COMISSÃO DE LOCAÇÕES		2.080,35
			TOTAL DO MÊS	30.540,72	30.540,72
02/06/2017	2.1.3.01.003	ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA	PAGAMENTO REF NF Nº 289515 PARCELA 5 ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA	501,25	
02/06/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF NF Nº 289515 PARCELA 5 ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA		501,25
			TOTAL DO DIA	501,25	501,25
03/06/2017	2.1.3.01.007	EVOLUSOM COMERCIAL LTDA	PAGAMENTO REF NF Nº 38141 PARCELA 2 EVOLUSOM COMERCIAL LTDA	878,00	
03/06/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF NF Nº 38141 PARCELA 2 EVOLUSOM COMERCIAL LTDA		878,00
03/06/2017	2.1.3.01.004	ALDO COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	PAGAMENTO REF NF Nº 817652 PARCELA 1 ALDO COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	1.064,52	
03/06/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF NF Nº 817652 PARCELA 1 ALDO COMPONENTES ELETRONICOS LTDA		1.064,52
			TOTAL DO DIA	1.942,52	1.942,52
05/06/2017	2.1.5.01.002	PRO-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRO-LABORE REF 05/2017	833,93	
05/06/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRO-LABORE REF 05/2017		833,93
05/06/2017	3.1.2.01.0003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	VLR NOTA FISCAL 47 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEL DOM SOARES	125,00	
05/06/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR NOTA FISCAL 47 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEL DOM SOARES		125,00
05/06/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 48	125,00	
05/06/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 48		125,00
			TOTAL DO DIA	1.083,93	1.083,93
09/06/2017	2.1.3.01.009	LUNASA IND E COM.DE ARTEF. DE METAL LTDA	PAGAMENTO REF NF Nº 35493 PARCELA 1 LUNASA IND E COM.DE ARTEF. DE METAL LTDA	1.049,00	
09/06/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF NF Nº 35493 PARCELA 1 LUNASA IND E COM.DE ARTEF. DE METAL LTDA		1.049,00
09/06/2017	2.1.3.01.009	LUNASA IND E COM.DE ARTEF. DE METAL LTDA	PAGAMENTO REF NF Nº 35494 PARCELA 1 LUNASA IND E COM.DE ARTEF. DE METAL LTDA	325,25	
09/06/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF NF Nº 35494 PARCELA 1 LUNASA IND E COM.DE ARTEF. DE METAL LTDA		325,25
09/06/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 50	2.285,00	
09/06/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 50		2.285,00
09/06/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR SERVIÇOS PRESTADOS NF NOTA FISCAL 10	100,00	
09/06/2017	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VLR SERVIÇOS PRESTADOS NF NOTA FISCAL 10		100,00
			TOTAL DO DIA	3.759,25	3.759,25
14/06/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 440	17,50	
14/06/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 440		17,50
			TOTAL DO DIA	17,50	17,50
19/06/2017	4.1.8.02.0001	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	VLR NOTA FISCAL 70176 DISTRIOESTE DISTRIBUIDORA LTDA EPP	307,59	
19/06/2017	2.1.3.01.010	DISTRIOESTE DISTRIBUIDORA LTDA EPP	VLR NOTA FISCAL 70176 DISTRIOESTE DISTRIBUIDORA LTDA EPP		307,59
19/06/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR SERVIÇOS PRESTADOS NF NOTA FISCAL 11	75,00	
19/06/2017	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VLR SERVIÇOS PRESTADOS NF NOTA FISCAL 11		25,00
			TOTAL DO DIA	332,59	332,59
20/06/2017	2.1.3.01.007	EVOLUSOM COMERCIAL LTDA	PAGAMENTO REF NF Nº 39830 PARCELA 1 EVOLUSOM COMERCIAL LTDA	1.141,00	
20/06/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF NF Nº 39830 PARCELA 1 EVOLUSOM COMERCIAL LTDA		1.141,00
20/06/2017	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGTO GUIA SIMPLES NACIONAL REFSIMPLESN 05/2017	343,67	
20/06/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO GUIA SIMPLES NACIONAL REFSIMPLESN 05/2017		343,67
20/06/2017	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO GUIA INSS REF 05/2017	103,07	
20/06/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GUIA INSS REF 05/2017		103,07
			TOTAL DO DIA	1.587,74	1.587,74

TRANSPORTE

Empresa: CRISTIANA APARECIDA CRUZ DA SILVA SUCHOW - ME
 CNPJ: 27.140.984/0001-62
 Período: 01/01/2017 - 31/12/2017



PREF. MUNICIPAL DE
 CEL. DOMINGOS SOARES-FR
 CONFERE COM O ORIGINAL

Folha: 0009
 Número livro: 0001

071

DIÁRIO

07 MAI 2018

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
22/06/2017	2.1.3.01.010	DISTRIOESTE DISTRIBUIDORA LTDA EPP	PAGAMENTO REF NF Nº 69325 PARCELA 1	212,92	
22/06/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DISTRIOESTE DISTRIBUIDORA LTDA EPP		212,92
22/06/2017	2.1.3.01.012	B TRANSPORTES LTDA CHP	PAGAMENTO REF NF Nº 296284 PARCELA 1 B	66,32	
22/06/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTES LTDA CHP		66,32
			PAGAMENTO REF NF Nº 296284 PARCELA 1 B		
			TRANSPORTES LTDA CHP		
			TOTAL DO DIA	279,24	279,24
23/06/2017	4.1.8.02.0001	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	VLR NOTA FISCAL 40992 EVOLUSOM COMERCIAL LTDA	6.277,50	
23/06/2017	2.1.3.01.007	EVOLUSOM COMERCIAL LTDA	VLR NOTA FISCAL 40992 EVOLUSOM COMERCIAL LTDA		6.277,50
23/06/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 52	464,00	
23/06/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 52		464,00
23/06/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 53	93,60	
23/06/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 53		93,60
23/06/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 54	137,10	
23/06/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 54		137,10
23/06/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 55	271,00	
23/06/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 55		271,00
23/06/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 56	74,00	
23/06/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 56		74,00
			TOTAL DO DIA	7.317,20	7.317,20
25/06/2017	2.1.3.01.010	DISTRIOESTE DISTRIBUIDORA LTDA EPP	PAGAMENTO REF NF Nº 69465 PARCELA 1	86,60	
25/06/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DISTRIOESTE DISTRIBUIDORA LTDA EPP		86,60
			PAGAMENTO REF NF Nº 69465 PARCELA 1		
			DISTRIOESTE DISTRIBUIDORA LTDA EPP		
			TOTAL DO DIA	86,60	86,60
26/06/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 57	493,00	
26/06/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 57		493,00
			TOTAL DO DIA	493,00	493,00
27/06/2017	2.1.3.01.007	EVOLUSOM COMERCIAL LTDA	PAGAMENTO REF NF Nº 39830 PARCELA 2	1.139,00	
27/06/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	EVOLUSOM COMERCIAL LTDA		1.139,00
			PAGAMENTO REF NF Nº 39830 PARCELA 2		
			EVOLUSOM COMERCIAL LTDA		
			TOTAL DO DIA	1.139,00	1.139,00
28/06/2017	4.1.8.02.0001	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	VLR NOTA FISCAL 18041 BRAVO COMERCIAL IMPORTADORA LTDA	2.200,91	
28/06/2017	2.1.3.01.011	BRAVO COMERCIAL IMPORTADORA LTDA	VLR NOTA FISCAL 18041 BRAVO COMERCIAL IMPORTADORA LTDA		2.200,91
28/06/2017	4.1.8.02.0001	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	VLR NOTA FISCAL 70523 DISTRIOESTE DISTRIBUIDORA LTDA EPP	214,98	
28/06/2017	2.1.3.01.010	DISTRIOESTE DISTRIBUIDORA LTDA EPP	VLR NOTA FISCAL 70523 DISTRIOESTE DISTRIBUIDORA LTDA EPP		214,98
			TOTAL DO DIA	2.415,89	2.415,89
29/06/2017	3.1.2.01.0003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	VLR NOTA FISCAL 59 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEL DOM SOARES	1.599,50	
29/06/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR NOTA FISCAL 59 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEL DOM SOARES		1.599,50
29/06/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 58	105,00	
29/06/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 58		105,00
			TOTAL DO DIA	1.704,50	1.704,50
30/06/2017	4.2.2.01.0002	PRÓ-LABORE	VLR REF PRO-LABORE 06/2017	937,00	
30/06/2017	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VLR REF PRO-LABORE 06/2017		937,00
30/06/2017	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	DESC. DE 11% SOBRE PRO-LABORE REF 06/2017	103,07	
30/06/2017	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESC. DE 11% SOBRE PRO-LABORE REF 06/2017		103,07
30/06/2017	4.1.8.02.005	ICMS ANTECIPADO	VLR GUIA REF ICMSA 06/2017	19,59	
30/06/2017	2.1.4.01.025	ICMS ANTECIPADO A RECOLHER	VLR GUIA REF ICMSA 06/2017		19,59
30/06/2017	3.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	VLR GUIA SIMPLES NACIONAL REF SIMPLESN 06/2017	101,84	
30/06/2017	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VLR GUIA SIMPLES NACIONAL REF SIMPLESN 06/2017		101,84
30/06/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 61	302,20	
30/06/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 61		302,20
			TRANSPORTE	1.463,70	1.463,70

Empresa: CRISTIANA APARECIDA CRUZ DA SILVA SUCHOW - ME
CNPJ: 27.140.984/0001-62
Período: 01/01/2017 - 31/12/2017

REF. MUNICIPAL DE
CEC DOMINGOS SOARES-PR
CONFERE COM ORIGINAL

Folha:
Número livro:

0010
0001

DIÁRIO

07 MAI 2018

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.463,70	1.463,70
30/06/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 62	485,32	
30/06/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 62		485,32
			TOTAL DO DIA	1.949,02	1.949,02
			TOTAL DO MÊS	24.609,23	24.609,23
03/07/2017	2.1.4.01.025	ICMS ANTECIPADO A RECOLHER	PGTO ICMSA 05/2017	8,81	
03/07/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO ICMSA 05/2017		8,81
03/07/2017	2.1.3.01.007	EVOLUSOM COMERCIAL LTDA	PAGAMENTO REF NOTA FISCAL Nº 38141	878,00	
03/07/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF NOTA FISCAL Nº 38141		878,00
			TOTAL DO DIA	886,81	886,81
04/07/2017	3.1.2.01.0003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	VLR NOTA FISCAL 64 MUNICIPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES	302,20	
04/07/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR NOTA FISCAL 64 MUNICIPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES		302,20
04/07/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 63	302,20	
04/07/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 63		302,20
04/07/2017	2.1.3.01.007	EVOLUSOM COMERCIAL LTDA	PAGAMENTO REF NOTA FISCAL Nº 39830	1.139,00	
04/07/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF NOTA FISCAL Nº 39830		1.139,00
			TOTAL DO DIA	1.743,40	1.743,40
05/07/2017	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRO-LABORE REF 06/2017	833,93	
05/07/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRO-LABORE REF 06/2017		833,93
			TOTAL DO DIA	833,93	833,93
11/07/2017	2.1.3.01.007	EVOLUSOM COMERCIAL LTDA	PAGAMENTO REF NOTA FISCAL Nº 39830	1.139,00	
11/07/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF NOTA FISCAL Nº 39830		1.139,00
			TOTAL DO DIA	1.139,00	1.139,00
14/07/2017	2.1.3.01.007	EVOLUSOM COMERCIAL LTDA	PAGAMENTO REF NOTA FISCAL Nº 40992	1.047,50	
14/07/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF NOTA FISCAL Nº 40992		1.047,50
			TOTAL DO DIA	1.047,50	1.047,50
17/07/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR SERVIÇOS PRESTADOS NF NOTA FISCAL 12	120,00	
17/07/2017	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VLR SERVIÇOS PRESTADOS NF NOTA FISCAL 12		120,00
			TOTAL DO DIA	120,00	120,00
18/07/2017	4.1.8.02.0001	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	VLR NOTA FISCAL 71280 DISTRIOESTE DISTRIBUIDORA LTDA EPP	746,83	
18/07/2017	2.1.3.01.010	DISTRIOESTE DISTRIBUIDORA LTDA EPP	VLR NOTA FISCAL 71280 DISTRIOESTE DISTRIBUIDORA LTDA EPP		746,83
18/07/2017	2.1.3.01.007	EVOLUSOM COMERCIAL LTDA	PAGAMENTO REF NOTA FISCAL Nº 39830	1.139,00	
18/07/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF NOTA FISCAL Nº 39830		1.139,00
			TOTAL DO DIA	1.885,83	1.885,83
19/07/2017	2.1.3.01.010	DISTRIOESTE DISTRIBUIDORA LTDA EPP	PAGAMENTO REF NOTA FISCAL Nº 70176	307,59	
19/07/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF NOTA FISCAL Nº 70176		307,59
			TOTAL DO DIA	307,59	307,59
20/07/2017	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGTO GUIA SIMPLES NACIONAL REFSIMPLESN 06/2017	93,53	
20/07/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO GUIA SIMPLES NACIONAL REFSIMPLESN 06/2017		93,53
20/07/2017	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO GUIA INSS REF 06/2017	103,07	
20/07/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GUIA INSS REF 06/2017		103,07
			TOTAL DO DIA	196,60	196,60
21/07/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 66	160,60	
21/07/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 66		160,60
21/07/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR SERVIÇOS PRESTADOS NF NOTA FISCAL 13	320,00	
21/07/2017	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VLR SERVIÇOS PRESTADOS NF NOTA FISCAL 13		320,00
21/07/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR SERVIÇOS PRESTADOS NF NOTA FISCAL 14	1.492,00	
21/07/2017	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VLR SERVIÇOS PRESTADOS NF NOTA FISCAL 14		1.492,00
			TRANSPORTE	1.972,60	1.972,60

Empresa: CRISTIANA APARECIDA CRUZ DA SILVA SUCHOW - ME
 CNPJ: 27.140.984/0001-62
 Período: 01/01/2017 - 31/12/2017



PREF. MUNICIPAL DE
 CEL. DOMINGOS SOARES - PR
 CONFERE COM O ORIGINAL

Folha:
 Número livro:

073
 0011
 0001

DIÁRIO

07 MAI 2018

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
21/07/2017	2.1.3.01.007	EVOLUSOM COMERCIAL LTDA	TRANSPORTE	1.972,60	1.972,60
21/07/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. NOTA FISCAL Nº 40992	1.046,00	
			PAGAMENTO REF. NOTA FISCAL Nº 40992		1.046,00
			TOTAL DO DIA	3.018,60	3.018,60
25/07/2017	2.1.3.01.010	DISTRIESTE DISTRIBUIDORA LTDA EPP	PAGAMENTO REF. NOTA FISCAL Nº 71280	746,83	
25/07/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. NOTA FISCAL Nº 71280		746,83
			TOTAL DO DIA	746,83	746,83
26/07/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF. NOTA FISCAL 67	737,60	
26/07/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF. NOTA FISCAL 67		737,60
			TOTAL DO DIA	737,60	737,60
28/07/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF. NOTA FISCAL 68	355,00	
28/07/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF. NOTA FISCAL 68		355,00
28/07/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR SERVIÇOS PRESTADOS NF. NOTA FISCAL 15	70,00	
28/07/2017	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VLR SERVIÇOS PRESTADOS NF. NOTA FISCAL 15		70,00
28/07/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR SERVIÇOS PRESTADOS NF. NOTA FISCAL 16	60,00	
28/07/2017	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VLR SERVIÇOS PRESTADOS NF. NOTA FISCAL 16		60,00
28/07/2017	2.1.3.01.007	EVOLUSOM COMERCIAL LTDA	PAGAMENTO REF. NOTA FISCAL Nº 40992	1.046,00	
28/07/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. NOTA FISCAL Nº 40992		1.046,00
28/07/2017	2.1.3.01.011	BRAVO COMERCIAL IMPORTADORA LTDA	PAGAMENTO REF. NOTA FISCAL Nº 18041	2.200,91	
28/07/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. NOTA FISCAL Nº 18041		2.200,91
28/07/2017	2.1.3.01.010	DISTRIESTE DISTRIBUIDORA LTDA EPP	PAGAMENTO REF. NOTA FISCAL Nº 70523	214,98	
28/07/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. NOTA FISCAL Nº 70523		214,98
			TOTAL DO DIA	3.946,89	3.946,89
31/07/2017	4.2.2.01.0002	PRÓ-LABORE	VLR REF. PRO-LABORE 07/2017	937,00	
31/07/2017	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VLR REF. PRO-LABORE 07/2017		937,00
31/07/2017	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	DESC. DE 11% SOBRE PRO-LABORE REF. 07/2017	103,07	
31/07/2017	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESC. DE 11% SOBRE PRO-LABORE REF. 07/2017		103,07
31/07/2017	4.1.8.02.005	ICMS ANTECIPADO	VLR GUIA REF. ICMSA 07/2017	9,44	
31/07/2017	2.1.4.01.025	ICMS ANTECIPADO A RECOLHER	VLR GUIA REF. ICMSA 07/2017		9,44
31/07/2017	3.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	VLR GUIA SIMPLES NACIONAL REF. SIMPLESN 07/2017	158,18	
31/07/2017	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VLR GUIA SIMPLES NACIONAL REF. SIMPLESN 07/2017		158,18
31/07/2017	4.1.8.02.0001	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	VLR NOTA FISCAL 42674 EVOLUSOM COMERCIAL LTDA	734,77	
31/07/2017	2.1.3.01.007	EVOLUSOM COMERCIAL LTDA	VLR NOTA FISCAL 42674 EVOLUSOM COMERCIAL LTDA		734,77
31/07/2017	4.1.8.02.0001	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	VLR NOTA FISCAL 298112 EVOLUSOM COMERCIAL LTDA	1.922,77	
31/07/2017	2.1.3.01.007	EVOLUSOM COMERCIAL LTDA	VLR NOTA FISCAL 298112 EVOLUSOM COMERCIAL LTDA		1.922,77
31/07/2017	4.1.8.02.0001	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	VLR NOTA FISCAL 298112 EVOLUSOM COMERCIAL LTDA	874,18	
31/07/2017	2.1.3.01.007	EVOLUSOM COMERCIAL LTDA	VLR NOTA FISCAL 298112 EVOLUSOM COMERCIAL LTDA		874,18
			TOTAL DO DIA	4.739,41	4.739,41
			TOTAL DO MÊS	21.349,99	21.349,99
01/08/2017	4.1.8.02.0001	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	VLR NOTA FISCAL 838058 ALDO COMPONENTES ELETRONICOS LTDA.	2.055,00	
01/08/2017	2.1.3.01.004	ALDO COMPONENTES ELETRONICOS LTDA.	VLR NOTA FISCAL 838058 ALDO COMPONENTES ELETRONICOS LTDA.		2.055,00
01/08/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF. NOTA FISCAL 441	528,00	
01/08/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF. NOTA FISCAL 441		528,00
			TOTAL DO DIA	2.583,00	2.583,00
03/08/2017	2.1.4.01.025	ICMS ANTECIPADO A RECOLHER	PGTO ICMSA 06/2017	19,59	
03/08/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO ICMSA 06/2017		19,59
03/08/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF. NOTA FISCAL 70	35,40	
03/08/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF. NOTA FISCAL 70		35,40
03/08/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF. NOTA FISCAL 442	2.002,12	
			TRANSPORTE	2.057,11	54,99

Empresa: CRISTIANA APARECIDA CRUZ DA SILVA SUCHOW - ME
 CNPJ: 27.140.984/0001-62
 Período: 01/01/2017 - 31/12/2017



PREF. MUNICIPAL DE
 CEC. DOMINGOS SOARES
 CONFERE COMO ORIGINAL

Folha: 0012
 Número livro: 0001

DIÁRIO

07 MAI 2018

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
03/08/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSPORTE	2.057,11	54,99
03/08/2017	2.1.3.01.007	EVOLUSOM COMERCIAL LTDA	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 442		2.002,12
03/08/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF NOTA FISCAL Nº 38141	878,00	
			PAGAMENTO REF NOTA FISCAL Nº 38141		878,00
			TOTAL DO DIA	2.935,11	2.935,11
04/08/2017	2.1.3.01.007	EVOLUSOM COMERCIAL LTDA	PAGAMENTO REF NOTA FISCAL Nº 40992	1.046,00	
04/08/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF NOTA FISCAL Nº 40992		1.046,00
			TOTAL DO DIA	1.046,00	1.046,00
05/08/2017	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRÓ-LABORE REF 07/2017	833,93	
05/08/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRÓ-LABORE REF 07/2017		833,93
			TOTAL DO DIA	833,93	833,93
07/08/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS REF 71	20,90	
07/08/2017	4.1.8.02.001	(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS REF 71		20,90
			TOTAL DO DIA	20,90	20,90
09/08/2017	4.1.8.02.0001	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	VLR NOTA FISCAL 71970 DISTRIOESTE	1.630,53	
09/08/2017	2.1.3.01.010	DISTRIOESTE DISTRIBUIDORA LTDA EPP	DISTRIBUIDORA LTDA EPP		1.630,53
			TOTAL DO DIA	1.630,53	1.630,53
10/08/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 72	145,60	
10/08/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 72		145,60
10/08/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 73	420,00	
10/08/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 73		420,00
10/08/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 74	145,60	
10/08/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 74		145,60
10/08/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 75	9,50	
10/08/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 75		9,50
10/08/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 76	145,60	
10/08/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 76		145,60
10/08/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 77	80,50	
10/08/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 77		80,50
10/08/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 78	420,80	
10/08/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 78		420,80
10/08/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 80	421,20	
10/08/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 80		421,20
10/08/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 81	128,00	
10/08/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 81		128,00
			TOTAL DO DIA	1.916,80	1.916,80
11/08/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 82	60,00	
11/08/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 82		60,00
11/08/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 83	706,40	
11/08/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 83		706,40
11/08/2017	2.1.3.01.007	EVOLUSOM COMERCIAL LTDA	PAGAMENTO REF NOTA FISCAL Nº 40992	1.046,00	
11/08/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF NOTA FISCAL Nº 40992		1.046,00
			TOTAL DO DIA	1.812,40	1.812,40
14/08/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 84	463,26	
14/08/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 84		463,26
14/08/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 88	385,00	
14/08/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 88		385,00
14/08/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 90	178,95	
14/08/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 90		178,95
14/08/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR SERVIÇOS PRESTADOS NF NOTA FISCAL 17	20,00	
14/08/2017	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VLR SERVIÇOS PRESTADOS NF NOTA FISCAL 17		20,00
			TOTAL DO DIA	1.047,21	1.047,21
15/08/2017	2.1.3.01.004	ALDO COMPONENTES ELETRONICOS LTDA.	PAGAMENTO REF NOTA FISCAL Nº 838058	411,00	
			TRANSPORTE	411,00	

Empresa: CRISTIANA APARECIDA CRUZ DA SILVA SUCHOW - ME
CNPJ: 27.140.984/0001-62
Período: 01/01/2017 - 31/12/2017



Folha: 0013
Número livro: 0001

075
0013
0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
15/08/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE PAGAMENTO REF NOTA FISCAL Nº 838058	411,00	411,00
			TOTAL DO DIA	411,00	411,00
16/08/2017	4.1.8.02.0001	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	VL R NOTA FISCAL 303303 ODERCO	855,66	
16/08/2017	2.1.3.01.003	ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA	DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA		855,66
16/08/2017	4.2.2.04.0001	ENERGIA ELÉTRICA	VL R NOTA FISCAL 303303 ODERCO		
16/08/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA		
16/08/2017	2.1.3.01.010	DISTRIOESTE DISTRIBUIDORA LTDA EPP	PAGTO FATURA LUZ REF 08/2017	39,89	
16/08/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF NOTA FISCAL Nº 71970	1.630,53	39,89
			TOTAL DO DIA	2.526,08	2.526,08
17/08/2017	3.1.2.01.0003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	VL R NOTA FISCAL 92 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEL DOM SOARES	463,26	
17/08/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL R NOTA FISCAL 92 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEL DOM SOARES		463,26
17/08/2017	3.1.2.01.0003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	VL R NOTA FISCAL 93 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEL DOM SOARES	385,00	
17/08/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL R NOTA FISCAL 93 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEL DOM SOARES		385,00
			TOTAL DO DIA	848,26	848,26
18/08/2017	2.1.3.01.007	EVOLUSOM COMERCIAL LTDA	PAGAMENTO REF NOTA FISCAL Nº 40992	1.046,00	
18/08/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF NOTA FISCAL Nº 40992		1.046,00
18/08/2017	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO GUIA INSS REF 07/2017 S/G	103,07	
18/08/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GUIA INSS REF 07/2017 S/G		103,07
			TOTAL DO DIA	1.149,07	1.149,07
19/08/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 94	1.900,00	
19/08/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 94		1.900,00
19/08/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 95	2.927,50	
19/08/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 95		2.927,50
19/08/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 96	2.927,50	
19/08/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 96		2.927,50
19/08/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 97	1.900,00	
19/08/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 97		1.900,00
			TOTAL DO DIA	9.655,00	9.655,00
21/08/2017	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGTO GUIA SIMPLES NACIONAL REFSIMPLESN 07/2017	158,18	
21/08/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO GUIA SIMPLES NACIONAL REFSIMPLESN 07/2017		158,18
21/08/2017	2.1.3.01.007	EVOLUSOM COMERCIAL LTDA	PAGAMENTO REF NOTA FISCAL Nº 298112	588,95	
21/08/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF NOTA FISCAL Nº 298112		588,95
			TOTAL DO DIA	747,13	747,13
22/08/2017	2.1.3.01.004	ALDO COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	PAGAMENTO REF NOTA FISCAL Nº 838058	411,00	
22/08/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF NOTA FISCAL Nº 838058		411,00
			TOTAL DO DIA	411,00	411,00
25/08/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 98	179,37	
25/08/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 98		179,37
25/08/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 99	1.020,00	
25/08/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 99		1.020,00
			TOTAL DO DIA	1.199,37	1.199,37
28/08/2017	2.1.3.01.007	EVOLUSOM COMERCIAL LTDA	PAGAMENTO REF NOTA FISCAL Nº 42674	384,77	
28/08/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF NOTA FISCAL Nº 42674		384,77
28/08/2017	2.1.3.01.007	EVOLUSOM COMERCIAL LTDA	PAGAMENTO REF NOTA FISCAL Nº 298112	552,00	
28/08/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF NOTA FISCAL Nº 298112		552,00
			TOTAL DO DIA	936,77	936,77
29/08/2017	2.1.3.01.004	ALDO COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	PAGAMENTO REF NOTA FISCAL Nº 838058	411,00	
29/08/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF NOTA FISCAL Nº 838058		411,00
			TOTAL DO DIA	411,00	411,00
			TRANSPORTE		

Empresa: CRISTIANA APARECIDA CRUZ DA SILVA SUCHOW - ME
 CNPJ: 27.140.984/0001-62
 Período: 01/01/2017 - 31/12/2017

PREF. MUNICIPAL DE: CEL. DOMINGOS SOBRINHO
 Nº do Livro: 0001
 CONFERE COM O ORIGINAL

076
 0014
 0001

DIÁRIO

07 MAI 2018

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/08/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 100	456,00	
30/08/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 100		456,00
30/08/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 101	125,00	
30/08/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 101		125,00
30/08/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 102	1.103,00	
30/08/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 102		1.103,00
30/08/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 103	1.103,00	
30/08/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 103		1.103,00
30/08/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 104	470,00	
30/08/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 104		470,00
30/08/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 105	470,00	
30/08/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 105		470,00
			TOTAL DO DIA	3.727,00	3.727,00
31/08/2017	4.2.2.01.0002	PRÓ-LABORE	VL R REF PRO-LABORE 08/2017	937,00	
31/08/2017	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VL R REF PRO-LABORE 08/2017		937,00
31/08/2017	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	DESC. DE 11% SOBRE PRO-LABORE REF 08/2017	103,07	
31/08/2017	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESC. DE 11% SOBRE PRO-LABORE REF 08/2017		103,07
31/08/2017	4.1.8.02.005	ICMS ANTECIPADO	VL R GUIA REF ICMSA 08/2017	32,24	
31/08/2017	2.1.4.01.025	ICMS ANTECIPADO A RECOLHER	VL R GUIA REF ICMSA 08/2017		32,24
31/08/2017	3.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	VL R GUIA SIMPLES NACIONAL REF SIMPLESN 08/2017	551,45	
31/08/2017	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VL R GUIA SIMPLES NACIONAL REF SIMPLESN 08/2017		551,45
31/08/2017	4.1.8.02.0001	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	VL R NOTA FISCAL 44071 EVOLUSOM COMERCIAL LTDA	1.016,70	
31/08/2017	2.1.3.01.007	EVOLUSOM COMERCIAL LTDA	VL R NOTA FISCAL 44071 EVOLUSOM COMERCIAL LTDA		1.016,70
			TOTAL DO DIA	2.640,46	2.640,46
			TOTAL DO MÊS	38.488,02	38.488,02
03/09/2017	2.1.3.01.007	EVOLUSOM COMERCIAL LTDA	PAGAMENTO REF NOTA FISCAL Nº 38141	878,00	
03/09/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF NOTA FISCAL Nº 38141		878,00
			TOTAL DO DIA	878,00	878,00
04/09/2017	2.1.4.01.025	ICMS ANTECIPADO A RECOLHER	PGTO ICMSA 07/2017	9,44	
04/09/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO ICMSA 07/2017		9,44
04/09/2017	2.1.3.01.007	EVOLUSOM COMERCIAL LTDA	PAGAMENTO REF NOTA FISCAL Nº 298112	552,00	
04/09/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF NOTA FISCAL Nº 298112		552,00
			TOTAL DO DIA	561,44	561,44
05/09/2017	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRO-LABORE REF 08/2017	833,93	
05/09/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRO-LABORE REF 08/2017		833,93
05/09/2017	2.1.3.01.004	ALDO COMPONENTES ELETRONICOS LTDA.	PAGAMENTO REF NOTA FISCAL Nº 838058	411,00	
05/09/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF NOTA FISCAL Nº 838058		411,00
			TOTAL DO DIA	1.244,93	1.244,93
06/09/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 106	480,00	
06/09/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 106		480,00
			TOTAL DO DIA	480,00	480,00
11/09/2017	2.1.3.01.007	EVOLUSOM COMERCIAL LTDA	PAGAMENTO REF NOTA FISCAL Nº 42674	350,00	
11/09/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF NOTA FISCAL Nº 42674		350,00
11/09/2017	2.1.3.01.007	EVOLUSOM COMERCIAL LTDA	PAGAMENTO REF NOTA FISCAL Nº 298112	552,00	
11/09/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF NOTA FISCAL Nº 298112		552,00
			TOTAL DO DIA	902,00	902,00
12/09/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 109	78,50	
12/09/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 109		78,50
12/09/2017	2.1.3.01.004	ALDO COMPONENTES ELETRONICOS LTDA.	PAGAMENTO REF NOTA FISCAL Nº 838058	411,00	
12/09/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF NOTA FISCAL Nº 838058		411,00
			TOTAL DO DIA	489,50	489,50
13/09/2017	4.1.8.02.0001	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	VL R NOTA FISCAL 305420 EVOLUSOM COMERCIAL LTDA	26,21	
			TRANSPORTE	26,21	

Empresa: CRISTIANA APARECIDA CRUZ DA SILVA SUCHOW - ME
CNPJ: 27.140.984/0001-62
Período: 01/01/2017 - 31/12/2017

PREF. MUNICIPAL DE
CEL. DOMINGOS SOARES-PR
CONFERE COM O ORIGINAL

Folha: 0015
Número livro: 0001

DIÁRIO

07 MAI 2018

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	26,21	
13/09/2017	2.1.3.01.007	EVOLUSOM COMERCIAL LTDA	VLR NOTA FISCAL 305420 EVOLUSOM COMERCIAL LTDA		26,21
13/09/2017	4.1.8.02.0001	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	VLR NOTA FISCAL 305420 EVOLUSOM COMERCIAL LTDA	2.010,52	
13/09/2017	2.1.3.01.007	EVOLUSOM COMERCIAL LTDA	VLR NOTA FISCAL 305420 EVOLUSOM COMERCIAL LTDA		2.010,52
13/09/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 110	2.534,40	
13/09/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 110		2.534,40
13/09/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 111	2.257,00	
13/09/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 111		2.257,00
13/09/2017	2.1.3.01.003	ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA	PAGAMENTO REF NOTA FISCAL Nº 303303	442,33	
13/09/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF NOTA FISCAL Nº 303303		442,33
			TOTAL DO DIA	7.270,46	7.270,46
14/09/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 112	48,60	
14/09/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 112		48,60
14/09/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR SERVIÇOS PRESTADOS NF NOTA FISCAL 18	119,50	
14/09/2017	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VLR SERVIÇOS PRESTADOS NF NOTA FISCAL 18		119,50
			TOTAL DO DIA	168,10	168,10
15/09/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 113	99,00	
15/09/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 113		99,00
15/09/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR SERVIÇOS PRESTADOS NF NOTA FISCAL 20	30,00	
15/09/2017	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VLR SERVIÇOS PRESTADOS NF NOTA FISCAL 20		30,00
			TOTAL DO DIA	129,00	129,00
18/09/2017	2.1.3.01.007	EVOLUSOM COMERCIAL LTDA	PAGAMENTO REF NOTA FISCAL Nº 298112	552,00	
18/09/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF NOTA FISCAL Nº 298112		552,00
			TOTAL DO DIA	552,00	552,00
20/09/2017	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGTO GUIA SIMPLES NACIONAL REFSIMPLESN 08/2017	551,45	
20/09/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO GUIA SIMPLES NACIONAL REFSIMPLESN 08/2017		551,45
20/09/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 114	250,00	
20/09/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 114		250,00
20/09/2017	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO GUIA INSS REF 08/2017	103,07	
20/09/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GUIA INSS REF 08/2017		103,07
			TOTAL DO DIA	904,52	904,52
21/09/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 115	59,00	
21/09/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 115		59,00
21/09/2017	2.1.3.01.007	EVOLUSOM COMERCIAL LTDA	PAGAMENTO REF NOTA FISCAL Nº 44071	348,70	
21/09/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF NOTA FISCAL Nº 44071		348,70
			TOTAL DO DIA	407,70	407,70
22/09/2017	4.1.8.02.0001	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	VLR NOTA FISCAL 37140 LUNASA IND E COM.DE ARTEF. DE METAL LTDA	833,98	
22/09/2017	2.1.3.01.009	LUNASA IND E COM.DE ARTEF. DE METAL LTDA	VLR NOTA FISCAL 37140 LUNASA IND E COM.DE ARTEF. DE METAL LTDA		833,98
			TOTAL DO DIA	833,98	833,98
26/09/2017	3.1.2.01.0003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	VLR NOTA FISCAL 117 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEL DOM SOARES	59,00	
26/09/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR NOTA FISCAL 117 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEL DOM SOARES		59,00
26/09/2017	4.1.8.02.0001	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	VLR NOTA FISCAL 850788 ALDO COMPONENTES ELETRONICOS LTDA.	818,42	
26/09/2017	2.1.3.01.004	ALDO COMPONENTES ELETRONICOS LTDA.	VLR NOTA FISCAL 850788 ALDO COMPONENTES ELETRONICOS LTDA.		818,42
26/09/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR SERVIÇOS PRESTADOS NF NOTA FISCAL 21	59,00	
26/09/2017	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VLR SERVIÇOS PRESTADOS NF NOTA FISCAL 21		59,00
			TOTAL DO DIA	936,42	936,42
27/09/2017	2.1.3.01.003	ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA	PAGAMENTO REF NOTA FISCAL Nº 303303	413,33	
			TRANSPORTE	413,33	

Empresa: CRISTIANA APARECIDA CRUZ DA SILVA SUCHOW - ME
 CNPJ: 27.140.964/0001-62
 Período: 01/01/2017 - 31/12/2017



Folha: 0016
 Número Livro: 0001

DIÁRIO

07 MAI 2018

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
27/09/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE PAGAMENTO REF NOTA FISCAL Nº 303303	413,33	413,33
			COMISSÃO DE LICITAÇÕES	413,33	413,33
29/09/2017	4.2.2.01.0002	PRÓ-LABORE	VLR REF PRO-LABORE 09/2017	937,00	
29/09/2017	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VLR REF PRO-LABORE 09/2017		937,00
29/09/2017	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	DESC. DE 11% SOBRE PRO-LABORE REF 09/2017	103,07	
29/09/2017	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESC. DE 11% SOBRE PRO-LABORE REF 09/2017		103,07
			TOTAL DO DIA	1.040,07	1.040,07
30/09/2017	3.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	VLR GUIA SIMPLES NACIONAL REF SIMPLESN 09/2017	170,57	
30/09/2017	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VLR GUIA SIMPLES NACIONAL REF SIMPLESN 09/2017		170,57
			TOTAL DO DIA	170,57	170,57
			TOTAL DO MÊS	17.382,02	17.382,02
03/10/2017	2.1.4.01.025	ICMS ANTECIPADO A RECOLHER	PGTO ICMSA 08/2017	32,24	
03/10/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO ICMSA 08/2017		32,24
			TOTAL DO DIA	32,24	32,24
04/10/2017	4.1.8.02.0001	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	VLR NOTA FISCAL 45256 EVOLUSOM COMERCIAL LTDA	2.630,20	
04/10/2017	2.1.3.01.007	EVOLUSOM COMERCIAL LTDA	VLR NOTA FISCAL 45256 EVOLUSOM COMERCIAL LTDA		2.630,20
04/10/2017	4.1.8.02.0001	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	VLR NOTA FISCAL 19768 BRAVO COMERCIAL IMPORTADORA LTDA	548,19	
04/10/2017	2.1.3.01.011	BRAVO COMERCIAL IMPORTADORA LTDA	VLR NOTA FISCAL 19768 BRAVO COMERCIAL IMPORTADORA LTDA		548,19
04/10/2017	2.1.3.01.007	EVOLUSOM COMERCIAL LTDA	PAGAMENTO REF NOTA FISCAL Nº 305420	528,73	
04/10/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF NOTA FISCAL Nº 305420		528,73
04/10/2017	2.1.3.01.011	BRAVO COMERCIAL IMPORTADORA LTDA	PAGAMENTO REF NOTA FISCAL Nº 19768	548,19	
04/10/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF NOTA FISCAL Nº 19768		548,19
			TOTAL DO DIA	4.255,31	4.255,31
05/10/2017	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRO-LABORE REF 09/2017	833,93	
05/10/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRO-LABORE REF 09/2017		833,93
05/10/2017	4.1.8.02.0001	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	VLR NOTA FISCAL 73890 DISTRIOESTE DISTRIBUIDORA LTDA EPP	468,62	
05/10/2017	2.1.3.01.010	DISTRIOESTE DISTRIBUIDORA LTDA EPP	VLR NOTA FISCAL 73890 DISTRIOESTE DISTRIBUIDORA LTDA EPP		468,62
05/10/2017	2.1.3.01.007	EVOLUSOM COMERCIAL LTDA	PAGAMENTO REF NOTA FISCAL Nº 44071	334,00	
05/10/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF NOTA FISCAL Nº 44071		334,00
			TOTAL DO DIA	1.636,55	1.636,55
07/10/2017	2.1.3.01.009	LUNASA IND E COM.DE ARTEF. DE METAL LTDA	PAGAMENTO REF NOTA FISCAL Nº 37140	833,98	
07/10/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF NOTA FISCAL Nº 37140		833,98
			TOTAL DO DIA	833,98	833,98
10/10/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 119	71,00	
10/10/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 119		71,00
10/10/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 120	120,00	
10/10/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 120		120,00
			TOTAL DO DIA	191,00	191,00
11/10/2017	2.1.3.01.007	EVOLUSOM COMERCIAL LTDA	PAGAMENTO REF NOTA FISCAL Nº 305420	377,00	
11/10/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF NOTA FISCAL Nº 305420		377,00
			TOTAL DO DIA	377,00	377,00
12/10/2017	2.1.3.01.010	DISTRIOESTE DISTRIBUIDORA LTDA EPP	PAGAMENTO REF NOTA FISCAL Nº 73890	468,62	
12/10/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF NOTA FISCAL Nº 73890		468,62
			TOTAL DO DIA	468,62	468,62
13/10/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 122	80,90	
13/10/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 122		80,90
			TOTAL DO DIA	80,90	80,90
			TRANSPORTE		

Empresa: CRISTIANA APARECIDA CRUZ DA SILVA SUCHOW - ME
 CNPJ: 27.140.984/0001-62
 Período: 01/01/2017 - 31/12/2017



PREF MUNICIPAL DE
 CEL. DOMINGOS SOARES-PR
 CONFERE COMO ORIGINAL

Folha: 0017
 Número livro: 0001

DIÁRIO

07 MAI 2018

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
15/10/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 123	249,90	
16/10/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 123		249,90
16/10/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 124	105,10	
16/10/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 124		105,10
16/10/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR SERVIÇOS PRESTADOS NF. NOTA FISCAL 22	25,00	
16/10/2017	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VLR SERVIÇOS PRESTADOS NF. NOTA FISCAL 22		25,00
16/10/2017	4.2.2.04.0001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGTO FATURA LUZ REF 10/2017	44,46	
16/10/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO FATURA LUZ REF 10/2017		44,46
			TOTAL DO DIA	424,46	424,46
17/10/2017	2.1.3.01.004	ALDO COMPONENTES ELETRONICOS LTDA.	PAGAMENTO REF NOTA FISCAL Nº 850788	409,42	
17/10/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF NOTA FISCAL Nº 850788		409,42
			TOTAL DO DIA	409,42	409,42
18/10/2017	2.1.3.01.007	EVOLUSOM COMERCIAL LTDA	PAGAMENTO REF NOTA FISCAL Nº 305420	377,00	
18/10/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF NOTA FISCAL Nº 305420		377,00
			TOTAL DO DIA	377,00	377,00
19/10/2017	2.1.3.01.007	EVOLUSOM COMERCIAL LTDA	PAGAMENTO REF NOTA FISCAL Nº 44071	334,00	
19/10/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF NOTA FISCAL Nº 44071		334,00
			TOTAL DO DIA	334,00	334,00
20/10/2017	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGTO GUIA SIMPLES NACIONAL REFSIMPLESN 09/2017	170,57	
20/10/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO GUIA SIMPLES NACIONAL REFSIMPLESN 09/2017		170,57
20/10/2017	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO GUIA INSS REF 09/2017	103,07	
20/10/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GUIA INSS REF 09/2017		103,07
			TOTAL DO DIA	273,64	273,64
24/10/2017	2.1.3.01.004	ALDO COMPONENTES ELETRONICOS LTDA.	PAGAMENTO REF NOTA FISCAL Nº 850788	409,00	
24/10/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF NOTA FISCAL Nº 850788		409,00
			TOTAL DO DIA	409,00	409,00
25/10/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 131	37,54	
25/10/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 131		37,54
25/10/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 132	3,63	
25/10/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 132		3,63
25/10/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 133	17,28	
25/10/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 133		17,28
25/10/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 134	3,63	
25/10/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 134		3,63
25/10/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 135	7.675,82	
25/10/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 135		7.675,82
25/10/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 136	363,00	
25/10/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 136		363,00
25/10/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 137	303,86	
25/10/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 137		303,86
25/10/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 138	3,63	
25/10/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 138		3,63
25/10/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 139	1.545,87	
25/10/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 139		1.545,87
25/10/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 140	145,17	
25/10/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 140		145,17
25/10/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 141	228,58	
25/10/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 141		228,58
25/10/2017	2.1.3.01.007	EVOLUSOM COMERCIAL LTDA	PAGAMENTO REF NOTA FISCAL Nº 305420	377,00	
25/10/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF NOTA FISCAL Nº 305420		377,00
			TOTAL DO DIA	10.705,01	10.705,01
26/10/2017	4.1.8.02.0001	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	VLR NOTA FISCAL 74607 DISTRIOESTE DISTRIBUIDORA LTDA EPP	1.196,60	
			TRANSPORTE	1.196,60	

Empresa: CRISTIANA APARECIDA CRUZ DA SILVA SUCHOW - ME
CNPJ: 27.140.984/0001-62
Período: 01/01/2017 - 31/12/2017



Folha: 0018
Número livro: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
26/10/2017	2.1.3.01.010	DISTRIOESTE DISTRIBUIDORA LTDA EPP	TRANSPORTE VLR NOTA FISCAL 74607 DISTRIOESTE DISTRIBUIDORA LTDA EPP	1.196,60	1.196,60
			TOTAL DO DIA	1.196,60	1.196,60
27/10/2017	4.1.8.02.0001	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	VLR NOTA FISCAL 311969 EVOLUSOM COMERCIAL LTDA	2.882,44	
27/10/2017	2.1.3.01.007	EVOLUSOM COMERCIAL LTDA	VLR NOTA FISCAL 311969 EVOLUSOM COMERCIAL LTDA		2.882,44
27/10/2017	4.1.8.02.0001	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	VLR NOTA FISCAL 311969 EVOLUSOM COMERCIAL LTDA	5.056,14	
27/10/2017	2.1.3.01.007	EVOLUSOM COMERCIAL LTDA	VLR NOTA FISCAL 311969 EVOLUSOM COMERCIAL LTDA		5.056,14
27/10/2017	4.1.8.02.0001	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	VLR NOTA FISCAL 20177 BRAVO COMERCIAL IMPORTADORA LTDA	364,61	
27/10/2017	2.1.3.01.011	BRAVO COMERCIAL IMPORTADORA LTDA	VLR NOTA FISCAL 20177 BRAVO COMERCIAL IMPORTADORA LTDA		364,61
27/10/2017	2.1.3.01.011	BRAVO COMERCIAL IMPORTADORA LTDA	PAGAMENTO REF NOTA FISCAL Nº 20177	364,61	
27/10/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF NOTA FISCAL Nº 20177		364,61
			TOTAL DO DIA	8.667,80	8.667,80
30/10/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 142	149,58	
30/10/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 142		149,58
30/10/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 143	1,83	
30/10/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 143		1,83
30/10/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 144	20,89	
30/10/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 144		20,89
30/10/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 146	1,57	
30/10/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 146		1,57
30/10/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 147	1,83	
30/10/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 147		1,83
30/10/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 148	15,89	
30/10/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 148		15,89
30/10/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 149	15,89	
30/10/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 149		15,89
30/10/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 150	15,89	
30/10/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 150		15,89
			TOTAL DO DIA	223,37	223,37
31/10/2017	4.1.8.02.005	ICMS ANTECIPADO	VLR GUIA REF ICMSA 10/2017	8,97	
31/10/2017	2.1.4.01.025	ICMS ANTECIPADO A RECOLHER	VLR GUIA REF ICMSA 10/2017		8,97
31/10/2017	3.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	VLR GUIA SIMPLES NACIONAL REF SIMPLESN 10/2017	308,90	
31/10/2017	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VLR GUIA SIMPLES NACIONAL REF SIMPLESN 10/2017		308,90
31/10/2017	4.2.2.01.0002	PRÓ-LABORE	VLR REF PRO-LABORE 10/2017	937,00	
31/10/2017	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VLR REF PRO-LABORE 10/2017		937,00
31/10/2017	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	DESC. DE 11% SOBRE PRO-LABORE REF 10/2017	103,07	
31/10/2017	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESC. DE 11% SOBRE PRO-LABORE REF 10/2017		103,07
			TOTAL DO DIA	1.357,94	1.357,94
			TOTAL DO MÊS	32.277,84	32.253,84
01/11/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 151	2.856,36	
01/11/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 151		2.856,36
01/11/2017	2.1.3.01.007	EVOLUSOM COMERCIAL LTDA	PAGAMENTO REF NOTA FISCAL Nº 305420	377,00	
01/11/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF NOTA FISCAL Nº 305420		377,00
01/11/2017	2.1.3.01.007	EVOLUSOM COMERCIAL LTDA	PAGAMENTO REF NOTA FISCAL Nº 45256	546,20	
01/11/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF NOTA FISCAL Nº 45256		546,20
			TOTAL DO DIA	3.779,56	3.779,56
02/11/2017	2.1.3.01.010	DISTRIOESTE DISTRIBUIDORA LTDA EPP	PAGAMENTO REF NOTA FISCAL Nº 74607	1.196,60	
02/11/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF NOTA FISCAL Nº 74607		1.196,60
			TOTAL DO DIA	1.196,60	1.196,60
06/11/2017	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRO-LABORE REF 10/2017	833,93	
			TRANSPORTE	833,93	

Empresa: CRISTIANA APARECIDA CRUZ DA SILVA SUCHOW - ME
 CNPJ: 27.140.984/0001-62
 Período: 01/01/2017 - 31/12/2017



081
 Folha: 0019
 Número livro: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
06/11/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE PAGAMENTO PRO-LABORE REF 10/2017	833,93	833,93
			TOTAL DO DIA	833,93	833,93
08/11/2017	2.1.3.01.007	EVOLUSOM COMERCIAL LTDA	PAGAMENTO REF NOTA FISCAL Nº 45256	521,00	
08/11/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF NOTA FISCAL Nº 45256		521,00
			TOTAL DO DIA	521,00	521,00
09/11/2017	4.1.8.02.0001	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	VLR NOTA FISCAL 313932 EVOLUSOM COMERCIAL LTDA	612,28	
09/11/2017	4.1.8.02.0001	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	COMERCIAL LTDA		
09/11/2017	2.1.3.01.007	EVOLUSOM COMERCIAL LTDA	VLR NOTA FISCAL 313932 EVOLUSOM COMERCIAL LTDA		612,28
			TOTAL DO DIA	612,28	612,28
13/11/2017	4.1.8.02.0001	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	VLR NOTA FISCAL 75153 DISTRIOESTE DISTRIBUIDORA LTDA EPP	149,78	
13/11/2017	2.1.3.01.010	DISTRIOESTE DISTRIBUIDORA LTDA EPP	VLR NOTA FISCAL 75153 DISTRIOESTE DISTRIBUIDORA LTDA EPP		149,78
			TOTAL DO DIA	149,78	149,78
14/11/2017	4.1.8.02.0001	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	VLR NOTA FISCAL 61370 DALLA VALLE REAL COMERCIO DE UTENSILIOS DOMESTICOS LTDA	126,21	
14/11/2017	2.1.3.01.015	DALLA VALLE REAL COMERCIO DE UTENSILIOS DOMESTICOS LTDA	VLR NOTA FISCAL 61370 DALLA VALLE REAL COMERCIO DE UTENSILIOS DOMESTICOS LTDA		126,21
14/11/2017	4.1.8.02.0001	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	VLR NOTA FISCAL 61370 DALLA VALLE REAL COMERCIO DE UTENSILIOS DOMESTICOS LTDA	323,14	
14/11/2017	2.1.3.01.015	DALLA VALLE REAL COMERCIO DE UTENSILIOS DOMESTICOS LTDA	VLR NOTA FISCAL 61370 DALLA VALLE REAL COMERCIO DE UTENSILIOS DOMESTICOS LTDA		323,14
14/11/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 154	156,90	
14/11/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 154		156,90
14/11/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR SERVIÇOS PRESTADOS NF NOTA FISCAL 29	30,00	
14/11/2017	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VLR SERVIÇOS PRESTADOS NF NOTA FISCAL 29		30,00
			TOTAL DO DIA	636,25	636,25
15/11/2017	2.1.3.01.007	EVOLUSOM COMERCIAL LTDA	PAGAMENTO REF NOTA FISCAL Nº 45256	521,00	
15/11/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF NOTA FISCAL Nº 45256		521,00
			TOTAL DO DIA	521,00	521,00
16/11/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR SERVIÇOS PRESTADOS NF NOTA FISCAL 30	741,60	
16/11/2017	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VLR SERVIÇOS PRESTADOS NF NOTA FISCAL 30		741,60
16/11/2017	4.2.2.04.0001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGTO FATURA LUZ REF 11/2017	49,38	
16/11/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO FATURA LUZ REF 11/2017		49,38
16/11/2017	4.2.2.04.0017	DESPESAS COM CERTIDÕES	PGTO JUNTA COMERCIAL CERTIDÕES	30,80	
16/11/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO JUNTA COMERCIAL CERTIDÕES		30,80
			TOTAL DO DIA	821,78	821,78
17/11/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 155	1.328,94	
17/11/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 155		1.328,94
17/11/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 156	149,58	
17/11/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 156		149,58
17/11/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 157	1,83	
17/11/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 157		1,83
17/11/2017	2.1.3.01.007	EVOLUSOM COMERCIAL LTDA	PAGAMENTO REF NOTA FISCAL Nº 311969	1.470,58	
17/11/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF NOTA FISCAL Nº 311969		1.470,58
			TOTAL DO DIA	2.950,93	2.950,93
20/11/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 158	6.163,50	
20/11/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 158		6.163,50
20/11/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 159	331,80	
20/11/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 159		331,80
20/11/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR SERVIÇOS PRESTADOS NF NOTA FISCAL 31	2.262,20	
20/11/2017	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VLR SERVIÇOS PRESTADOS NF NOTA FISCAL 31		2.262,20
20/11/2017	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO GUIA INSS REF 10/2017	103,07	
20/11/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GUIA INSS REF 10/2017		103,07
20/11/2017	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO REF SIMPLES 10/2017	308,90	
			TRANSPORTE	9.169,47	8.860,57

Empresa: CRISTIANA APARECIDA CRUZ DA SILVA SUCHOW - ME
 CNPJ: 27.140.984/0001-62
 Período: 01/01/2017 - 31/12/2017



Folha: 0020
 Número livro: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/11/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE PAGAMENTO REF SIMPLESN 10/2017	9.169,47	8.860,57 308,90
			TOTAL DO DIA	9.169,47	9.169,47
22/11/2017	3.1.2.01.0003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	VLR NOTA FISCAL 161 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEL DOM SOARES	1.328,94	
22/11/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR NOTA FISCAL 161 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEL DOM SOARES		1.328,94
22/11/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 160	1.326,94	
22/11/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 160		1.326,94
22/11/2017	2.1.3.01.007	EVOLUSOM COMERCIAL LTDA	PAGAMENTO REF NOTA FISCAL Nº 45256	521,00	
22/11/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF NOTA FISCAL Nº 45256		521,00
			TOTAL DO DIA	3.176,88	3.176,88
24/11/2017	2.1.3.01.007	EVOLUSOM COMERCIAL LTDA	PAGAMENTO REF NOTA FISCAL Nº 311969	1.078,00	
24/11/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF NOTA FISCAL Nº 311969		1.078,00
			TOTAL DO DIA	1.078,00	1.078,00
29/11/2017	4.1.8.02.0001	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	VLR NOTA FISCAL 75691 DISTRIOESTE DISTRIBUIDORA LTDA EPP	273,79	
29/11/2017	2.1.3.01.010	DISTRIOESTE DISTRIBUIDORA LTDA EPP	VLR NOTA FISCAL 75691 DISTRIOESTE DISTRIBUIDORA LTDA EPP		273,79
29/11/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 162	3.830,00	
29/11/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 162		3.830,00
29/11/2017	2.1.3.01.007	EVOLUSOM COMERCIAL LTDA	PAGAMENTO REF NOTA FISCAL Nº 45256	521,00	
29/11/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF NOTA FISCAL Nº 45256		521,00
			TOTAL DO DIA	4.624,79	4.624,79
30/11/2017	4.2.2.01.0002	PRÔ-LABORE	VLR REF PRO-LABORE 11/2017	937,00	
30/11/2017	2.1.5.01.002	PRÔ-LABORE A PAGAR	VLR REF PRO-LABORE 11/2017		937,00
30/11/2017	2.1.5.01.002	PRÔ-LABORE A PAGAR	DESC. DE 11% SOBRE PRO-LABORE REF 11/2017	103,07	
30/11/2017	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESC. DE 11% SOBRE PRO-LABORE REF 11/2017		103,07
30/11/2017	4.1.8.02.005	ICMS ANTECIPADO	VLR GUIA REF ICMSA 11/2017	9,25	
30/11/2017	2.1.4.01.025	ICMS ANTECIPADO A RECOLHER	VLR GUIA REF ICMSA 11/2017		9,25
30/11/2017	3.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	VLR REF SIMPLESN 11/2017	589,50	
30/11/2017	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VLR REF SIMPLESN 11/2017		589,50
			TOTAL DO DIA	1.638,82	1.638,82
			TOTAL DO MÊS	31.711,07	31.711,07
01/12/2017	2.1.3.01.007	EVOLUSOM COMERCIAL LTDA	PAGAMENTO REF NOTA FISCAL Nº 311969	1.078,00	
01/12/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF NOTA FISCAL Nº 311969		1.078,00
			TOTAL DO DIA	1.078,00	1.078,00
02/12/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR SERVIÇOS PRESTADOS NF NOTA FISCAL 32	120,00	
02/12/2017	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VLR SERVIÇOS PRESTADOS NF NOTA FISCAL 32		120,00
			TOTAL DO DIA	120,00	120,00
04/12/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 163	302,10	
04/12/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 163		302,10
04/12/2017	2.1.4.01.025	ICMS ANTECIPADO A RECOLHER	PAGAMENTO REF ICMSA 10/2017	8,97	
04/12/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF ICMSA 10/2017		8,97
			TOTAL DO DIA	311,07	311,07
05/12/2017	2.1.5.01.002	PRÔ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRO-LABORE REF 11/2017	833,93	
05/12/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRO-LABORE REF 11/2017		833,93
			TOTAL DO DIA	833,93	833,93
06/12/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 164	680,00	
06/12/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 164		680,00
06/12/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR SERVIÇOS PRESTADOS NF NOTA FISCAL 33	100,00	
06/12/2017	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VLR SERVIÇOS PRESTADOS NF NOTA FISCAL 33		100,00
06/12/2017	2.1.3.01.010	DISTRIOESTE DISTRIBUIDORA LTDA EPP	PAGAMENTO REF NOTA FISCAL Nº 75691	273,79	
			TRANSPORTE	1.053,79	780,00

Empresa: CRISTIANA APARECIDA CRUZ DA SILVA SUCHOW - ME
 CNPJ: 27.140.984/0001-62
 Período: 01/01/2017 - 31/12/2017



Folha: 0021
 Número livro: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/12/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE PAGAMENTO REF NOTA FISCAL Nº 75591	1.053,79	780,00
			TOTAL DO DIA	1.053,79	1.053,79
06/12/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 165	48,60	
08/12/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 165		48,60
08/12/2017	2.1.3.01.007	EVOLUSOM COMERCIAL LTDA	PAGAMENTO REF NOTA FISCAL Nº 311969	1.078,00	
08/12/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF NOTA FISCAL Nº 311969		1.078,00
			TOTAL DO DIA	1.126,60	1.126,60
13/12/2017	2.1.3.01.010	DISTRIDESTE DISTRIBUIDORA LTDA EPP	PAGAMENTO REF NOTA FISCAL Nº 75153	149,78	
13/12/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF NOTA FISCAL Nº 75153		149,78
			TOTAL DO DIA	149,78	149,78
14/12/2017	2.1.3.01.007	EVOLUSOM COMERCIAL LTDA	PAGAMENTO REF NOTA FISCAL Nº 313932	612,28	
14/12/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF NOTA FISCAL Nº 313932		612,28
14/12/2017	2.1.3.01.015	DALLA VALLE REAL COMERCIO DE UTENSILIOS DOMESTICOS LTDA	PAGAMENTO REF NOTA FISCAL Nº 61370	126,21	
14/12/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF NOTA FISCAL Nº 61370		126,21
14/12/2017	2.1.3.01.015	DALLA VALLE REAL COMERCIO DE UTENSILIOS DOMESTICOS LTDA	PAGAMENTO REF NOTA FISCAL Nº 61370	323,14	
14/12/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF NOTA FISCAL Nº 61370		323,14
			TOTAL DO DIA	1.061,63	1.061,63
15/12/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 166	248,60	
15/12/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 166		248,60
15/12/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR SERVIÇOS PRESTADOS NF NOTA FISCAL 34	260,20	
15/12/2017	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VLR SERVIÇOS PRESTADOS NF NOTA FISCAL 34		260,20
15/12/2017	2.1.3.01.007	EVOLUSOM COMERCIAL LTDA	PAGAMENTO REF NOTA FISCAL Nº 311969	1.078,00	
15/12/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF NOTA FISCAL Nº 311969		1.078,00
			TOTAL DO DIA	1.586,80	1.586,80
16/12/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 167	88,00	
16/12/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 167		88,00
			TOTAL DO DIA	88,00	88,00
19/12/2017	4.1.8.02.0001	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	VLR NOTA FISCAL 319572 EVOLUSOM COMERCIAL LTDA	825,50	
19/12/2017	2.1.3.01.007	EVOLUSOM COMERCIAL LTDA	VLR NOTA FISCAL 319572 EVOLUSOM COMERCIAL LTDA		825,50
19/12/2017	4.1.8.02.0001	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	VLR NOTA FISCAL 319572 EVOLUSOM COMERCIAL LTDA	489,68	
19/12/2017	2.1.3.01.007	EVOLUSOM COMERCIAL LTDA	VLR NOTA FISCAL 319572 EVOLUSOM COMERCIAL LTDA		489,68
			TOTAL DO DIA	1.315,18	1.315,18
20/12/2017	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO GUIA INSS REF 11/2017	103,07	
20/12/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GUIA INSS REF 11/2017		103,07
20/12/2017	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO REF SIMPLESN 11/2017	589,50	
20/12/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF SIMPLESN 11/2017		589,50
			TOTAL DO DIA	692,57	692,57
21/12/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 168	1.000,05	
21/12/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 168		1.000,05
			TOTAL DO DIA	1.000,05	1.000,05
22/12/2017	2.1.3.01.007	EVOLUSOM COMERCIAL LTDA	PAGAMENTO REF NOTA FISCAL Nº 311969	1.078,00	
22/12/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF NOTA FISCAL Nº 311969		1.078,00
			TOTAL DO DIA	1.078,00	1.078,00
28/12/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 169	208,50	
28/12/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA REF NOTA FISCAL 169		208,50
			TOTAL DO DIA	208,50	208,50
29/12/2017	2.1.3.01.007	EVOLUSOM COMERCIAL LTDA	PAGAMENTO REF NOTA FISCAL Nº 311969	1.078,00	
			TRANSPORTE	1.078,00	

Empresa: CRISTIANA APARECIDA CRUZ DA SILVA SUCHOW - ME
CNPJ: 27.140.984/0001-62
Período: 01/01/2017 - 31/12/2017



Folha: 0022
Número livro: 0001

084
0022
0001

DIÁRIO

07 MAI 2018

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
29/12/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE PAGAMENTO REF NOTA FISCAL Nº 311969	1.078,00	1.078,00
			COMISSÃO DE LICITAÇÕES	1.078,00	1.078,00
30/12/2017	4.2.2.01.0002	PRÓ-LABORE	VLR REF PRO-LABORE 12/2017	937,00	
30/12/2017	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VLR REF PRO-LABORE 12/2017		937,00
30/12/2017	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	DESC. DE 11% SOBRE PRO-LABORE REF 12/2017	103,07	
30/12/2017	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESC. DE 11% SOBRE PRO-LABORE REF 12/2017		103,07
			TOTAL DO DIA	1.040,07	1.040,07
31/12/2017	3.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	VLR REF SIMPLESN 12/2017	99,65	
31/12/2017	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VLR REF SIMPLESN 12/2017		99,65
31/12/2017	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DO EXERCÍCIO 2017	9.807,27	
31/12/2017	4.2.2.01.0002	PRÓ-LABORE	ZERAMENTO DO EXERCÍCIO 2017		9.807,27
31/12/2017	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DO EXERCÍCIO 2017	171,45	
31/12/2017	4.2.2.03.0003	IPTU E DEMAIS TAXAS MUNICIPAIS	ZERAMENTO DO EXERCÍCIO 2017		171,45
31/12/2017	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DO EXERCÍCIO 2017	156,49	
31/12/2017	4.2.2.04.0001	ENERGIA ELÉTRICA	ZERAMENTO DO EXERCÍCIO 2017		156,49
31/12/2017	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DO EXERCÍCIO 2017	25,83	
31/12/2017	4.2.2.05.0005	JUROS DE MORA	ZERAMENTO DO EXERCÍCIO 2017		25,83
31/12/2017	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	ZERAMENTO DO EXERCÍCIO 2017	89.816,71	
31/12/2017	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DO EXERCÍCIO 2017		89.816,71
31/12/2017	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	ZERAMENTO DO EXERCÍCIO 2017	7.307,30	
31/12/2017	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DO EXERCÍCIO 2017		7.307,30
31/12/2017	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DO EXERCÍCIO 2017	4.682,60	
31/12/2017	3.1.2.01.0003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	ZERAMENTO DO EXERCÍCIO 2017		4.682,60
31/12/2017	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DO EXERCÍCIO 2017	62.276,22	
31/12/2017	4.1.8.02.0001	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	ZERAMENTO DO EXERCÍCIO 2017		62.276,22
31/12/2017	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DO EXERCÍCIO 2017	2.787,96	
31/12/2017	3.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	ZERAMENTO DO EXERCÍCIO 2017		2.787,96
31/12/2017	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DO EXERCÍCIO 2017	88,30	
31/12/2017	4.1.8.02.0005	ICMS ANTECIPADO	ZERAMENTO DO EXERCÍCIO 2017		88,30
31/12/2017	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DO EXERCÍCIO 2017	56,32	
31/12/2017	4.2.2.04.0015	FRETE	ZERAMENTO DO EXERCÍCIO 2017		56,32
31/12/2017	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DO EXERCÍCIO 2017	280,00	
31/12/2017	4.2.2.04.0016	MATERIAL DE USO E CONSUMO	ZERAMENTO DO EXERCÍCIO 2017		280,00
31/12/2017	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DO EXERCÍCIO 2017	1.049,00	
31/12/2017	4.1.8.02.0004	OUTRA ENTRADA DE MERCADORIA NÃO ESPECIFICADA	ZERAMENTO DO EXERCÍCIO 2017		1.049,00
31/12/2017	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DO EXERCÍCIO 2017	30,80	
31/12/2017	4.2.2.04.0017	DESPESAS COM CERTIDÕES	ZERAMENTO DO EXERCÍCIO 2017		30,80
31/12/2017	4.1.8.02.0001	(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	ZERAMENTO DO EXERCÍCIO 2017	20,90	
31/12/2017	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DO EXERCÍCIO 2017		20,90
31/12/2017	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DO EXERCÍCIO 2017	15.722,67	
31/12/2017	2.3.5.01.004	LUCRO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DO EXERCÍCIO 2017		15.722,67
31/12/2017	2.3.5.01.004	LUCRO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DO EXERCÍCIO 2017	15.722,67	
31/12/2017	2.3.5.01.001	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	ZERAMENTO DO EXERCÍCIO 2017		15.722,67
			TOTAL DO DIA	210.112,14	210.112,14
			TOTAL DO MÊS	223.934,11	223.934,11

Cristiana Suchow

CRISTIANA APARECIDA CRUZ DA SILVA SUCHOW
ADMINISTRADOR
CPF: 045.116.419-94

Jose Ricardo Andrade Andraschko

JOSE RICARDO ANDRADE ANDRASCHKO
Reg. no CRC - PR sob o No. 03135603
CPF: 639.052.569-91

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

CORONEL DOMINGOS SOARES, 31/12/2017

A

ANDRASCHKO E ANDRASCHKO LTDA
CRC n.º 03135603
Endereço: Rua JOAO GUALBERTO, n.º 314, CENTRO, CEP n.º 85555-000
PALMAS, PR

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa CRISTIANA APARECIDA CRUZ DA SILVA SUCHOW - ME, CNPJ 27.140.984/0001-62, que as informações relativas ao período base 31/12/2017, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

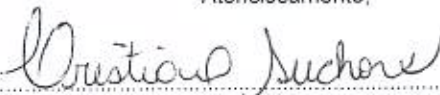
- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2017;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,



CRISTIANA APARECIDA CRUZ DA SILVA SUCHOW
ADMINISTRADOR
CPF: 045.116.419-94



BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO				
2	ATIVO CIRCULANTE				
3	DISPONÍVEL	0,00	127.144,91	80.227,59	46.917,32D
4	CAIXA	0,00	127.144,91	80.227,59	46.917,32D
5	CAIXA GERAL	0,00	127.144,91	80.227,59	46.917,32D
2	TOTAL ATIVO CIRCULANTE	0,00	127.144,91	80.227,59	46.917,32D
501	ATIVO NÃO-CIRCULANTE				
111	IMOBILIZADO	0,00	1.174,74	0,00	1.174,74D
116	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	1.174,74	0,00	1.174,74D
117	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	1.174,74	0,00	1.174,74D
501	TOTAL ATIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	1.174,74	0,00	1.174,74D
1	TOTAL ATIVO	0,00	128.319,65	80.227,59	48.092,06D
149	PASSIVO				
150	PASSIVO CIRCULANTE				
164	FORNECEDORES	0,00	63.531,10	64.845,28	1.315,18C
165	FORNECEDORES	0,00	63.531,10	64.845,28	1.315,18C
530	PE VERMELHO GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL	0,00	280,00	280,00	0,00
531	ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA	0,00	5.152,76	5.152,76	0,00
532	ALDO COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	0,00	8.250,95	8.250,95	0,00
533	J M S INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI	0,00	355,00	355,00	0,00
535	EVOLUSOM COMERCIAL LTDA	0,00	36.408,17	37.723,35	1.315,18C
536	LUNASA IND E COM DE ARTEF. DE METAL LTDA	0,00	3.382,97	3.382,97	0,00
537	DISTRIOESTE DISTRIBUIDORA LTDA EPP	0,00	6.071,87	6.071,87	0,00
541	BRAVO COMERCIAL IMPORTADORA LTDA	0,00	3.113,71	3.113,71	0,00
545	B TRANSPORTES LTDA CHP	0,00	66,32	66,32	0,00
549	DALLA VALLE REAL COMERCIO DE UTENSILIOS DOMESTICOS LTDA	0,00	449,35	449,35	0,00
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	2.759,05	2.876,26	117,21C
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	0,00	2.759,05	2.876,26	117,21C
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	0,00	2.680,00	2.787,96	107,96C
512	ICMS ANTECIPADO A RECOLHER	0,00	79,05	88,30	9,25C
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	0,00	9.949,06	10.886,06	937,00C
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	0,00	8.973,34	9.807,27	833,93C
188	PRÓ-LABORE A PAGAR	0,00	8.973,34	9.807,27	833,93C
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	0,00	975,72	1.078,79	103,07C
191	INSS A RECOLHER	0,00	975,72	1.078,79	103,07C
150	TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	0,00	76.239,21	78.608,60	2.369,39C
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
243	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00C
242	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00C
149	TOTAL PASSIVO	0,00	76.239,21	108.608,60	32.369,39C
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS				
403	RECEITAS OPERACIONAIS				
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	97.124,01	97.124,01C
405	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	0,00	0,00	99.816,71	99.816,71C
408	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00	99.816,71	99.816,71C
410	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	7.307,30	7.307,30C
411	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00	7.307,30	7.307,30C
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	7.470,56	0,00	7.470,56D
414	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	0,00	4.682,60	0,00	4.682,60D
417	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	0,00	4.682,60	0,00	4.682,60D
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	2.787,96	0,00	2.787,96D
480	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	2.787,96	0,00	2.787,96D
403	TOTAL RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	7.470,56	97.124,01	89.653,45C
402	TOTAL CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	7.470,56	97.124,01	89.653,45C
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS				
500	CUSTOS				
526	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	63.413,52	20,90	63.392,62D
527	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	63.413,52	20,90	63.392,62D
470	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	0,00	62.276,22	0,00	62.276,22D
544	OUTRA ENTRADA DE MERCADORIA NAO ESPECIFICADA	0,00	1.049,00	0,00	1.049,00D



BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
551	(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	0,00	0,00	20,90	20,90C
516	ICMS ANTECIPADO	0,00	88,30	0,00	88,30D
580	TOTAL CUSTOS	0,00	63.413,52	20,90	63.392,62D
295	DESPESAS OPERACIONAIS				
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	10.538,16	0,00	10.538,16D
330	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	9.807,27	0,00	9.807,27D
332	PRÓ-LABORE	0,00	9.807,27	0,00	9.807,27D
345	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	171,45	0,00	171,45D
348	IPTU E DEMAIS TAXAS MUNICIPAIS	0,00	171,45	0,00	171,45D
353	DESPESAS GERAIS	0,00	533,61	0,00	533,61D
354	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	156,49	0,00	156,49D
540	FRETE	0,00	66,32	0,00	66,32D
543	MATERIAL DE USO E CONSUMO	0,00	280,00	0,00	280,00D
550	DESPESAS COM CERTIDÕES	0,00	30,80	0,00	30,80D
367	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	25,83	0,00	25,83D
372	JUROS DE MORA	0,00	25,83	0,00	25,83D
295	TOTAL DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	10.538,16	0,00	10.538,16D
269	TOTAL CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	73.951,68	20,90	73.930,78D

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	0,00	128.319,65	80.227,59	48.092,06D
PASSIVO	0,00	76.239,21	108.608,60	32.369,39C
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	7.470,56	97.124,01	89.653,45C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	73.951,68	20,90	73.930,78D
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	0,00	30.300,00	30.000,00C
CONTAS DEVEDORAS	0,00	135.290,21	177.351,60	41.561,39C
CONTAS CREDORAS	0,00	150.190,89	138.629,50	11.561,39D
RESULTADO DO MÊS	0,00	-89.653,45	-73.930,78	15.722,67C
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	-89.653,45	-73.930,78	15.722,67C

Cristiana Suchow
 CRISTIANA APARECIDA CRUZ DA SILVA SUCHOW
 ADMINISTRADOR
 CPF: 045.116.419-94

Jose Ricardo Andrade Andraschko
 JOSE RICARDO ANDRADE ANDRASCHKO
 Reg. no CRC - PR sob o No. 03135603
 CPF: 639.052.569-91



Empresa: CRISTIANA APARECIDA CRUZ DA SILVA SUCHOW - ME

CNPJ: 27.140.984/0001-62

Insc. Junta Comercial: 41108186109 Data: 21/02/2017

Endereço: Rua DARCILIO TIESCA, SALA 02, CENTRO, CORONEL DOMINGOS SOARES/PR, CEP 85557-000

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

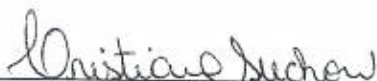
Balanço encerrado em: 31/12/2017

Folha:

Número livro:

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2017	2016
	31/12/2017	31/12/2016
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONÍVEL		
CAIXA	46.917,32D	0,00
CAIXA GERAL	46.917,32D	0,00
	46.917,32D	0,00
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	46.917,32D	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		
IMOBILIZADO		
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.174,74D	0,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.174,74D	0,00
	1.174,74D	0,00
TOTAL ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.174,74D	0,00
TOTAL ATIVO	48.092,06D	0,00
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
FORNECEDORES		
FORNECEDORES	1.315,18C	0,00
EVOLUSOM COMERCIAL LTDA	1.315,18C	0,00
	1.315,18C	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	117,21C	0,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	117,21C	0,00
ICMS ANTECIPADO A RECOLHER	107,96C	0,00
	9,25C	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	937,00C	0,00
PRÓ-LABORE A PAGAR	833,93C	0,00
	833,93C	0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		
INSS A RECOLHER	103,07C	0,00
	103,07C	0,00
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	2.369,39C	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAPITAL SOCIAL		
CAPITAL SUBSCRITO	30.000,00C	0,00
CAPITAL SOCIAL	30.000,00C	0,00
	30.000,00C	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	15.722,67C	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	15.722,67C	0,00
	15.722,67C	0,00
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	45.722,67C	0,00
TOTAL PASSIVO	48.092,06C	0,00



CRISTIANA APARECIDA CRUZ DA SILVA SUCHOW
ADMINISTRADOR
CPF: 045.116.419-94

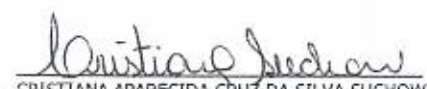


JOSE RICARDO ANDRADE ANDRASCHKO
Reg. no CRC - PR sob o No. 03135603
CPF: 639.052.569-91



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

Descrição	2017	2016
RECEITA BRUTA	97.124,01	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	89.816,71	0,00
SERVIÇOS PRESTADOS	7.307,30	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(7.470,56)	0,00
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(4.682,60)	0,00
(-) SIMPLES NACIONAL	(2.787,96)	0,00
CUSTOS	(88,30)	0,00
ICMS ANTECIPADO	(88,30)	0,00
RECEITA LÍQUIDA	89.565,15	0,00
CMV	(62.255,32)	0,00
COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	(62.276,22)	0,00
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	20,90	0,00
LUCRO BRUTO	27.309,83	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	(10.191,84)	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(10.191,84)	0,00
PRÓ-LABORE	(9.807,27)	0,00
IPTU E DEMAIS TAXAS MUNICIPAIS	(171,45)	0,00
ENERGIA ELÉTRICA	(156,49)	0,00
DESPESAS COM CERTIDÕES	(30,80)	0,00
JUROS DE MORA	(25,83)	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	17.117,99	0,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	17.117,99	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	17.117,99	0,00


CRISTIANA APARECIDA CRUZ DA SILVA SUCHOW
ADMINISTRADOR
CPF: 045.116.419-94


JOSE RICARDO ANDRADE ANDRASCHKO
Reg. no CRC - PR sob o No. 03135603
CPF: 639.052.569-91



Empresa: CRISTIANA APARECIDA CRUZ DA SILVA SUCHOW - ME
CNPJ: 27.140.984/0001-62
Período: 01/01/2017 - 31/12/2017

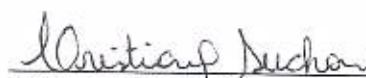
Folha: 0028
Número livro: 0001

090

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2017

ATIVIDADES OPERACIONAIS

	2017	2016
Resultado do período	15.722,67	0,00
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	15.722,67	0,00
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	15.722,67	0,00
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	15.722,67	0,00
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	15.722,67	0,00
Aumento nas Disponibilidades	15.722,67	0,00
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	46.917,32	0,00


CRISTIANA APARECIDA CRUZ DA SILVA SUCHOW
ADMINISTRADOR
CPF: 045.116.419-94


JOSE RICARDO ANDRADE ANDRASCHKO
Reg. no CRC - PR sob o No. 03135603
CPF: 639.052.569-91

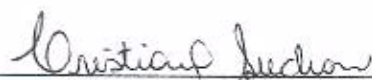


Empresa: CRISTIANA APARECIDA CRUZ DA SILVA SUCHOW - ME
Inscrição: 27.140.984/0001-62
Período: 01/01/2017 - 31/12/2017

Folha: 091
Número livro: 000

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	Total
	Capital Social		
Ajustes de Exercícios Anteriores		15.722,67	15.722,67
Aumento de Capital	30.000,00		30.000,00
Saldo em 31/12/2017	30.000,00	15.722,67	45.722,67
Saldo em 31/12/2015	0,00	0,00	0,00
Saldo em 31/12/2016	0,00	0,00	0,00



CRISTIANA APARECIDA CRUZ DA SILVA SUCHOW
ADMINISTRADOR
CPF: 045.116.419-94



JOSE RICARDO ANDRADE ANDRASCHKO
Reg. no CRC - PR sob o No. 03135603
CPF: 639.052.569-91



Notas Explicativas

A empresa em epígrafe teve sua constituição na Junta Comercial do Paraná, com registro sob nº 41108186109 em 21 de fevereiro de 2017, onde iniciou suas atividades. Tem como objeto social principal o comércio varejista de equipamentos de informática.

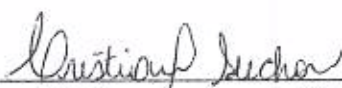
Declaramos que as demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Na prática da política contábil, buscou-se a elaboração das demonstrações contábeis dentro do contexto atual. Buscou-se ainda à aplicação das Resoluções do CFC nºs 1329/11, 1296/10, 1151/09, 1152/09, 1172/09, 1179/09, 1185/09 e 1255/09.

Seu empresário recebe a título de pro labore a importância mensal de R\$. 937,00 reais.

A empresária integralizou em moeda corrente do país o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) conforme NIRE da Junta Comercial do Paraná Nº 41108186109.

Reconhecemos a autenticidade da nota explicativa anexa ao Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2017.



Cristiana Ap. Cruz da Silva Suchow
Empresária
CPF: 045.116.419-94



José Ricardo Andrade Andraschko
Téc CRC/PR 031356/0-3
CPF 639.052.569-91



Número: 1

Folha: 31

Contém este livro 31 folhas numeradas do No. 1 ao 31 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Nome da Empresa: CRISTIANA APARECIDA CRUZ DA SILVA SUCHOW - ME

Ramo: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Endereço: Rua DARCILIO TIESCA, S/Nº

Complemento: SALA 02

Bairro: CENTRO

Município: CORONEL DOMINGOS SOARES

Estado: PR

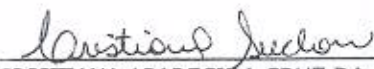
Inscrição no CNPJ: 27.140.984/0001-62

Inscrição Estadual.....: 9074284784

Registro na junta.....: 41108186109 Data registro: 21/02/2017

Inscrição Municipal.....: 398

CORONEL DOMINGOS SOARES, 31/12/2017


CRISTIANA APARECIDA CRUZ DA SILVA SUCHOW
ADMINISTRADOR
CPF: 045.116.419-94


JOSE RICARDO ANDRADE ANDRASCHKO
Reg. nº CRC - PR sob o No. 03135603
CPF: 639.052.569-91





094

ESCOLA DE ED. BÁSICA ELENITA ALMEIDA FERREIRA NA MODALIDADE
EDUCAÇÃO ESPECIAL.
REGISTRO NA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAE'S - N° 1710
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL N° 14010
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL N° 108/99
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL N° 68
CNAS N° 44.006.003.053/2001-97
DATA DE FUNDAÇÃO: 09/08/1999

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fim de participação em Licitação, que a pessoa jurídica **Cristiana Aparecida Cruz da Silva Suchow ME**, inscrita no **CNPJ sob n° 27.140.984/0001-62**, com sede a Darcilio Tiesca n° 2086, é FORNECEDORA IDÔNEA, no fornecimento/execução Material Escolar (lápis preto, borracha, caderno 48 folhas, E.V.A, TNT e etc) atendendo sempre os prazos estipulados e a especificação dos itens adquiridos e/ou objetos executados, nos tendo fornecido em 25/04/2018 o equipamento Borracha, lapis preto, caderno 48 folhas, E.V.A, TNT, lapis de cor, na quantia de 50 unidades entre as datas de 25/04/2018 e 27/04/2018.

Atestamos ainda, que os equipamentos foram entregues corretamente ou os serviços executados de acordo e em prazo estipulado, assim como a qualidade do executado/entregue pôde ser considerada satisfatória, suprimindo as necessidades e expectativas que tínhamos inicialmente.

Coronel Domingos Soares, em 02 de maio de 2018.

TABELIONATO
LUSTOZA

Neiva de F. L. Suchow

Diretora

RG: 4.016859-1

08/2017

(Assinatura do Representante da empresa (cliente) que forneceu o Atestado)

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL

Rua: Av. João José Maria Beliz da Silva, nº 1 - Centro - CEP: 82570-000

Coronel Domingos Soares - PR - Póss. Fax: (41) 3254-1281 - E-mail: cartorio@telnor.com.br
Rodrigo dos Anjos Lustoza - Tabelião - André Bogañholo Lustoza - Tabelião Substituto

PR

Selo Digital N° fnaDq.x7Aso.LOUKu, Controle: shRnh.Xc5cC
Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: NEIVA DE FATIMA
SILVA SUCHOW
Do que dou fe. Emolumentos: R\$4,19 (VRC 21,73), Funrejus: R\$1,05
Selo Funarpen: R\$0,90 - FADEP: R\$0,20 Total= R\$6,24
Coronel Domingos Soares - Paraná - 02 de maio de 2018

Em test. da verdade

Escola Elenita Almeida Ferreira - Educação
Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade de
Educação Especial, com oferta da Educação Infantil,
Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Educação
de Jovens e Adultos - Fase I / Educação
Profissional - Formação Inicial
CNPJ: 04.080.091/0001-73
Resolução: 5310/2011
Diário Oficial ed. n° 8623 de 04/01/2012
Endereço: Afonso de Almeida Rocha n° 1853
CEP: 85557-000
Coronel Domingos Soares - Pr

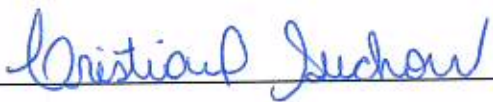
Edital de Licitação –Processo nº 39/2018 Pregão nº 21/2018

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Cel Dom Soares-PR

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

A proponente abaixo assinada, por seu representante credenciado, declara, que recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais, geograficas e topograficas para o cumprimento das obrigações da licitação vez que o objeto deverá ser entregue/executado no endereço e nas condições previstas no Anexo I do edital licitatório.

Coronel Domingos Soares, 04 de maio de 2018.


 Cristiana Aparecida Cruz da Silva Suchow

Sócia-Proprietária

VisionNet

CNPJ: 27.140.984/0001-62

**Cristiana Aparecida Cruz
da Silva Suchow - ME**

Rua. Darcilio Tiesca, s/nº, sala 02 - Centro
85.557-000 Cel. Domingos Soares PR

Edital de Licitação –Processo nº 39/2018 Pregão nº 21/2018

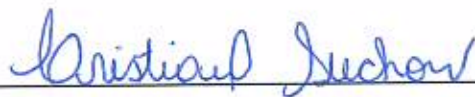
Edital de Licitação –Processo nº 39/2018 Pregão nº 21/2018

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Cel Dom Soares-PR

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A proponente abaixo assinada, por seu representante credenciado, declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Coronel Domingos Soares, 04 de maio de 2018.



Cristiana Aparecida Cruz da Silva Suchow

CNPJ: 27.140.984/0001-62

Sócia-Proprietária

VisionNet

**Cristiana Aparecida Cruz
da Silva Suchow - ME**

Rua. Darcilio Tiesca, s/nº, sala 02 - Centro
85.557-000 Cel. Domingos Soares PR



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

097

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Processo 39/2018 – Pregão 21/2018(Presencial)

Aos 09 dias de maio de 2018, às 14 horas reuniram-se o Pregoeiro, o Sr Anderson Matias e sua equipe de apoio, abaixo assinados, nomeados através de portaria, para procederem à abertura das propostas apresentadas ao presente certame que tem por objeto: **fornecimento de material de expediente**, conforme pormenorizado em edital será utilizado o método de avaliação da proposta que apresentar o "**MENOR VALOR POR GLOBAL**", conforme prevê o preâmbulo do Edital Licitatório.

1. Credenciamento

Realizados os trabalhos de abertura dos envelopes de PROPOSTAS identificaram-se o(s) seguinte(s) proponente(s) e seu(s) respectivo(s) representante(s) legal(is) através dos documentos de credenciamento para a Comissão apresentados:

Proponente	CNPJ	Representante/CPF
Papelaria Oliveira Eireli ME	22912541/0001-29	Cenira de Fatima Vieira CPF 067555049-12
Cristiana Cruz da Silva Suchow ME	27140984/0001-62	Ronaldo Sichow CPF 040630479-38

1.1 Comprovou sua condição de MEPs o(s) proponente(s):

- Papelaria Oliveira Eireli ME através da apresentação de certidão simplificada da Junta Comercial do estado do Paraná;
- Cristiana Cruz da Silva Suchow ME através da apresentação de certidão simplificada da Junta Comercial do estado do Paraná.

2. Propostas de preços iniciais

Após a avaliação inicial da(s) proposta(s) a(s) mesma(s) ficou(aram) assim cotada(s), emitida(s) pelo(s) respectivo(s) proponente(s):

Lote 001

Class. Etapa de lances	Proponente	R\$
1º	Papelaria Oliveira Eireli ME	28.307,35
2º	Cristiana Cruz da Silva Suchow ME	22.419,85

2.1 Propostas cotadas abaixo do previsto no item 2.6 do Anexo I do edital restaram desclassificadas.

2.2 Quanto as propostas há que se ressaltar o que segue: sem ressalvas.

3. Lances Oraís

Após classificação dos proponentes segundo suas propostas iniciais e apuradas as melhores até o limite de 10% da de melhor preço ou convocadas no mínimo 3 propostas de melhor valor, quando o caso, se passou a etapa de lances orais ao que foi apurado o seguinte:

Lote 01

Proponente	R\$ lote
Papelaria Oliveira Eireli ME	22.300,00
Cristiana Cruz da Silva Suchow ME	22.200,00
Papelaria Oliveira Eireli ME	22.000,00
Cristiana Cruz da Silva Suchow ME	21.900,00
Papelaria Oliveira Eireli ME	Declinou

4. Habilitação

Analisada a documentação do envelope de habilitação verificou-se as seguintes ressalvas em relação ao(s) participante(s):

Cristiana Cruz da Silva Suchow ME: apresentou sua documentação de acordo com o exigido em edital restando habilitado.

5. Resultado

Após a etapa de lances, considerada a fase de habilitação e suas consequências conforme relatado anteriormente, apurou-se o seguinte resultado final desta etapa do



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

098

certame:

lote	Proponente	R\$ lote
01	Cristiana Cruz da Silva Suchow ME	21.900,00

6. Manifestações, ocorrências e prazos recursais

6.1 Manifestações por parte dos proponentes: não houve.

6.2 Pedido de prazo recursal por parte dos proponentes: não houve.

7. Conclusão dos trabalhos

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja Ata vai assinada pelo pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos Licitantes relacionados, que assim desejarem.


Anderson Matias
Pregoeiro

Dirceu Camargo Nunes
Equipe de apoio

Olson R. Ferreira Pires
Equipe de apoio

Proponente	CNPJ	Assinatura
Papelaria Oliveira Eireli ME	22912541/0001-29	
Cristiana Cruz da Silva Suchow ME	27140984/0001-62	

Cristiana Aparecida Cruz da Silva Suchow ME

CNPJ: 27.140.984/0001-62

IE: 904.51996-03

EMAIL – cristiana.visionnet@gmail.com

Edital de Licitação –Processo nº 39/2018 Pregão nº 21/2018

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Cel Dom Soares-PR

PROPOSTA DE VALORES

Dados a constar na proposta	Preenchimento pelo proponente
Razão Social	CRISTIANA APARECIDA CRUZ DA SILVA SUCHOW ME
CNPJ	27.140.984/0001-62
Endereço	DARCILIO TIESCA 2086
Telefone/Fax	4632541020
e-mail	cristiana.visionnet@hotmail.com
Responsável para contato	Cristiana Suchow
Prazo de entrega	05 dias úteis
Validade da proposta	60 dias
Dados bancários	Conta nº 88138-4 Agência nº 0737 Banco Sicredi Cidade e Estado Coronel Domingos Soares - Paraná
Valor Global da proposta	Nos propomos a fornecer os itens abaixo discriminados pela importancia total de R\$ 21.900,00 (vinte um mil novecentos reais) na seguinte proporção:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	marca	R\$ unit.	R\$ total
1	5	Pacote	Abraçadeira de nylon 100mm x 2,5mm, pct c/ 20 un Cada	marca worke	R\$ 7,00	R\$ 35,00
2	10	Unidade	Agenda telefônica	office	R\$ 18,00	R\$ 180,00
3	10	Unidade	Agenda pessoal	office	R\$ 12,00	R\$ 120,00

Coronel Domingos Soares – Pr
Rua: Darcilio Tiesca, 2086
Telefone: 46 3254 1020
Whatsapp: 46 984011-0688
46 99908 4773

VISIONNET INFORMÁTICA

Cristiana Aparecida Cruz da Silva Suchow ME

CNPJ: 27.140.984/0001-62

IE: 904.51996-03

EMAIL – cristiana.visionnet@gmail.com

4	10	Caixa	Alfinete de segurança Niquelado nº 000. cx c/ 100 unid.	Bacchi	R\$ 4,30	R\$ 43,00
5	10	Caixa	Alfinete de segurança Niquelado nº02cx c/ 100 unid.	Bacchi	R\$ 12,00	R\$ 120,00
6	5	Caixa	Alfinete para mapa nº 1 Cores sortidas, cx c/ 50 unid.	Bacchi	R\$ 3,00	R\$ 15,00
7	5	unidade	Almofada para carimbo nº 3 azul	Radex	R\$ 5,90	R\$ 29,50
8	5	unidade	Almofada para carimbo nº 4 azul	Radex	R\$ 12,90	R\$ 64,50
9	10	Unidade	Apagador de quadro branco	Radex	R\$ 5,90	R\$ 59,00
10	15	unidade	Apontador para lápis metálico	Tris	R\$ 1,15	R\$ 17,25
11	30	pacote	Balão de látex nº 7 cores sortidas, pct c/ 50 unid.	São Roque	R\$ 7,20	R\$ 216,00
12	25	pacote	Bloco para recado autoadesivo 51x38 c/100fls, pct. c/ 4 unid.	triss	R\$ 5,25	R\$ 131,25
13	30	unidade	Bloco autoadesivo 102x76 c/ 100fls	triss	R\$ 4,60	R\$ 138,00
14	20	unidade	Bobina para fax 215mm x 30 mm	Maxprint	R\$ 13,00	R\$ 260,00
15	100	unidade	Borracha branca escolar 3,3cm x 2,3cm	Mercur	R\$ 0,25	R\$ 25,00
16	40	unidade	Caixa arquivo morto polionda 250x130x350mm	Polibras	R\$ 5,00	R\$ 200,00
17	40	unidade	Caixa para arquivo morto papelão 250x130x350mm	Polibras	R\$ 2,10	R\$ 84,00
18	5	unidade	Calculadora de mesa 8 dígitos Tam: 10,5 x 14,5cm	Hoopson	R\$ 13,00	R\$ 65,00
19	20	caixa	Caneta esferográfica azul, cx c/ 50unid	BIC	R\$ 49,80	R\$ 996,00
20	20	caixa	Caneta esferográfica preta, cx c/50unid	BIC	R\$ 49,80	R\$ 996,00
21	05	caixa	Caneta esferográfica vermelha, cx c/ 50unid	BIC	R\$ 49,80	R\$ 249,00

Coronel Domingos Soares – Pr
Rua: Darcilio Tiesca, 2086
Telefone: 46 3254 1020
Whatsapp: 46 984011-0638
46 99908 4773

VISIONNET INFORMÁTICA

Cristiana Aparecida Cruz da Silva Suchow ME

CNPJ: 27.140.984/0001-62

IE: 904.51996-03

EMAIL – cristiana.visionnet@gmail.com

22	100	unidade	Caneta marca texto florescente	Brw	R\$ 1,20	R\$ 120,00
23	10	unidade	Caneta para projetor azul/preta	Maxprint	R\$ 1,25	R\$ 12,50
24	60	unidade	CD-R gravável (80min/700mb)52x	Multilaser	R\$ 1,00	R\$ 60,00
25	10	caixa	Clipes para papel em aço niquelado nº 0, cx de 500 gr	Frama	R\$ 1,50	R\$ 15,00
26	10	caixa	Clipes para papel em aço niquelado nº1/0, cx c/ 100 unid	Chaparrau	R\$ 1,80	R\$ 18,00
27	10	caixa	Clipes para papel em aço niquelado nº 2/0, cx c/ 100 unid	Frama	R\$ 1,80	R\$ 18,00
28	10	caixa	Clipes para papel em aço niquelado nº3/0, cx c/ 50 unid	Frama	R\$ 1,50	R\$ 15,00
29	10	caixa	Clipes para papel em aço niquelado nº 4/0, cx c/ 50 unid	Frama	R\$ 2,10	R\$ 21,00
30	10	caixa	Clipes para papel em aço niquelado nº 6/0, cx c/ 50 unid	Frama	R\$ 3,40	R\$ 34,00
31	10	caixa	Clipes para papel em aço niquelado nº8/0cx c/ 50 unid	Frama	R\$ 6,00	R\$ 60,00
32	50	unidade	Cola bastão branca 9g	Leonora	R\$ 1,20	R\$ 60,00
33	30	Unidade	Cola escolar Branca 40g	Brw	R\$ 1,70	R\$ 51,00
34	10	Unidade	Corretivo escolar liquido 18 ml base água	Frama	R\$ 1,30	R\$ 13,00
35	10	unidade	Estilete estreito lamina 9 mm	Goller	R\$ 1,10	R\$ 11,00
36	10	unidade	E.V.A em folhas 600x400x2mm cores sortidas	Leonora	R\$ 1,60	R\$ 16,00
37	10	unidade	Extrator de grampo tipo espátula	Cavia	R\$ 1,75	R\$ 17,50
38	20	rolo	Fita adesiva transparente 48MMX50M	3m	R\$ 5,80	R\$ 116,00
39	20	rolo	Fita adesiva transparente 12mm X 50m	Viniforte	R\$ 1,45	R\$ 29,00
40	20	rolo	Fita adesiva marrom 48MMX50M	Viniforte	R\$ 5,90	R\$ 118,00

VISIONNET INFORMÁTICA

Cristiana Aparecida Cruz da Silva Suchow ME

CNPJ: 27.140.984/0001-62

IE: 904.51996-03

EMAIL – cristiana.visionnet@gmail.com

41	10	rolo	Fita crepe branca 18mmx50m	Adelbras	R\$ 4,00	R\$ 40,00
42	10	rolo	Fita dupla face 24x30m	Adelbras	R\$ 7,00	R\$ 70,00
43	10	rolo	Fita dupla face de espuma 19mmx1,5m	Viniforte	R\$ 4,90	R\$ 49,00
44	20	caixa	Grafite 0,50 mm para lapiseira, cx c/ 12unid	Slim	R\$ 6,80	R\$ 136,00
45	10	unidade	Grampeador de mesa médio 26/6, 30 fls	Masterprint	R\$ 42,00	R\$ 420,00
46	10	unidade	Grampeador mesa grande, 26/6, 110 fls	Masterprint	R\$ 99,00	R\$ 990,00
47	10	caixa	Grampo de grampeador 26/6, cx c/ 5000unid	Brw	R\$ 4,10	R\$ 41,00
48	15	pacote	Grampo tipo trilho plástico 80mm pl/ 200 fls, pct c/ 50unid	Brw	R\$ 11,00	R\$ 165,00
49	10	caixa	Grampo para grampeador 23/6, cx c/ 5000unid	Brw	R\$ 15,90	R\$ 159,00
50	10	unidade	Isopor em folhas 5mm	knauf	R\$ 1,30	R\$ 13,00
51	05	caixa	Lápis Preto com ponta, cx c/ 72unid	Bic	R\$ 45,00	R\$ 225,00
52	15	unidade	Lapiseira 0,50mm com ponta retrátil	Maxprint	R\$ 1,20	R\$ 18,00
53	10	unidade	Livro ata 210 x 300mm c/100 fls	São Domingos	R\$ 14,00	R\$ 140,00
54	10	unidade	Livro ata 210 x 300mm c/50 fls	São Domingos	R\$ 8,00	R\$ 80,00
55	30	unidade	Livro ponto 210 x 300mm com 100 fls	São Domingos	R\$ 21,90	R\$ 657,00
56	10	unidade	Livro protocolo 160mm x 220mm	São Domingos	R\$ 13,00	R\$ 130,00
57	300	resma	Papel A4 75g/m2	Nobily	R\$ 21,00	R\$ 6.300,00
58	100	metro	Papel Adesivo contact colorido/estampado	VMP	R\$ 8,00	R\$ 800,00

Cristiana Aparecida Cruz da Silva Suchow ME

CNPJ: 27.140.984/0001-62

IE: 904.51996-3

EMAIL – cristiana.visionnet@gmail.com

59	100	metro	Papel adesivo contact transparente	Gekkofix	R\$ 2,40	R\$ 240,00
60	1	caixa	Papel carbono A4 azul/preto, caixa com 100 folhas	Gran Line	R\$ 82,00	R\$ 82,00
61	50	Unidade	Papel cartão 48x65 cores sortidas	Premiatta	R\$ 0,95	R\$ 47,50
62	20	pacote	Papel vergê, pct com 50 folhas	Filipaper	R\$ 16,00	R\$ 320,00
63	40	Unidade	Parafuso niquelado para pasta 100mm(macho/femea)	Laza	R\$ 5,90	R\$ 236,00
64	50	unidade	Pasta A-Z grande	Frama	R\$ 9,50	R\$ 475,00
65	10	unidade	Pasta catalogo c/ 100 folhas plásticas	Dac	R\$ 19,90	R\$ 199,00
66	20	unidade	Pasta de papelão	office	R\$ 1,80	R\$ 36,00
67	20	unidade	Pasta em Polionda de plastico	Polycart	R\$ 3,20	R\$ 64,00
68	20	unidade	Pasta polionda universitária	Polycart	R\$ 19,00	R\$ 380,00
69	300	unidade	Pasta suspensa padrão	timpel	R\$ 2,00	R\$ 600,00
70	20	unidade	Pasta transparente c/elástico	policart	R\$ 1,85	R\$ 37,00
71	10	caixa	Percevejo latonado, cx com 100 unidades	BRW	R\$ 2,40	R\$ 24,00
72	5	Unidade	Perfurador de papel com 02 furos capacidade 100 folhas	Cavia	R\$ 120,00	R\$ 600,00
73	5	Unidade	Perfurador de papel com 02 furos capacidade de 60 folhas	Cavia	R\$ 84,00	R\$ 420,00
74	20	Unidade	Pincel atômico 850	Maxprint	R\$ 3,00	R\$ 60,00
75	20	Unidade	Pincel hidrográfico azul	Isopck	R\$ 1,90	R\$ 38,00
76	20	Unidade	Pincel hidrográfico preto	Isopck	R\$ 1,90	R\$ 38,00

VISIONNET INFORMÁTICA

Cristiana Aparecida Cruz da Silva Suchow ME

CNPJ: 27.140.984/0001-62

IE: 904.51996-03

EMAIL – cristiana.visionnet@gmail.com

77	200	Unidade	Plástico para pasta catalogo	Dac	R\$ 0,10	R\$ 20,00
78	10	Unidade	Prancheta com prendedor	Stalo	R\$ 5,00	R\$ 50,00
79	400	Unidade	Prolongador niquelado para pasta 30mm	Lazã	R\$ 1,50	R\$ 600,00
80	200	Unidade	Prolongador niquelado para pasta 50mm	Laza	R\$ 2,70	R\$ 540,00
81	150	Unidade	Prolongador niquelado para pasta 70mm	Laza	R\$ 3,40	R\$ 510,00
82	5	Unidade	Quadro branco 1,20 x 0,90 moldura alumínio	Stalo	R\$ 78,00	R\$ 390,00
83	20	Unidade	Régua em acrílico 30 cm	Acrimet	R\$ 1,40	R\$ 28,00
84	10	Unidade	Tesoura uso geral 21 cm	masterprint	R\$ 10,50	R\$ 105,00
85	10	Unidade	Tinta para carimbo azul/preto	Radex	R\$ 3,10	R\$ 31,00
86	10	Unidade	Tinta para carimbo de borracha azul/preto	Gramp Line	R\$ 8,80	R\$ 88,00
87	10	Unidade	Tinta para pincel atômico	radex	R\$ 6,00	R\$ 60,00
88	200	metro	TNT várias cores	Dub Flex	R\$ 1,50	R\$ 300,00

Declaro que nos preços propostos encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e demais ônus que porventura possam recair sobre o aperfeiçoamento do objeto.

Observações:

Local e data: Coronel Domingos Soares 09/05/2018.

Cristiana Suchow
Cristiana Aparecida Cruz da Silva Suchow
Sócia-Proprietária

CNPJ: 27.140.984/0001-62
Cristiana Aparecida Cruz da Silva Suchow - ME

Coronel Domingos Soares – Pr
Rua: Darcilio Tiesca, 2086
Telefone: 46 3254 1020
Whatsapp: 46 934011-0688
46 99908 4773

Rua Darcilio Tiesca, s/nº, sala 82 - Centro
Coronel Domingos Soares - PR
15.557-000



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

105

ADJUDICAÇÃO

Processo 39/2018 – Pregão 21/2018 – Presencial

1. Ficam adjudicados os objetos da licitação conforme abaixo listado, no respectivo valor do lote/item, conforme descrito em ata do dia 09/05/2018, para o(s) proponente(s) abaixo:

Aquisição de materiais de expediente:

lote	Proponente	R\$ lote
01	Cristiana Cruz da Silva Suchow ME	21.900,00

Proponente	CNPJ	Representante/CPF
Cristiana Cruz da Silva Suchow ME	27140984/0001-62	Ronaldo Sichow CPF 040630479-38

3. Pelo presente ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, seguindo o presente processo, em transito direto, à Chefe do Executivo Municipal para apreciação e consequente homologação, se esta assim entender conveniente.

Centro Administrativo Adão Reis, em 10 de maio de 2018.


Anderson Matias
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

106

PARECER JURIDICO

PROCESSO N.º 39/2018

PREGÃO N.º 21/2018

Retorna a análise certame licitatório supra mencionado que objetiva a aquisição de materiais de expediente, conforme detalhado em edital e seus anexos.

Conforme determina a Lei 10.520/02, a convocação dos licitantes se deu através dos seguintes veículos e respectivas datas:

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná-DIOEMS	26/04/2018
Diário Oficial do Estado do Paraná – Edição Ind e Com	26/04/2018

A data de abertura foi fixada, para 09 de maio de 2018, respeitado, desta forma, os prazos mínimos previstos em Lei.

Não houve interposição de impugnação nem recursos ao certame nem pedido de esclarecimento por parte eventuais interessados.

No dia, hora e local designados para abertura dos envelopes reuniram-se o Sr. Pregoeiro, sua equipe de apoio e apurou-se a existência de dois proponentes interessados, tratando-se de "Papelaria Oliveira Eireli ME-CNPJ 22912541/0001-29" e "Cristiana Cruz da Silva Suchow ME-CNPJ 27140984/0001-62", tendo sido os mesmos apreciados e após a etapa de lances orais habilitado, este último, para as demais fases do processo.

Não restam, até o momento, manifestações, solicitações de prazos ou razões recursais de qualquer ordem para serem analisadas.

Pelo exposto, atendidos os preceitos legais que regem a matéria, opina-se pela homologação dos atos do pregoeiro, se assim entender conveniente a Chefe do Executivo.

Centro Administrativo Adão Reis em 10 de maio de 2018


Rogério E. Schmidt
Procurador OAB 59902-PR



HOMOLOGAÇÃO

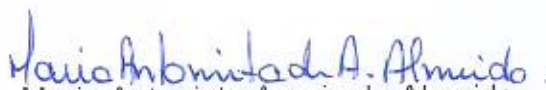
Processo 39/2018 – Pregão 21/2018 – Presencial

1. Ficam homologados os atos do sr. Pregoeiro pertinente ao processo de licitação supra numerado, que tem por objeto, conforme demais características editalícias o seguinte:

- Aquisição de materiais de expediente.

2. Pelo presente ficam intimados os interessados na licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, decorrendo a partir de agora os demais prazos editais para finalização do certame.

Centro Administrativo Adão Reis, em 10 de maio de 2018.


Maria Antonieta Araujo de Almeida
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ADJUDICAÇÃO - Processo 39/2018 – Pregão 21/2018 – Presencial

1. Ficam adjudicados os objetos da licitação conforme abaixo listado, no respectivo valor do lote/Item, conforme descrito em ata de dia 09/05/2018, para o(s) proponente(s) abaixo: Aquisição de materiais de expediente:

Item	Proponente	RS Valor
01	Corbina Corp do Sudoeste Ltda ME	21.909,00
Proponente	CNPJ	Representante/LP
Corbina Corp do Sudoeste ME	27.540.914/0001-00	Randall Soares CPF: 040039479-39

3. Pelo presente ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, seguindo o presente processo, em trânsito direto, à Chefe do Executivo Municipal para apreciação e consequente homologação, se esta assim entender conveniente. - Centro Administrativo Adão Reis, em 10 de maio de 2018.
Anderson Matias - Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO - Processo 39/2018 – Pregão 21/2018 – Presencial

1. Ficam homologados os itens acima - Pregão pertencente ao processo de licitação supra numerado, que tem por objeto, conforme demais características editalícias o seguinte: - Aquisição de materiais de expediente.

2. Pelo presente ficam intimados os interessados na licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, decorrendo a partir de agora os demais prazos editalícios para finalização do certame. - Centro Administrativo Adão Reis, em 10 de maio de 2018.
Maria Antonieta Araujo de Almeida - Prefeita

CONFIRMAR



MUNICIPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

109

CONTRATO Nº 43/2018 - REF. PREGÃO 21/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, **CONTRATANTE**, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araujo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliada em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschembach, 18, de CPF nº. 396207199-72 e RG nº 1445024-4(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO(A): CRISTIANA APARECIDA DA CRUZ DA SILVA SUCHOW, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Darcilio Tiesca, sn, sala 2, em Cel. Domingos Soares, PR, CEP 85557-000, inscrita no CNPJ sob nº 27140984/0001-62 neste ato devidamente representada por Cristiana Suchow de CPF 045116419-94 e RG nº 89571634(SSP PR).

Acordam e ajustam ao firmar o presente CONTRATO, nos termos e fundamentos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Pregão 21/2018, pelos termos da proposta da CONTRATADA e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente contrato é Contratação de empresa especializada para fornecimento/execução dos itens abaixo, nas seguintes condições e especificidades:

Item	quant	unidade	descrição	marca	RS unit.	RS total
01	05	Pacote	Abraçadeira de nylon 100mm x 2,5mm, pct c/ 20 un Cada		7,00	35,00
02	10	Unidade	Agenda telefônica		18,00	180,00
03	10	Unidade	Agenda pessoal		12,00	120,00
04	10	Caixa	Alfinete de segurança Niquelado nº 000, ex c/ 100 unid.		4,30	43,00
05	10	Caixa	Alfinete de segurança Niquelado nº02ex c/ 100 unid.		12,00	120,00
06	05	Caixa	Alfinete para mapa nº 1 Cores sortidas, ex c/ 50 unid.		3,00	15,00
07	05	unidade	Almofada para carimbo nº 3 azul		5,90	29,50
08	05	unidade	Almofada para carimbo nº 4 azul		12,90	64,50
09	10	Unidade	Apagador de quadru branco		5,90	59,00
10	15	unidade	Apontador para lápis metálico		1,15	17,25
11	30	pacote	Balão de látex nº 7 cores sortidas, pct c/ 50 unid.		7,20	216,00
12	25	pacote	Bloco para recado autoadesivo 51x38 c/100fls, pct, c/ 4 unid.		5,25	131,25
13	30	unidade	Bloco autoadesivo 102x76 c/ 100fls		4,60	138,00
14	20	unidade	Bobina para fax 215mm x 30 mm		13,00	260,00
15	100	unidade	Borracha branca escolar 3,3cm x 2,3cm		0,25	25,00
16	40	unidade	Caixa arquivo morto polionda 250x130x350mm		5,00	200,00
17	40	unidade	Caixa para arquivo morto papelão 250x130x350mm		2,10	84,00
18	05	unidade	Calculadora de mesa 8 dígitos Tam: 10,5 x 14,5cm		13,00	65,00
19	20	caixa	Caneta esferográfica azul, ex c/ 50unid		49,80	996,00
20	20	caixa	Caneta esferográfica preta, ex c/50unid		49,80	996,00
21	05	caixa	Caneta esferográfica vermelha, ex c/ 50unid		49,80	249,00
22	100	unidade	Caneta marca texto fluorescente		1,20	120,00
23	10	unidade	Caneta para projetor azul/preta		1,25	12,50
24	60	unidade	CD-R gravável (80min/700mb)52x		1,00	60,00
25	10	caixa	Clipes para papel em aço niquelado nº 0, ex de 500 gr		1,50	15,00
26	10	caixa	Clipes para papel em aço niquelado nº1/0, ex c/ 100 unid		1,80	18,00
27	10	caixa	Clipes para papel em aço niquelado nº 2/0, ex c/ 100 unid		1,80	18,00
28	10	caixa	Clipes para papel em aço niquelado nº3/0, ex c/ 50 unid		1,50	15,00
29	10	caixa	Clipes para papel em aço niquelado nº 4/0, ex c/ 50 unid		2,10	21,00
30	10	caixa	Clipes para papel em aço niquelado nº 6/0, ex c/ 50 unid		3,40	34,00
31	10	caixa	Clipes para papel em aço niquelado nº8/0ex c/ 50 unid		6,00	60,00
32	50	unidade	Cola bastão branca 9g		1,20	60,00
33	30	Unidade	Cola escolar Branca 40g		1,70	51,00
34	10	Unidade	Corretivo escolar líquido 18 ml base água		1,30	13,00
35	10	unidade	Estilete estreito lamina 9 mm		1,10	11,00
36	10	unidade	E.V.A em folhas 600x400x2mm cores sortidas		1,60	16,00
37	10	unidade	Extrator de grampo tipo espátula		1,75	17,50
38	20	rolo	Fita adesiva transparente 48MMX50M		5,80	116,00
39	20	rolo	Fita adesiva transparente 12mm X 50m		1,45	29,00
40	20	rolo	Fita adesiva marrom 48MMX50M		5,90	118,00
41	10	rolo	Fita crepe branca 18mmx50m		4,00	40,00
42	10	rolo	Fita dupla face 24x30m		7,00	70,00



MUNICIPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

110

43	10	rolo	Fita dupla face de espuma 19mmx1,5m	4,90	49,00
44	20	caixa	Grafite 0,50 mm para lapiseira, ex c/ 12unid	6,80	136,00
45	10	unidade	Grampeador de mesa médio 26/6, 30 fls	42,00	420,00
46	10	unidade	Grampeador mesa grande, 26/6, 110 fls	99,00	990,00
47	10	caixa	Grampo de grampeador 26/6, ex c/ 5000unid	4,10	41,00
48	15	pacote	Grampo tipo trilho plástico 80mm p/ 200 fls, pct c/ 50unid	11,00	165,00
49	10	caixa	Grampo para grampeador 23/6, ex c/ 5000unid	15,90	159,00
50	10	unidade	Isopor em folhas 5mm	1,30	13,00
51	05	caixa	Lápis Preto com ponta, ex c/ 72unid	45,00	225,00
52	15	unidade	Lapiseira 0,50mm com ponta retrátil	1,20	18,00
53	10	unidade	Livro ata 210 x 300mm c/100 fls	14,00	140,00
54	10	unidade	Livro ata 210 x 300mm c/50 fls	8,00	80,00
55	30	unidade	Livro ponto 210 x 300mm com 100 fls	21,90	657,00
56	10	unidade	Livro protocolo 160mm x 220mm	13,00	130,00
57	300	resma	Papel A4 75g/m2	21,00	6.300,00
58	100	metro	Papel Adesivo contact colorido/estampado	8,00	800,00
59	100	metro	Papel adesivo contact transparente	2,40	240,00
60	01	caixa	Papel carbono A4 azul/preto, caixa com 100 folhas	82,00	82,00
61	50	Unidade	Papel cartão 48x65 cores sortidas	0,95	47,50
62	20	pacote	Papel vergê, pct com 50 folhas	16,00	320,00
63	40	Unidade	Parafuso niquelado para pasta 100mm(macho/fêmea)	5,90	236,00
64	50	unidade	Pasta A-Z grande	9,50	475,00
65	10	unidade	Pasta catalogo c/ 100 folhas plásticas	19,90	199,00
66	20	unidade	Pasta de papelão	1,80	36,00
67	20	unidade	Pasta em Polionda de plasticu	3,20	64,00
68	20	unidade	Pasta polionda universitária	19,00	380,00
69	300	unidade	Pasta suspensa padrão	2,00	600,00
70	20	unidade	Pasta transparente e-elástico	1,85	37,00
71	10	caixa	Percevejo latonado, ex com 100 unidades	2,40	24,00
72	05	Unidade	Perfurador de papel com 02 furos capacidade 100 folhas	120,00	600,00
73	05	Unidade	Perfurador de papel com 02 furos capacidade de 60 folhas	84,00	420,00
74	20	Unidade	Pincel atômico 850	3,00	60,00
75	20	Unidade	Pincel hidrográfico azul	1,90	38,00
76	20	Unidade	Pincel hidrográfico preto	1,90	38,00
77	200	Unidade	Plástico para pasta catalogo	0,10	20,00
78	10	Unidade	Prancheta com prendedor	5,00	50,00
79	400	Unidade	Prolongador niquelado para pasta 30mm	1,50	600,00
80	200	Unidade	Prolongador niquelado para pasta 50mm	2,70	540,00
81	150	Unidade	Prolongador niquelado para pasta 70mm	3,40	510,00
82	05	Unidade	Quadro branco 1,20 x 0,90 moldura aluminio	78,00	390,00
83	20	Unidade	Régua em acrílico 30 cm	1,40	28,00
84	10	Unidade	Tesoura uso geral 21 cm	10,50	105,00
85	10	Unidade	Tinta para carimbo azul/preto	3,10	31,00
86	10	Unidade	Tinta para carimbo de borracha azul/preto	8,80	88,00
87	10	Unidade	Tinta para pincel atômico	6,00	60,00
88	200	metro	TNT várias cores	1,50	300,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para aquisição/execução do objeto da licitação e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 21.900,00(vinte e um mil e novecentos reais), respeitados os valores individuais descritos na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 60(sessenta) meses, a contar de sua assinatura, e sua eficácia dar-se-á a partir da data de sua publicação, por extrato do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA ATUALIZAÇÃO DE VALORES

4.1. Para restaurar o equilíbrio econômico financeiro face a eventuais aumentos justificados do objeto ocorridos após a efetiva contratação o contratado deverá fazer prova e justificar seu pleito perante a administração municipal.

4.2. Reajustes do valor do objeto somente poderão se aperfeiçoar após o decurso do período de 12 meses de contratação, passando a incidir sobre o objeto a partir do 13º mês de contratação. Quando for o caso tomar-se-á como referencia os índices oficiais do INPC, ou outro que o venha a substituir, para as devidas e necessárias correções.

CLAUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor devido para o fornecimento ou execução do objeto deste edital, será realizado até o décimo quinto dia do mês subsequente aquele em que se deu a entrega ou execução, após devidamente aceito, desde que o documento fiscal se faça acompanhar de



MUNICIPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

111

Certidão Negativa Federal, FGTS e Debitos trabalhistas. Os pagamentos serão efetuados através das seguintes dotações orçamentárias:

- 02 poder executivo municipal
 - 02001-gabinete do prefeito
 - 0412204012002-atividades do gabinete do prefeito
 - 00110-conta despesa
 - 02002-assessoria de comunicação
 - 0412204012003-divulgação e publicação de atos oficiais e institucionais
 - 00180- conta despesa
 - 02003-assessoria de gabinete
 - 0412204012004-atividades de assessoria de gabinete
 - 00240- conta despesa
 - 02004-assessoria jurídica
 - 0412204012005- atividades de assessoria jurídica
 - 00300- conta despesa
- 03 depto municipal de planejamento
 - 03001-divisão de planejamento
 - 0412204022006-atividades do departamento de planejamento
 - 00360-conta despesa
- 04 depto de administração
 - 04001-divisão de recursos humanos
 - 0412204022007-atividades de recursos humanos
 - 00420-conta despesa
 - 04002-coordenação de documentação administrativa
 - 0412204022008-manter atividades administrativas
 - 00500-conta despesa
 - 04003-divisão de compras, licitação e serv administrativos
 - 0412204022009- divisão de compras, licitação e serv administrativos
 - 00590/00600-conta despesa
 - 04004-divisão de patrimonio
 - 0412204022010-atividades do patrimonio municipal
 - 00670-conta despesa
- 05 depto municipal de finanças
 - 05001-divisão de contabilidade
 - 0412304032011-atividades de finanças e contábeis
 - 00740-conta despesa
 - 05002-divisão de tributação e fiscalização
 - 0412304042013-atividades de cadastro, tributação e fiscalização
 - 00900-conta despesa
- 06 depto municipal de ação social
 - 06002-fundo municipal de assistencia social
 - 0824308026014-manter e implementar programas e projetos sociais
 - 01040/01050-conta despesa
 - 0824308026015-manutenção do conselho tutelar
 - 01160-conta despesa
 - 0824408012018-mater atividades administrativas do depto de ação social
 - 01380-conta despesa
- 07 depto municipal de saúde
 - 07002-fundo municipal de saúde
 - 1030110012022-programa de assistencia farmaceutica
 - 01790/01795/01800-conta despesa
 - 1030110012023-atenção básica variável-estrategia agentes comunitários de saúde-ACS
 - 01920-conta despesa
 - 1030110012024-atenção básica variável estrategia saude da familia ESF
 - 01970-conta despesa
 - 1030110012025-atenção basica fixo
 - 02080/02090/02095/02100-conta despesa
 - 1030110012027-manter os serviços de gestão e administrativos das atenções básicas
 - 02340-conta despesa
 - 1030410012028-programa vigilancia em saude PVS
 - 02460/02465/02470/02480-conta despesa
- 08 depto municipal de educação
 - 08001-divisão de ensino fundamental e pré escolar
 - 1236112012029-manter e implementar ações do ensino fundamental
 - 02650/02660/02670/02680-conta despesa
 - 08002-divisão de proteção a maternidade infantil
 - 1236512022030-manter e implementar ações do ensino infantil
 - 02810-conta despesa
- 09 depto municipal de cultura
 - 09001 divisão de cultura
 - 1339213012041-manter atividades e eventos culturais
 - 03310-conta despesa
- 10 depto de infra estrutura
 - 10001-divisão de serviços rodoviários
 - 2678226012044-manutenção da malha viária municipal

troub

HA



MUNICIPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

11

- 03560/03570/03580/03590-conta despesa
- 11 depto de engenharia
- 11002-divisão de obras e urbanismo
 - 1545215012045-mantier atividades de obras e urbanismo
 - 03890/03900/03910-conta despesa
- 12 depto de agricultura
- 12001-divisão de agricultura e fomento
 - 2060620012045-atividades de agricultura e fomento
 - 04060/04070/04080-conta despesa
- 13 depto de meio ambiente
- 13001-divisão de meio ambiente
 - 1854118012048-mantier atividades de meio ambiente
 - 04260-conta despesa
- 14 depto de industria e comércio
- 14001-divisão de industria e comércio
 - 2266122012049-atividades do depto de industria e comércio
 - 04330-conta despesa
- 15 depto de esportes
- 15001-divisão de esportes
 - 2781227012051-mantier atividades e eventos esportivos
 - 04480-conta despesa
 - 3390300000-material de consumo

PARAGRAFO PRIMEIRO - Em recaiando o dia de pagamento no sábado, domingo ou feriado, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subseqüente ao mesmo.

PARAGRAFO SEGUNDO - O pagamento será efetuado diretamente à CONTRATADA através de depósito bancário diretamente na conta do favorecido.

PARAGRAFO TERCEIRO - Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será sustado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da Contratada, emitente da fatura.

PARAGRAFO QUARTO - As Notas Fiscais deverão ser entregues na Prefeitura, no endereço já declinado no preâmbulo da presente, contendo a descrição processo licitatório bem como modalidade correspondente. As notas fiscais deverão ser encaminhadas a municipalidade até as 16 horas do dia em que forem emitidas, podendo ser feito, de forma provisória, através do fax 4632541166 ou do e-mail licitapmcads@gmail.com e posteriormente, de forma definitiva, encaminhando a original. Nenhum pagamento será efetuado antes que o documento fiscal original esteja devidamente arquivado junto ao setor contábil desta municipalidade.

PARAGRAFO QUINTO - Notas fiscais, quando emitidas, devem ater-se ao departamento para o qual foi destinado objeto havendo 3 possibilidade a saber:

- Para o setor municipal de saúde: Fundo Municipal de Saúde de Cel. Domingos Soares, av Araucária, sn, CNPJ 08899631/0001-04, isento de inscrição estadual;
- Para o setor municipal de ação social: Fundo Municipal de Assistência Social de Cel Dom Soares, av Araucária, sn, CNPJ 14689536/0001-70, isento de inscrição estadual;
- Para os demais setores da administração: Município de Cel Domingos Soares, Av Araucária, 3120, CNPJ 01614415/0001-18, isento de inscrição estadual.

PARAGRAFO SEXTO - Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

PARAGRAFO SÉTIMO - Somente serão efetuados os pagamentos das Notas Fiscais que estiverem acompanhadas das respectivas autorizações de compras emitidas pelo Departamento de Compras, as Notas Fiscais que não estiverem acompanhadas destas autorizações não serão recebidas, portanto somente o Departamento de Compras é autorizado a solicitar os produtos e o fornecedor não deverá entregar qualquer item que seja solicitado por terceiros ainda que vinculados a administração municipal.

CLAUSULA SEXTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

6.1 O prazo total de entrega/execução será de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado de conformidade com o disposto na Lei 8.666/93.

6.2 A entrega deverá ser efetivada em até cinco dias úteis após emissão de ordem de compras e empenho, as custas da contratada, a qual deverá efetivar a entrega na Av Araucaria, 3120, em Cel. Domingos Soares. Não serão aceitas entregas realizadas em outras praças assim como o Município não se responsabiliza pela retirada dos objetos em correios ou transportadoras em outros municípios e/ou cidades.

Handwritten signature

Handwritten initials



MUNICIPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

113

PARAGRAFO PRIMEIRO - É vedado à empresa vencedora executar o objeto sem emissão de ordem de compra/fornecimento expedida pelo departamento de compras e licitações, sob pena de não reconhecimento das mesmas;

PARAGRAFO SEGUNDO - É vedada a empresa vencedora interromper a entrega e/ou execução do objeto por qualquer motivo, sem aviso prévio antecipado e de no mínimo 05(cinco) dias do referido ato, sob pena de não aceitação do mesmo e aplicação de sanções administrativas;

PARAGRAFO TERCEIRO - A empresa vencedora será única e exclusiva responsável pelo atendimento das legislações: fiscais, tributários, previdenciários, trabalhistas, segurança e medicina do trabalho, ambientais, equipamentos de proteção individual e seguros em geral;

PARAGRAFO QUARTO - A empresa vencedora responderá civil e criminalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados, à administração e/ou terceiros, por seus empregados credenciados, nos locais de trabalho;

PARAGRAFO QUINTO - É vedada a empresa vencedora transferir ao outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, sem prévia e expressa anuência da Administração;

PARAGRAFO SEXTO - Todo objeto entregue e/ou executado pelo contratado deverá atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade, atentando-se a proponente, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

PARAGRAFO SÉTIMO - O objeto será solicitado à empresa vencedora, pela Divisão de Compras desta municipalidade conforme solicitação interna do depto de origem.

PARAGRAFO OITAVO - A não entrega e/ou execução no prazo anteriormente estipulado será considerada como desistência, podendo a administração pública, indicar o próximo colocado nos itens que ganhou o primeiro, para a entrega e/ou execução, nas mesmas condições oferecidas pelo primeiro colocado, nos termos da legislação vigente;

PARAGRAFO NONO - O prazo de garantia dos produtos fornecidos deverá ser de, no mínimo, três meses para materiais de consumo e de um ano para materiais permanentes e/ou duráveis, contados da data de recebimento pelo Município.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber e fazer cumprir o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) Proporcionar todos os meios para que a contratada possa entregar e/ou executar o objeto dentro das normas estabelecidas;
- b) Proceder à conferência do objeto, certificando-se de que atende as especificações descritas neste contrato;
- c) Efetuar o pagamento ajustado;
- d) Aceitar ou recusar os motivos alegados pela CONTRATADA para configurar caso fortuito ou de força maior, dando, por escrito, as razões de sua eventual aceitação ou recusa, no prazo máximo de 5(cinco) dias consecutivos, contados do recebimento dos documentos de comprovação;
- e) Esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com referência ao fornecimento e/ou execução do objeto.
- f) Manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.
- g) Solicitar o objeto, através de Autorização de Fornecimento devidamente assinada.
- h) Exigir a apresentação de notas fiscais, recibos, atestados, declarações e outros documentos que comprovem: as operações realizadas, o cumprimento de pedidos, o atendimento de providências, o compromisso de qualidade, bem como fornecer à CONTRATADA recibos, atestados, vistos, declarações e autorizações de outros compromissos que exijam tais comprovações.
- i) A contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da contratada para terceiros, intermediários ou quaisquer outros.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Responsabilizar-se pela emissão de Nota Fiscal eletrônica nas exigências da Lei em substituição as Notas Fiscais modelo 1 e 1-A, conforme critérios estabelecidos na Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009, consolidada com as alterações da NPF nº 067/2010 e demais legislação pertinente, ficando ciente que o Departamento Compras não receberá a Nota que descumprir a Lei e o pagamento ficará pendente até a regularização da situação.

Assinado

CA



MUNICIPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

114

c) A CONTRATADA atenderá o presente contrato, obrigando-se a efetuar a entrega e/ou execução do objeto atendendo às normas técnicas e legais vigentes, de modo a resguardar, sob todos os aspectos, a segurança e o interesse público.

d) Sempre que não houver prejuízo para o CONTRATANTE, as penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, a critério exclusivo do mesmo.

e) A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Será de responsabilidade do Contratado o pagamento de toda e qualquer situação decorrente da execução do objeto da licitação a que se refere o presente contrato, inclusive eventuais reclamatórias trabalhistas que venham a ser formuladas decorrentes dessa respectiva execução.

CLÁUSULA OITAVA – DA MULTA POR INADIMPLENCIA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Por atraso ou inexecução total ou parcial do contrato, bem como por execução de qualquer ato que comprometa o bom andamento do procedimento licitatório, a CONTRATANTE poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:

PARAGRAFO PRIMEIRO - ADVERTÊNCIA: É o aviso por escrito, emitido quando a Licitante e/ou Contratada descumprir qualquer obrigação, e será expedido:

1.1. Pelo Setor responsável pelas licitações do Órgão, quando o descumprimento da obrigação correr no âmbito do procedimento licitatório, sendo emitida por documento oficial da CONTRATANTE e Registrada no Tribunal de Contas Estadual, nos seguintes casos:

1.1.1. Quando a licitante atrasar a entrega, no prazo estabelecido no edital, dos documentos e anexos exigidos, por meio eletrônico, de forma provisória, ou, em original ou cópia autenticada, de forma definitiva;

1.1.2. Quando a licitante ofertar preço visivelmente inexequível na formulação da proposta inicial ou na fase de lances;

1.1.3. Quando a licitante não honrar com o valor ofertado durante a fase de lances e solicitar sua exclusão antes da aceitação das propostas;

1.1.4. Quando a licitante manifestar intenção de recurso e não impetrá-lo;

1.1.5. Quando a licitante atrasar, sem justificativa pertinente ao certame, qualquer fase da licitação.

1.1.6. Todas as hipóteses tratadas no subitem 1.1 serão válidas quando a empresa descumprir as exigências editalícias pela primeira vez com a Administração, não havendo ocorrência anterior da mesma natureza registrada em sistema ou documento oficial;

1.2. Pelo Ordenador de Despesas do Órgão, orientado pelo Fiscal do contrato ou servidor responsável pelo recebimento do objeto da licitação, se o descumprimento da obrigação ocorrer na fase de execução do objeto, entendida desde a recusa em retirar a nota de empenho ou em assinar o contrato, nos seguintes casos:

1.2.1. Quando a licitante se recusar a assinar o contrato, por um período de 5 (cinco) dias úteis contados do vencimento do prazo para retirada ou assinatura;

1.2.2. Quando a licitante, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, atrasar ou ensejar o retardamento no início da execução do seu objeto, por um período de 5 (cinco) dias úteis contados do vencimento do prazo para início da execução do objeto;

1.2.3. Quando se tratar de execução de serviços, caso seja identificado atraso superior a 15 (quinze) dias no cumprimento das metas em relação ao Cronograma Aprovado, não justificado pela empresa contratada.

1.2.4. Quando a licitante descumprir qualquer outra obrigação atinente ao objeto da licitação, sendo a advertência registrada e fundamentada em documento específico.

PARAGRAFO SEGUNDO - MULTA: É a sanção pecuniária que será imposta à Contratada, pelo Ordenador de Despesas do Órgão, por atraso injustificado na execução do objeto da licitação ou inexecução do mesmo, sendo esta parcial ou total, e será aplicada nos seguintes percentuais:

1.1. Nos casos de atrasos:

1.1.1. 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na execução do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove, vírgula, nove por cento), que corresponde até 30 (trinta) dias de atraso;



MUNICIPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

115

1.1.2. 0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na execução do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATANTE, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;

1.1.3. 2% (dois por cento) sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de execução do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens 1.1.1 e 1.1.2;

1.2. Nos casos de recusa ou inexecução:

1.2.1. 15% (quinze por cento) em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATADA ou inexecução parcial do objeto da licitação, calculado sobre a parte inadimplente;

1.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado, pela inexecução total do objeto da licitação ou descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

1.3. A multa será formalizada por simples apostilamento, na forma do artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93 e será executada após regular processo administrativo, oferecido à Contratada a

oportunidade do contraditório e ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nos termos do parágrafo 3º do artigo 86 da Lei nº 8.666/93, observada a seguinte ordem:

1.3.1. Mediante desconto no valor da garantia depositada do respectivo contrato, quando houver;

1.3.2. Mediante desconto no valor das parcelas devidas à contratada; e

1.3.3. Mediante procedimento administrativo ou judicial de execução.

1.4. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá à Contratada pela sua diferença, devidamente atualizada pelo Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM ou equivalente, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATADA ou cobrados judicialmente. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega, se dia de expediente normal na repartição interessada, ou no primeiro dia útil seguinte.

1.5. Em despacho, com fundamentação sumária, poderá ser relevado:

1.5.1. O atraso na execução do objeto da licitação não superior a 05 (cinco) dias; e

1.5.2. A execução de multa cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

1.6. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com outras sanções, segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, observados os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

1.7. Persistindo o atraso por mais de 30 (trinta) dias, será aberto Processo Administrativo pelo Fiscal do contrato com o objetivo de anulação da nota de empenho e/ou rescisão unilateral do contrato, exceto se houver justificado interesse da CONTRATADA em admitir atraso superior a 30 (trinta) dias, sendo mantidas as penalidades na forma dos subitens 1.2.3 do Parágrafo primeiro e 1.1. do Parágrafo segundo.

PARAGRAFO TERCEIRO - SUSPENSÃO: É a sanção que impede temporariamente o fornecedor de participar de licitações e de contratar com a Administração, e suspende o registro cadastral da licitante e/ou contratada no Sistema de Cadastramento de Fornecedores, de acordo com os prazos a seguir:

1.1. Por até 90 (noventa) dias, quando a licitante deixar de entregar, no prazo estabelecido no edital, os documentos e anexos exigidos, por meio eletrônico, de forma provisória, ou, em original ou cópia autenticada, de forma definitiva, ou ainda, atrasar, sem justificativa pertinente ao certame, qualquer fase da licitação.

1.1.1. A hipótese em que o licitante atrasar, sem justificativa pertinente ao certame, qualquer fase da licitação, será válida quando a empresa for reincidente, já havendo ocorrência anterior da mesma natureza registrada em sistema ou documento oficial;

1.1.2. Por até 2 (dois) anos, quando a licitante, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, não mantiver a proposta, ensejar o retardamento na execução do seu objeto, falhar ou fraudar na execução do contrato.

1.1.3. Por até 5 (cinco) anos, quando a Contratada:

1.1.3.1. Apresentar documentos fraudulentos, adulterados ou falsificados nas licitações, objetivando obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação;

1.1.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; e

1.1.3.3. Receber qualquer das multas previstas no parágrafo segundo e não efetuar o pagamento.



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

116

1.1.3.4. Comportar-se de modo inidôneo.

1.2. São competentes para aplicar a penalidade de suspensão:

1.2.1. O Setor responsável pelas licitações do Órgão, quando o descumprimento da obrigação ocorrer no âmbito do procedimento licitatório; e

1.2.2. O Ordenador de Despesas do Órgão, tanto na Sede quanto nas Superintendências Regionais, se o descumprimento da obrigação ocorrer na fase de execução do objeto da licitação, entendida desde a recusa em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato ou qualquer documento hábil que venha substituí-lo.

1.3. A penalidade de suspensão será publicada no Diário Oficial Do Município e registrada no Tribunal de Contas Estadual - TCE.

PARAGRAFO QUARTO - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE: A declaração de inidoneidade será aplicada somente pelo(a) Prefeito(a) Municipal, à vista dos motivos informados na instrução processual.

1. Será declarada inidônea a empresa que cometer ato como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

PARAGRAFO QUINTO - Disposições gerais

As sanções previstas nos parágrafos terceiro e quarto poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão do contrato:

1.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

1.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

1.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

1.2. Do direito de defesa

1.2.1. É facultado à Contratada interpor recurso contra a aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da respectiva notificação.

1.2.2. O recurso será dirigido ao Ordenador de Despesas, por intermédio da autoridade que aplicou a sanção, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

1.2.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste item, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário;

1.2.4. Assegurado o direito à defesa prévia e ao contraditório, e após exaurida a fase recursal, a aplicação da sanção será formalizada por despacho motivado, cujo extrato deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, devendo constar:

1.2.4.1. A origem e o número do processo em que foi proferido o despacho.

1.2.4.2. O prazo do impedimento para licitar e contratar;

1.2.4.3. O fundamento legal da sanção aplicada; e

1.2.4.4. O nome ou a razão social do punido, com o número de sua inscrição no Cadastro da Receita Federal.

1.2.5. Após o julgamento do(s) recurso(s), ou transcorrido o prazo sem a sua interposição, a autoridade competente para aplicação da sanção comunicará imediatamente ao órgão competente que por sua vez providenciará a imediata inclusão da sanção nos locais competentes.

1.3. Do assentamento em registros

1.3.1. Ficam desobrigadas do dever de publicação no Diário Oficial do Município as sanções aplicadas com fundamento nos itens Parágrafo Primeiro e Parágrafo Segundo, as quais se formalizam por meio de simples apostilamento e/ou registro em sistema, na forma do artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93.

1.3.2. Os prazos referidos neste documento só se iniciam e vencem em dia de expediente no órgão ou na entidade.

1.4. Da sujeição a perdas e danos

1.4.1. Independentemente das sanções legais cabíveis, previstas no edital, a Contratada ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados a CONTRATADA pelo descumprimento das obrigações licitatórias.

PARÁGRAFO SEXTO - DA RESCISÃO



MUNICIPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

117

1. O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses;

- a) infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - O contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado pela municipalidade em seu Diário Oficial Eletrônico, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.



MUNICIPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

118

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital do Processo Licitatório e na proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO

O contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação dos Diretores dos departamentos requerentes da licitação que deu origem a este Termo.

PARAGRAFO PRIMEIRO - A fiscalização da execução do contrato será exercida por servidor credenciado, independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinada pela CONTRATANTE, o seu exclusivo juízo. A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA.

PARAGRAFO SEGUNDO - A fiscalização da contratação decorrente do edital caberá ao setor de compras, que determinará(ão) o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo gestor por este indicado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As fiscalizações/inspeções serão documentadas, através de Relatórios elaborados pela fiscalização e que conterão, no mínimo, os seguintes elementos: data, nome e assinatura dos participantes, assuntos tratados, decisões e responsabilidades pelas providências a serem tomadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Palmas, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Cel. Dom. Soares-PR, 10 de maio de 2018.



Município de Cel Domingos Soares
Contratante



Contratado(a)

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2018 – Assinado em 10/05/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-15. CONTRATANTE, representado neste ato pela prefeita Maria Antonieta de Araújo Pinheiro, brasileira, casada, residente e domiciliada em Cel. Domingos Soares/PR e Raul Lauro Eschenbach, 15, de CPF nº 396207199-72 e RG nº 1445024-4(RSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO(A): CRISTIANA APARECIDA DA CRUZ DA SILVA SUCHOW, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Darbilo Tieska, sn, sala 2, em Cel. Domingos Soares, PR, CEP 85567-000, inscrita no CNPJ sob nº 27140984/0001-62

OBJETO: fornecimento de materiais de expediente constante do Lote 01.

CUSTOS: R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: até o 15º (quinze) dias subsequente ao fim do mês em que se deu o fornecimento.

PRAZO DE ENTREGA: 05 dias após ordem de compras por até 12 meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

FORD: Comarca de Palmas-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 poder executivo municipal

02001-gabinete do prefeito

0412204012002-atividades do gabinete do prefeito

00110-conta despesa

02002-assessoria de comunicação

0412204012003-divulgação e publicação de atos oficiais e institucionais

00150-conta despesa

02003-assessoria de gabinete

0412204012004-atividades de assessoria de gabinete

001240-conta despesa

02004-assessoria jurídica

0412204012005-atividades de assessoria jurídica

00100-conta despesa

03 depto municipal de planejamento

03001-divisão de planejamento

0412204022006-atividades do departamento de planejamento

00360-conta despesa

04 depto de administração

04001-divisão de recursos humanos

0412204022007-atividades de recursos humanos

00420-conta despesa

04002-coordenação de documentação administrativa

0412204022008-manter atividades administrativas

00500-conta despesa

04003-divisão de compras, licitação e serv. administrativos

0412204022009-divisão de compras, licitação e serv. administrativos

00590/00600-conta despesa

04004-divisão de patrimônio

0412204022010-atividades do patrimônio municipal

00670-conta despesa

05 depto municipal de finanças

05001-divisão de contabilidade

0412304032011-atividades de finanças e contábeis

00740-conta despesa

05002-divisão de tributação e fiscalização

0412304042013-atividades de cadastro, tributação e fiscalização

00900-conta despesa

06 depto municipal de ação social

06002-fundo municipal de assistência social

0824308026014-manter e implementar programas e projetos sociais

01040/01050-conta despesa

0624308026015-manutenção do conselho tutelar

01160-conta despesa

0824408012018-manter atividades administrativas do depto de ação social

01380-conta despesa

07 depto municipal de saúde

07002-fundo municipal de saúde

1030110012022-programa de assistência farmacêutica

01790/01795/01800-conta despesa

1030110012023-atenção básica variável-estratégia agentes comunitários de saúde-ACS

01920-conta despesa

1030110012024-atenção básica variável-estratégia saúde da família-ESF

01970-conta despesa

1030110012025-atenção básica fixa

02080/02090/02095/02100-conta despesa

1030110012027-manter os serviços de gestão e administrativos das atenções básicas

02340-conta despesa

1030410012029-programa vigilância em saúde-PVS

02460/02465/02470/02480-conta despesa

08 depto municipal de educação

Diário Oficial

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 11 de Maio de 2018

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VII - Edição Nº 1604

08001-divisão de ensino fundamental e pré-escolar
1236112012029-mantier e implementar ações do ensino fundamental
02856/02660/02670/02680-conta despesa
08002-divisão de proteção a maternidade infantil
1236512022030-mantier e implementar ações do ensino infantil
02810-conta despesa
09 depto municipal de cultura
09001-divisão de cultura
1339213012041-mantier atividades e eventos culturais
03310-conta despesa
10 depto de infra-estrutura
10001-divisão de serviços recreativos
26782/26/12044-usos: 10-para da malha urbana municipal
02560/00570/03500/03580-conta despesa
11 depto de engenharia
11002-divisão de obras e urbanismo
1545215012045-mantier atividades de obras e urbanismo
05890/03900/03910-conta despesa
12 depto de agricultura
12001-divisão de agricultura e fomento
2000620012045-atividades de agricultura e fomento
04060/04070/04080-conta despesa
13 depto de meio ambiente
13001-divisão de meio ambiente
1854115012040-mantier atividades de meio ambiente
04260-conta despesa
14 depto de indústria e comércio
14001-divisão de indústria e comércio
2266122012049-atividades do depto de indústria e comércio
04330-conta despesa
15 depto de esportes
15001-divisão de esportes
2781227012051-mantier atividades e eventos esportivos
04480-conta despesa
3390300000-material de consumo

00000000



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

121

**TERMO ADITIVO 01 –
CONTRATO 43/2018-PMCDs - PREGÃO 21/2018**

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araujo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliada em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschembach, 18, portadora do CPF 396207199-72 e do RG nº 1.445.024-4 SSP/PR em pleno exercício de seu mandato e funções, e **CRISTIANA APARECIDA DA CRUZ DA SILVA SUCHOW**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Darcilio Tiesca, sn, sala 2, em Cel. Domingos Soares, PR, CEP 85557-000, inscrita no CNPJ sob nº 27140984/0001-62 neste ato devidamente representada por Cristiana Suchow de CPF 045116419-94 e RG nº 89571634(SSP PR), têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

Considerando que, em regular verificação dos valores propostos pelo contratado para três itens do Lote constatou-se que os mesmos diferem do valor máximo estipulado em edital aliado ao fato de que a presente alteração não representa prejuízo ao erário mas sim necessária correção, resolvem as partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Da alteração

1.1 Ficam readequados os valores unitários dos itens 44, 72 e 83, consoante quadro descrito abaixo:

Item	quant	unidade	descrição	R\$ unit.	R\$ total
44	20	caixa	Grafite 0,50 mm para lapiseira, ex c/ 12unid	0,90	18,00
72	05	Unidade	Perfurador de papel com 02 furos capacidade 100 folhas	115,00	575,00
83	20	Unidade	Régua em acrílico 30 cm	1,30	26,00

1.2 O valor constante da Cláusula Segunda do Termo de Contrato passa a vigorar no seguinte importe: R\$ 21.755,00(vinte e um mil setecentos e cinquenta e cinco reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo

Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas do Contrato em tela inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Coronel Domingos Soares - PR, 01 de junho de 2018.


Município de Coronel Domingos Soares
Contratante


Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

TERMO ADITIVO 01 – CONTRATO 43/2018-PMCDs-PREGÃO 21/2018

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araujo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliada em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschembach, 18, portadora do CPF 396207199-72 e do RG nº 1.445.024-4 SSP/PR em pleno exercício de seu mandato e funções, e CRISTIANA APARECIDA DA CRUZ DA SILVA SUCHOW, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Darcillo Tiesca, sn, sala 2, em Cel. Domingos Soares, PR, CEP 85557-000, inscrita no CNPJ sob nº 27140984/0001-62 neste ato devidamente representada por Cristiana Suchow de CPF 045116419-94 e RG nº 89571634(SSP PR), têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

Considerando que, em regular verificação dos valores propostos pelo contratado para três itens do Lote constatou-se que os mesmos diferem do valor máximo estipulado em edital aliado ao fato de que a presente alteração não representa prejuízo ao erário mas sim necessária correção, resolvem as partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Da alteração

1.1 Ficam readequados os valores unitários dos itens 44, 72 e 83, consoante quadro descrito abaixo:

Item	quant	unidade	descrição	R\$ unit.	R\$ total
44	20	caixa	Craft 3,30 mm para lapsoira, ex or 12unid	0,90	18,00
72	65	Unidade	Perfurador de papel com 62 furos capacidade 100 folhas	115,00	575,00
83	20	Unidade	Régua em acrílico 30 cm	1,30	26,00

1.2 O valor constante da Cláusula Segunda do Termo de Contrato passa a vigorar no seguinte importe: R\$ 21.755,00(vinte e um mil setecentos e cinquenta e cinco reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo

Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas do Contrato em tela inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais. - Coronel Domingos Soares-PR., 01 de junho de 2018.

Município de Coronel Domingos Soares - Contratante

Contratado

20d271156